SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 04 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4018

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 082 DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Presidente Jonas Palheta dos Santos a Cidade de Uruará/PA, no período de 15 de maio de 2026, para cumprimento de agenda institucional e tratamento de assuntos de interesse público do Município de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS,** à cidade de Uruará/PA, no período de 15 de maio de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:1786323B

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 083 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras Providências.

CONSIDERANDO o dispositivo no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que assegura aos Municípios a competência de legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi, tradicionalmente realizada em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o funcionamento das repartições sem causar prejuízos aos serviços prestados à população;

O Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Belterra, especialmente nos termos da Resolução nº 02/98:

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar Ponto Facultativo nos dias 04 de junho de 2026 (quinta-feira) e 05 de junho de 2026 (sexta-feira) nas dependências da Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2° - As Atividades da Câmara Municipal de Belterra, retornarão ao seu horário de expediente normal das 08:00h ás 14:00h, no dia 08 de junho de 2026, sem prejuízo da prestação de serviços.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:B659D9B1

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 084 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidor da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor Austrim Cruz da Silva à cidade de Santarém/PA, no período de 08 a 11 de junho de 2026, para participar do Projeto Capacitação 2026 – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, conforme disposto no Memorando nº 02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Servidor da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **AUSTRIM CRUZ DA SILVA,** à cidade de Santarém/PA, no período de 08 a 11 de junho de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido servidor o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:ECBE9150

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 085 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidor da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Servidora Maria Caroline Freitas Portela Curitiba à cidade de Santarém/PA, no período de 08 a 11 de junho de 2026, para participar do Projeto Capacitação 2026 – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, conforme disposto no Memorando nº 02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Servidora da Câmara Municipal de Belterra, Senhora **MARIA CAROLINE FREITAS PORTELA CURITIBA,** à cidade de Santarém/PA, no período de 08 a 11 de junho de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido servidor o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:4F194771

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 087 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidor da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor **ORLANDINHO CORREA DE SOUSA** à cidade de Santarém/PA, no período de 08 a 11 de junho de 2026, para participar do Projeto Capacitação 2026 – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, conforme disposto no Memorando nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Servidor da Câmara Municipal de Belterra, Senhor Orlandinho Correa de Sousa**,** à cidade de Santarém/PA, no período de 08 a 11 de junho de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido servidor o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:42874554

LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 086 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidor da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Servidora Luciane da Silva Ferreira à cidade de Santarém/PA, no período de 08 a 11 de junho de 2026, para participar do Projeto Capacitação 2026 – Polo Santarém, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, conforme disposto no Memorando nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Servidora da Câmara Municipal de Belterra, Senhora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** à cidade de Santarém/PA, no período de 08 a 11 de junho de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido servidor o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belterra, ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Portela Curitiba
Código Identificador:5C76CB18

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 31, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,
CONSIDERANDO o Decreto do Estado do Pará nº 5.122, de 19 de dezembro de 2025, que divulga os dias de feriados nacionais e estaduais e estabelece os pontos facultativos no ano de 2026, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o interesse público, uma vez que a concessão de ponto facultativo em dias de baixa demanda de atendimento contribui para o bem-estar dos servidores sem prejuízo relevante à continuidade dos serviços essenciais;
CONSIDERANDO, ainda, a competência da Presidência desta Casa Legislativa para dispor sobre o funcionamento administrativo interno, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás.
RESOLVE:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 04 e 05 de junho de 2026 (quinta-feira e sexta-feira).
Parágrafo único. O ponto facultativo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser suspenso por ato da Presidência da Câmara Municipal em caso de força maior ou necessidade do serviço.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 03 de junho de 2026.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:36ACF174

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DECRETA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PONTO FACULTATIVO EM ALUSÃO A DATA COMEMORATIVA DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

DECRETA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PONTO FACULTATIVO EM ALUSÃO A DATA COMEMORATIVA DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA, **POR MEIO, DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO** no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 72, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.
CONSIDERANDO, O Decreto Nº 5.122, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. Em função dos feriados nacionais e Estaduais e estabelece ponto facultativos para o ano de 2026. A data comemorativa em âmbito nacional, sendo **dia 04 de junho (quinta-feira) do corrente ano**, referente ao **dia de Corpus Christi** considerado corpo e sangue de Cristo, **data está de grande importância para os Cristãos.**
DECRETA:
Art.1º - Fica decretado PONTO **FACULTATIVO nos dias 04 e 05 (quinta-feira e sexta-feira), de junho de 2026,** com suspensão dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal.
§ 1º O Assessor Parlamentar, FICA à disposição do vereador, caso necessite da sua assessoria em atendimento externo.
§ 2º Servidores da administração direta do Poder Legislativo, FICAM à disposição da Presidência e da Secretaria Administrativa, caso necessite dos seus trabalhos em atendimento interno e externo.
§ 3º A Câmara Municipal, retorna seu funcionamento interno **dia 08 de junho de 2026 – (segunda-feira)**.
§ 4º A atividade de segurança das instalações deve manter seu funcionamento ordinário.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga – Estado do Pará, em 03 de junho de 2026.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal.

CERTIFICO que este ato normativo foi PUBLICADO no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga. Em 03 de junho de 2026

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete -Portaria nº 024/2026-CMJ-GP.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:851B7827

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTRATO DE PESSOAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 03-2026CAT

MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA - CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica, de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 14.136.212/0001-05, com sede na Travessa Pedro Lima, s/n, esquina com a Av. Gedeon, Bairro Hélio Carvalho, CEP 68.145-000, Medicilândia/PA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Vereador Presidente - Sr. **VALDECY CARVALHO DE SOUSA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta Cidade de Medicilândia, zona rural, vicinal do km 110 norte, CEP 68.145-000, portador do CPF/MF no 716.XXX.XXX-00 e da Cédula de Identidade RG no 43XXX71 PC/PA, doravante denominado CONTRATANTE, e o **Sr. EZEQUIAS LIMA PINHEIRO**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 051.XXX.XXX-40, e da Carteira de Identidade nº. 83XXX82 PC/PA, residente e domiciliado na vicinal Norte do km 90, cidade de Medicilândia/PA, CEP: 68.145-000, doravante denominado CONTRATADO, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviço de Trabalho Temporário, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal no 198/1999, de 22.02.1999 e demais disposições legais aplicáveis, observadas as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal no 198/1999, de 22.02.1999.
FUNCÃO/LOTACÃO: VIGIA, Função I, Código Cargo nº 010, lotado na CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA,

obrigar-se-á a desempenhar as mesmas funções pré-estabelecidas na Resolução Legislativa no 007/1993, de 22 de março de 1993.
PRAZO: O prazo de validade deste contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de primeiro de junho de 2026, prorrogável por igual período se assim achar necessário as partes.
VENCIMENTO: Vencimento mensal bruto, a quantia de R$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais), mais 25% de adicional noturno.

Medicilândia PA, em primeiro de junho de 2026.

Contratante:
VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Presidente da CMM

Contratado (a):
EZEQUIAS LIMA PINHEIRO
CPF: 051.XXX.XXX-40

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:CE4E3F86

SECRETARIA LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10-2025CAT

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10-2025CAT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR (A) Nº 10-2025CAT, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA - CÂMARA MUNICIPAL E ILANI DE JESUS SOUZA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA - CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica, de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 14.136.212/0001-05, com sede na Travessa Pedro Lima, s/n, esquina com a Av. Gedeon, Bairro Hélio Carvalho, CEP 68.145-000, Medicilândia/PA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Vereador Presidente - Sr. **VALDECY CARVALHO DE SOUSA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta Cidade de Medicilândia, zona rural, vicinal do km 110 norte, CEP 68.145-000, portador do CPF/MF no 716.XXX.XXX-00 e da Cédula de Identidade RG no 43XXX71 PC/PA, doravante denominado CONTRATANTE, e a Srtª **ILANI DE JESUS SOUZA**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 037.XXX.XXX-70, e da Carteira de Identidade 92XXX52 PC/PA, residente e domiciliada na TV MARCOS VINICIUS A. DE MELO, Nº1386,Bairro Vila Nova, Medicilândia/PA, CEP: 68.145-000, doravante denominada CONTRATADA, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviço de Trabalho Temporário, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal no 198/1999, de 22.02.1999 e demais disposições legais aplicáveis, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente **Termo Aditivo** tem por objetivo **prorrogar** a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 10-2025CAT,** conforme a *Cláusula Quinta*, do retro mencionado instrumento, firmado em dois de junho de 2025, entre as partes acima qualificadas. **Prorrogação – vigência**: 12 (doze) meses, de 02 de junho de 2026 à 02 de junho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:
O presente **Termo Aditivo** tem por justificativa a necessidade de manter a inexistência de pessoal efetivo e a necessidade de funcionamento do Prédio Sede do Poder Legislativo na falta de pessoal efetivo, com isso mantendo as atividades essências do Legislativo em funcionamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - VENCIMENTO:
Durante o prazo mencionado na Cláusula Primeira, a **CONTRATADA** perceberá como vencimento mensal bruto contratado a quantia de **R$ 1.621,00** (mil, seiscentos e vinte e um reais). Valor global bruto contratual: (R$ 1.621,00 X 12M = **R$ 19.452,00.**

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO:
PEMANECEM EM VIGOR E INALTERADAS, AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS NÃO TRATADAS NESTE TERMO ADITIVO.
E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Medicilândia (PA), em 1 (primeiro) junho de 2026.

Contratante:
VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Presidente Câmara, de Medicilândia

Contratado (a):
ILANI DE JESUS SOUZA
CPF: 037.XXX.XXX-70

TESTEMUNHAS:

1**. _____**
RG N°

2**. _____**
RG Nº

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:6663404C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 141/2026

PORTARIA Nº 141/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, nos termos do artigo 40, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº 201/2025 que Dispõe sobre o Plano Anual de Férias dos Servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o gozo das férias regulamentares à servidora IZUMI IRACEMA TAKATANI MELEM, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 120106-9, a serem usufruídas de 1º de junho a 30 junho de 2026, referente ao ano de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 1º de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:56FEB5B6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 142/2026

PORTARIA Nº 142/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a senhora **BRUNNA GABRIELA SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº XXX.344.702-XX, do cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de maio 2026.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 1º de junho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:316559D1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA N° 353/2026-GAB/PRES/CMP, DE 03 DE JUNHO DE 2026 TORNA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2026 NO ÂMBITO DO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUÍS ANDRADE no uso de suas atribuições legais,

Considerando as comemorações de Corpus Christi no âmbito de município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar ponto facultativo o expediente dos dias 04 e 05 de junho de 2026 (quinta-feira e sexta-feira), respectivamente, no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2026.

LEONARDO LUÍS ANDRADE
Presidente da CMP

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:9F6CF0E7

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 354/2026-GAB/PRES/CMP, DE 03 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DA SRA. JAQUELINE TELES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico da **Sra. Jaqueline Teles da Silva,** CPF ***.480.612-**, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo código: CMP.NF.AUA-C, nos termos do art. 44, da Lei Nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 03 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:8C852BCC

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 355/2026-GAB/PRES/CMP, DE 03 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DA SRA. JAQUELINE TELES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de tempo integral a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico da **Sra. Jaqueline Teles da Silva,** matrícula Nº 110699-6, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo código: CMP.NF.AUA-C, nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 03 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:2FE03352

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 357/2026-GAB/PRES/CMP, DE 03 DE JUNHO DE 2026. CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SRA. ALINE DE SÁ BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE OUVIDOR ESPECIAL CÓDIGO: CMP.DAS.OUVESP, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas, e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nº 422/87;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora **Sra. Aline de Sá Bezerra,** matrícula Nº 110721-6, ocupante do cargo de Ouvidor Especial código: CMP.DAS.OUVESP, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas no dia 03/01/2025, observando:
I – Sendo 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 22/06/2026 e o término no dia 06/07/2026.
Parágrafo único. A servidora deverá retornar aos trabalhos em 07/07/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 03 de junho de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:71F7DC3E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 287/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE MAIO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir do dia 01/06/2026**,** o servidor comissionado **DANIEL RUBEM DA SILVA E SILVA**, matricula 121626-0, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no gabinete da vereadora **IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5EFD351F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 288/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE MAIO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir do dia 01/06/2026**,** o servidor comissionado **Eduardo da Silva Moita**, matricula 121854-9, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no gabinete da vereadora **IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e nove de maio de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EE5E4716

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 301/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **VITOR TADEU DA SILVA CORDEIRO**, matricula 121838-7, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de Chefe de Gabinete Parlamentar, lotado no gabinete da vereadora **BÁRBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/06/2026.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A48C2DA1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 302/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE JUNHO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR** a pedido, a partir do dia 03/06/2026, o servidor **FABIO BRASIL BARROS**, matrícula n.º 1217941, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de Chefe de Gabinete Parlamentar, lotado no gabinete da vereadora **BÁRBARA LUZIA DE OLIVEIRA MATOS**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de junho de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8586F6C8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 14/2026/CMX
Dispensa de Licitação Presencial: nº 05/2026/CMX

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara

OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados, **a republicação do Aviso de Dispensa acima descrito, conforme abaixo:**

Publicação:03/06/2026, às 13h
Abertura:08/06/2026, às 8h
Encerramento: 11/06/2026, às 8h
LOCAL: Sala de licitações, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP: 68.555-000, em Xinguara / PA ou no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br.
A republicação é necessária, considerando a retificação / revisão do Aviso de Dispensa de Licitação.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br.

Xinguara, 03 de junho de 2026.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 21/2026

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:7878F6E7

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – CONSTITUIÇÃO EM MORA E PREPARAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL

À
MED BRASIL LTDA
CNPJ nº 44.824.751/0001-06
Ref.: Contrato nº 202604100001 – Pregão nº 001/2026
Processo Administrativo nº 00099.20260227/0001-62

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS, na qualidade de CONTRATANTE, vem por meio da presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, CONSTITUIR FORMALMENTE EM MORA a empresa MED BRASIL LTDA, em razão do reiterado descumprimento das obrigações assumidas no Contrato nº 202604100001, cujo objeto consiste na locação de equipamentos laboratoriais, fornecimento de insumos, kits reagentes, manutenção preventiva e corretiva, instalação de software e suporte técnico contínuo.
A fiscalização contratual constatou irregularidades graves na execução do contrato, especialmente relacionadas à ausência e/ou insuficiência de fornecimento de insumos laboratoriais, falhas na manutenção dos equipamentos, paralisações operacionais, descontinuidade dos serviços e deficiência no suporte técnico contratado, situações que vêm comprometendo diretamente a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde prestados aos municípios consorciados.
As condutas verificadas configuram inadimplemento contratual, afrontando as obrigações assumidas pela contratada, bem como os princípios da continuidade do serviço público, eficiência administrativa e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.
Nos termos do contrato e da legislação aplicável, a contratada possui obrigação integral de assegurar:

• **Fornecimento contínuo e regular dos insumos e reagentes;**
•**Instalações e funcionamento pleno dos equipamentos laboratoriais;**
• **Manutenção preventiva e corretiva imediata;**
• **Suporte técnico contínuo;**
• **Plena execução do objeto contratado sem interrupções.**

Diante da gravidade dos fatos, a empresa fica **NOTIFICADA** para que, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, proceda à imediata regularização de todas as pendências constatadas, apresentando comprovação documental do cumprimento das obrigações contratuais, sob pena de adoção das seguintes medidas administrativas e legais:

Abertura de processo administrativo sancionador;
Aplicação de multas contratuais;
Suspensão de pagamentos;
Execução de garantias contratuais se houver;
Declaração de inexecução contratual;
Rescisão unilateral do contrato por culpa da contratada;
Responsabilização administrativa, civil e eventual comunicação aos órgãos de controle externo e Ministério Público.
Fica consignado que a continuidade do inadimplemento será interpretada como incapacidade operacional da empresa em executar o objeto contratado, autorizando a Administração Pública a promover a rescisão unilateral do ajuste, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da apuração de perdas e danos causados ao erário e à prestação dos serviços públicos de saúde.
A presente notificação possui efeito formal de constituição em mora da contratada para todos os fins administrativos e legais.

Marabá, 03 de junho de 2026.

ADRIANA FREITAS DA SILVA
Fiscal do Contrato

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Responsável Legal
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins

Publicado por:
Ana Paula Cavalcante Fonseca
Código Identificador:147E1F63

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº: 20260217

ORIGEM: CARONA Nº A.2026-180526

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): MARAJO COMERCIO & DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – CNPJ: 58.540.567/0001-30

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20260057 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

VALOR TOTAL: R$ 114.654,40 (Cento e Quatorze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 5001.081220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 3.3.90.30.01 no valor R$: 114.654,40.

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2026 a 01 de junho de 2027

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:C2D92F3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 002/2026.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público nº 002/2026. Objeto: O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Cultural Abaetetubense, com fundamento na Lei nº14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 20260424-001 a 20260424-019, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Chamamento Público nº 002/2026, cujo o objeto é "CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, GRUPOS E DEMAIS PROFISSIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO ARTÍSTICO, CULTURAL, ARTESANAL, DE FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE".
Homologação assinada em 12 de maio de 2026.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D0642C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 002/2026-FCA.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 250526-001. Contratado (CNPJ): R LOPES DA COSTA (RODRIGUINHO E LOLLA), CNPJ nº 09.080.473/0001-10. Assinatura: 25/05/2026. Vigência: 25/05/2026 a 23/08/2026. Valor: R$ 18.830,00 (Dezoito mil, oitocentos e trinta reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 250526-002. Contratado (CNPJ): 55.761.671 PEDRINHO BARBOSA RODRIGUES, CNPJ nº 55.761.671/0001-67. Assinatura: 25/05/2026. Vigência: 25/05/2026 a 23/08/2026. Valor: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 250526-003. Contratado (CNPJ): 55.761.671 PEDRINHO BARBOSA RODRIGUES, CNPJ nº 55.761.671/0001-67. Assinatura: 25/05/2026. Vigência: 25/05/2026 a 23/08/2026. Valor: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 250526-004. Contratado (CNPJ): NUBIA RAFAELA SILVA DE SOUSA (SELSON E BANDA), CPF nº XXX.XXX.XXX-36. Assinatura: 25/05/2026. Vigência: 25/05/2026 a 23/08/2026. Valor: R$ 2.230,00 (Dois mil e duzentos e trinta reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 002/2026-FCA. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundação Cultural Abaetetubense. Modalidade: Chamamento Público. Nº Contrato: 250526-005. Contratado (CNPJ): R LOPES DA COSTA (LAYSA BATIDÃO), CNPJ nº 09.080.473/00001-10. Assinatura: 25/05/2026. Vigência: 25/05/2026 a 23/08/2026. Valor: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de trabalho artístico, cultural, artesanal, de formação e instrução, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6558DE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO / CONCURSO CULTURAL Nº 004/2025-FCA

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE - FCA, torna público o edital do AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO / CONCURSO CULTURAL Nº 004/2025-FCA, para Seleção e premiação de propostas culturais no âmbito do Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas 2026, contemplando Quadrilhas Juninas Adultas e Mirins, Misses (Caipira, Negritude, Simpatia e Mix Diversidade) e Marcadores, com a finalidade de fomentar, valorizar e promover a cultura popular junina no Município de Abaetetuba/PA. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a Rua Siqueira Mendes, 1359 – Centro – 68.440.000 – Abaetetuba/PA, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site Portal Nacional de Contratações Públicas, Mural do TCM (TCM-PA - mural-de-licitacoes) e (www.abaetetuba.pa.gov.br) e Informações: E-mail: licita2@abaetetuba.pa.gov.br.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES,
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CB1053BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026-SEMEC. Órgão: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026/PMLA/SMAS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025-PMLA, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA, ABRANGENDO MÓVEIS EM MDF, MÓVEIS EM MADEIRA DE LEI, DIVISÓRIAS NAVAIS, MÓVEIS EM FERRO E MOBÍLIA ESCOLAR, COM FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONALIDADE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA/PA. Fundamento legal: art. 2º do Decreto Municipal nº 235, de 25 de abril de 2024. Valor global da adesão: R$ 2.410.285,00 (Dois milhões, quatrocentos e dez mil e duzentos e oitenta e cinco reais). Data da homologação: 22 de maio de 2026. Autoridade competente: Jefferson Felgueiras de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.

Extrato do Contrato

Nº da Licitação: 011/2026-SEMEC. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Modalidade: Adesão. Nº Contrato: 020626-006. Contratado (CNPJ): EMPRESA R&T MULTI SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.188.924/0001-69. Assinatura: 02 de junho de 2026. Vigência: 02/06/2026 a 02/06/2027. Valor: R$ 2.410.285,00 (Dois milhões, quatrocentos e dez mil e duzentos e oitenta e cinco reais). Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026/PMLA/SMAS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025-PMLA, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA, ABRANGENDO MÓVEIS EM MDF, MÓVEIS EM MADEIRA DE LEI, DIVISÓRIAS NAVAIS, MÓVEIS EM FERRO E MOBÍLIA ESCOLAR, COM FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONALIDADE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A574DF2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2026-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições

legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor **FLÁVIO HENRIQUE SILVA DE MENDONÇA**, para o cargo de provimento em comissão de ***Assessor Comunitário,*** *lotado* na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir da data de 15 de maio de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2026, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:2970D788

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260273

CONTRATO Nº.....: 20260273

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SILVA & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de matteriais de construção para uso nas Unidades Escolares do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.095,68 (seis mil, noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0802.123610004.8.028 Manutenção da Rede Pública de Educação - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 6.095,68

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:FAE01E59

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº011/C.M.D.C.A/2026

Água Azul do Norte – PA, 28 de maio de 2026.

Torna pública a atualização e composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2026-2028.

CONSIDERANDO que O **CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 145/2001** que revogada pela **Lei N° 426/2015**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º - Fica APROVADA A ATUALIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA **MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:**
Presidente; **Hilton da Silva Nascimento**
Vice Presidente; **Raquel Maria de Sousa**
Secretário; **Gilvane Alves de Sousa**
Tesoureira: **Luciana Cardoso de Jesus Carvalho**
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se
Registre-se.

TATIANA OZANAN
Presidente do CMDCA
Decreto 0254/2024

Conselheiros:
_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:88FF77E1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº10/C.M.D.C.A/2026

Água Azul do Norte – PA, 28 de maio de 2026.
CONSIDERANDO que O **CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 145/2001** que revogada pela **Lei N° 426/2015**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º - Fica APROVADO A **RENOVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL E REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:**

	REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL
01	Secretaria Municipal de Assistência Social;
a)	Titular: **Raquel Maria de Sousa**
b)	Suplente: **Ellen Patrícia Campelo**
02	Secretaria Municipal de Educação;
a)	Titular: **Gilvane Alves de Sousa**
b)	Suplente: **Arilene Dias Sousa**
03	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
a)	Titular: **Welles Rosa de Jesus**
b)	Suplente: **João Carlos de Oliveira**
04	Secretaria de Cultura e Turismo;
a)	Titular: **Simanete Pereira da Silva**
b)	Suplente: **Verena Fonseca dos Santos**
05	Secretaria Municipal de Saúde;
a)	Titular:**Tatiana Ozanan**
b)	Suplente: **Eliane da Silva Pereira Paixão**
	REPRESENATANTES DA SOCIEDADE CIVIL
01	Ame- Associação de Pastores e Ministros do Evangelho;
a)	Titular: **Hilton da Silva Nascimento**
b)	Suplente: **Sebastião Ferreira Costa**
02	Igreja do Evangelho Quadrangular;

a)	Titular: **Carlos Aberto Silva da Silva**
b)	Suplente: **Luciana Cardoso de Jesus Carvalho**
03	AFAEDI- Associação de Familiares, Amigos e Educadores Pela Inclusão da Pessoa com Deficiência de Água Azul do Norte;
a)	Titular: **Isabel Silva Araújo**
b)	Suplente**: Beatriz Joyce Rodrigues Barros**
04	Igreja Católica Paróquia São João Batista;
a)	Titular: **Gema Moscon**
b)	Suplente: **Terezinha Lins Pereira**
05	ACIAN-Associação Comercial e Agropastoril de Água Azul do Norte;
a)	Titular: **Fábio Aves dos Santos**
b)	Suplente: **Allan Dos Santos Castro**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se
Registre-se.

TATIANA OZANAN
Presidente do CMDCA
Decreto 0254/2024

Conselheiros:
—
—
—
—

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E883323C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRAO DE CONTRATO Nº 20260274

CONTRATO Nº.....: 20260274

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: XP EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 78.519,42 (setenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32 Transporte Escolar, no valor de R$ 62.643,42, Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.026 Transporte Escolar - Ensino Superior , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32 Transporte Escolar, no valor de R$ 15.876,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:DB0289C3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260275

CONTRATO Nº.....: 20260275

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 69.175,36 (sessenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32 Transporte Escolar, no valor de R$ 58.185,64, Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.026 Transporte Escolar - Ensino Superior , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32 Transporte Escolar, no valor de R$ 10.989,72

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:52298CE7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260276

CONTRATO Nº.....: 20260276

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CTHT BRASIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.996,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32 Transporte Escolar, no valor de R$ 39.996,60

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:6805C910

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260277

CONTRATO Nº.....: 20260277

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SOUZA E RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 138.803,91 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e três reais e noventa e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32 Transporte Escolar, no valor de R$ 130.145,61, Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.025 Transporte Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32 Transporte Escolar, no valor de R$ 8.658,30

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:E7AFF191

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 003/SMSAAN/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH, ESPECIFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E :
Art. 1°. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Infecção Hospitalar - CCIH em Água Azul do Norte-PA:

PATRÍCIA DANIELLY DARIO DE LIMA (Médico) - **Representante de Serviços Médicos**;
ROSIVANI DE JESUS SILVA (Enfermeiro) - **Representante de Serviços de Enfermagem** e Presidente Comissão Técnica Comissão de Infecção Hospitalar – CCIH;
THALLYSON AUGUSTO PINTO MORAES (Biomédico) - **Representante dos Serviços de Laboratórios e Microbiologia;**
AMANDA LACERDA DE SOUZA (Farmacêutico) - **Representante de Serviços de Distribuição e Controle Farmacêutico;**
DENE LOPES DA SILVA (Coordenador da Vigilância em Saúde) **Representante da Vigilância em Saúde;**
JOSE MARIA GOMES FERREIRA SOUZA (Farmacêutico) - **Representante da Vigilância Sanitária;**
DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA (Diretora do Hospital Municipal Júlia Barros) - **Representante do Serviço Administrativo do Hospitalar**.
Art. 2º. Designar os servidores referenciados no artigo 1º desta Portaria, para execução de atividades relacionadas ao controle de infecção hospitalar.
Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, aos 03 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2EB96903

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260272

CONTRATO Nº.....: 20260272

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: SILVA & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para uso do Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.981,92 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2101.185420011.2.041 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 5.981,92

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:49B93D33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-13

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-13
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SR KENNED LUAN SILVA PRESTE, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 PROJETO 1101.081220105.1.115 ALUGUEL SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PES SOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, NO VALOR DE R$ 900,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: MIRIAN CAVALCANTE DA SILVA
CONTRATO Nº: 20260285 **– VALOR:** R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 03/06/2026 À 03/09/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SR KENNED LUAN SILVA PRESTE, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 74,

INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,

AURORA DO PARÁ 27 DE MAIO DE 2026.

CONSTANCIA NETA DE SOUZA,
Secretária Municipal de Assistência Social de Aurora do Para.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AURORA DO PARA, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) CONSTANCIA NETA DE SOUZA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SR KENNED LUAN SILVA PRESTE, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

AURORA DO PARÁ 03 DE JUNHO DE 2026.

ANTÔNIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:0F51817F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260040. INEXIGIBILIDADE Nº. 045/2025. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saude. CNPJ n.º 17.838.403/0001-07. **Objeto** : Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de passagens de transportes fluviais (tipo:lancha, balsa e barco), destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aveiro/Pa. **CONTRATADA:** PH AGENCIA E TRANSPORTE LTDA, C.N.P.J. nº 53.435.999/0001-68. Vencedor dos itens: 001,002 , 003 e 004. Com o valor de VALOR TOTAL R$ 315.511,00 (Trezentos e Quinze Mil , Quinhentos e Onze Reais). Vigência 31/12/2026. Aveiro-Pá.

HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO.
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:511DF08B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n.º023.2026.01
Modalidade: Concorrência n.º006/2026
Forma de Julgamento: Menor Preço/Preço Global
Regime de Execução: Indireta / Empreitada por Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Urbanização da Orla Lacustre do Município de Bannach/PA.
Entrega dos Envelopes: **10h30m do dia 24/06/2026**
Abertura dos Envelopes: 10h45m do dia 24/06/2026
REGIMENTO Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014.

INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Avenida Paraná, nº 27, Centro – Bannach – PA, CEP 68.388-000, ou gratuitamente na página https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:CCA296D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 102, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi e estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Belterra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi, tradicionalmente comemorada em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado feriado no âmbito do Município de Belterra o dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), em comemoração à festividade de Corpus Christi, bem como estabelecido ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira) nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º Nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Infraestrutura, em razão da essencialidade dos serviços prestados, caberá à respectiva coordenação ou chefia imediata organizar internamente os horários de trabalho, de modo a garantir a continuidade e a regularidade do atendimento à população.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, os quais deverão funcionar normalmente ou em regime de escala, conforme determinação da autoridade competente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de junho de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:4E7CDCDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 015/2026-SEMSA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – SEMSA em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3(três) dias úteis**,

a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISTURI ELETRÔNICO E ACESSÓRIOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EXECUTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.

Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

A proposta de preço deverá entregue no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde Sito travessa Mario Cunha nº 306, centro, Belterra– PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: **semsa@belterra.pa.gov.br,** até a data limite.

Belterra – PA, 03 de Junho de 2026

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:157F3343

SEMAG - LICITAÇÃO
2 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO CONTRATO Nº 010/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB
2 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO
CONTRATO Nº 010/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° **29.578.957/0001-00** e Contratada a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS LIRA DA SILVA,** inscrita no Cpf nº 714.986.052-49, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PARA O ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL FREI OSMUNDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Adita o contrato 010/2025 tendo em vista o **2 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em **26 de maio de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **26 de maio de 2026** a **26 de julho de 2026.** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 4.000,00,** passando o contrato, após este 2º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 34.000,00,** mantendo-se as demais condições de pagamento. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26/05/2026.

Belterra (PA), 03 de junho de 2026

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:491D6EA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
DECRETO Nº 017/2026-GP - DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA

DECRETO Nº 017/2026-GP

Dispõe sobre designação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para conduzir os atos das licitações e contratações do Município de Breu Branco-PA.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO, Prefeito do Município de Breu Branco (PA), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 49 do Decreto Municipal nº 013, de 24 de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Designar o servidor TIAGO SILVA MARCHESINI, para desempenhar as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro do município de Breu Branco-PA.

Art. 2º. Designar para composição da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, os servidores; DILMARA COSTA FELIX; CÉLIA FARIAS, e FRANCISCO SILVA DE LACERDA FILHO.

Art. 3º. Designar como suplentes da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio os servidores KÁTIA CILENE ALMEIDA SANTANA e MARIANY DE SANTANA CAVALCANTE.

Art. 4º. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro designado da Comissão de Contratação (art. 2º deste decreto).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:9B096DCB

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 784/2026 – GP - DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO

PORTARIA Nº 784/2026 – GP

Dispõe sobre designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos;
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, § 1º, art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão, nas formas, Presencial e Eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, **R E S O L V E**:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **TIAGO SILVA MARCHESINI,** para exercer a função de Pregoeiro Oficial, bem como a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores:

I- FRANCISCO SILVA DE LACERDA FILHO - 1º Membro Titular;
II- DILMARA COSTA FÉLIX - 2º Membro Titular;
III- CÉLIA FARIAS - 3º Membro Titular;
IV- CLEIDIANE RODRIGUES BATISTA - 1º Suplente;
V- KATIA CILENE ALMEIDA SANTANA - 2º Suplente;
VI- MARIANY DE SANTANA CAVALANTE - 3º Suplente.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se em sua totalidade as disposições da Portaria nº 037, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:78BE6A58

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 790/2026-GP - EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA EUZIR ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 790/2026-GP

"Dispõe sobre Exoneração a pedido da servidora Euzir Almeida Reis".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo servidor ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, no qual solicita a exoneração do cargo por motivos particulares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Srª. **EUZIR ALMEIDA REIS,** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 12006-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 01/06/2026.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 (primeiro) dias do mês de junho do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:7C7EDF12

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 791/2026-GP - VACÂNCIA DA SERVIDORA ANDRELINA MOREIRA ROLAND

PORTARIA Nº 791/2026-GP

Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção da relação jurídico administrativa da servidora ANDRELINA MOREIRA ROLAND, titular de benefício previdenciário de aposentadoria do regime geral de Previdência Social que cumula proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público originário do benefício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO**, **ESTADO DO PARÁ**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Breu Branco.
CONSIDERANDO que o Município de Breu Branco-PA, possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993;
CONSIDERANDO que o artigo 34, inciso VII da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";
CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Breu Branco o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA, ocupado pela servidora **ANDRELINA MOREIRA ROLAND**, matrícula 2755-1, e a consequente extinção da relação jurídico administrativa com o Município de Breu Branco, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ,** ao 01 (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:30B3FB54

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 793/2026-GP - VACÂNCIA DO SERVIDOR ANTONIO GONÇALVES LIMA

PORTARIA Nº 793/2026-GP

Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção da relação jurídico administrativa do servidor ANTONIO GONÇALVES LIMA, titular de benefício previdenciário de aposentadoria do regime geral de Previdência Social que cumula proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público originário do benefício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO**, **ESTADO DO PARÁ**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Breu Branco.
CONSIDERANDO que o Município de Breu Branco-PA, possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993;
CONSIDERANDO que o artigo 34, inciso VII da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";
CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Breu Branco o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo de PROFESSOR, ocupado pelo servidor **ANTONIO GONÇALVES LIMA**, matrícula 2814-1, e a consequente extinção da relação jurídico administrativa com o Município de Breu Branco, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ,** ao 01 (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:BD29210C

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 795/2026-GP - VACÂNCIA DA SERVIDORA MARIA ROSALIA DE SOUZA MENEZES

PORTARIA Nº 795/2026-GP

Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção da relação jurídico administrativa da servidora MARIA ROSALIA DE SOUZA MENEZES, titular de benefício previdenciário de aposentadoria do regime geral de Previdência Social que cumula proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público originário do benefício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO**, **ESTADO DO PARÁ**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Breu Branco.
CONSIDERANDO que o Município de Breu Branco-PA, possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993;
CONSIDERANDO que o artigo 34, inciso VII da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";
CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Breu Branco o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA, ocupado pela servidora **MARIA ROSALIA DE SOUZA MENEZES**, matrícula 2763-1, e a consequente extinção da relação jurídico administrativa com o Município de Breu Branco, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ,** ao 01 (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:FC80250F

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 797/2026-GP - VACÂNCIA DA SERVIDORA MARIA ANGELA GONCALVES DE OLIVEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 797/2026-GP

Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção da relação jurídico administrativa da servidora MARIA ANGELA GONCALVES DE OLIVEIRA PEREIRA, titular de benefício previdenciário de aposentadoria do regime geral de Previdência Social que cumula proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público originário do benefício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO**, **ESTADO DO PARÁ**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Breu Branco.
CONSIDERANDO que o Município de Breu Branco-PA, possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de

Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993;
CONSIDERANDO que o artigo 34, inciso VII da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";
CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Breu Branco o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA, ocupado pela servidora **MARIA ANGELA GONCALVES DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 12134-1, e a consequente extinção da relação jurídico administrativa com o Município de Breu Branco, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ,** ao 01 (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:1B54F64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2026-PMBB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2026-PMBB – CONTRATANTE: Município de Breu Branco – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.440/0001-70. CONTRATADA: CLAUDIA LIMA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.798.950/0001-20. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº PE-005/2026-PMBB, Processo Administrativo nº 2026.0428-02/SEMAP. OBJETO: Prestação de serviços de organização, produção, coordenação, execução e apoio operacional de eventos culturais, visando à realização de evento tradicional com shows musicais regionais, capacitação e apresentações artísticas de Pontos e Pontões de Cultura, para implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV no Município de Breu Branco/PA, bem como a valorização da cultura local, no âmbito do Convênio Transferegov.br nº 977632/2025, celebrado com o Ministério da Cultura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 022007 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura – SEJUC; Funcional Programática: 13.392.0013.2019.0000 – Promoção e Manutenção das Atividades Culturais; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R$ 193.580,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, de 29/05/2026 a 29/12/2026. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026. SIGNATÁRIOS: Flávio Marcos Mezzomo, pela Contratante, e Antonia Claudia Lima de Moura, pela Contratada.

Breu Branco-PA, 29 de maio de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:108F4579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 063/2026-PMBB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 063/2026-PMBB ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº CE-008/2026-PMBB – Processo Administrativo nº 2026.0430-001/SEMAP. CONTRATANTE: Município de Breu Branco – Prefeitura Municipal de Breu Branco, CNPJ nº 34.626.440/0001-70. CONTRATADA: Ampla Construtora & Incorporadora Ltda, CNPJ nº 28.333.517/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de recuperação de 75,90 km de estradas vicinais no Município de Breu Branco/PA, conforme Projeto Básico, documentos técnicos anexos e condições estabelecidas no Edital da Concorrência Eletrônica nº CE-008/2026-PMBB. VALOR GLOBAL: R$ 7.809.488,78 (sete milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 29101; Programa de Trabalho 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa 444042; Fonte de Recurso 02500000001; Plano Interno 209CONVRCBC; Ação Detalhada 303943. Contrapartida Municipal: Unidade Orçamentária 022011 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Funcional Programática 15.452.0016.1007.0000; Categoria Econômica 44.90.51.00 – Obras e Instalações. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

Breu Branco-PA, 02 de junho de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:EB4BD244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2026-PMBB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 064/2026-PMBB. ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº CCE-006/2026-PMBB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0331-001/SEMAP. CONTRATANTE: Município de Breu Branco/PA, CNPJ nº 34.626.440/0001-70. CONTRATADA: BEST ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 83.332.908/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento de vias no Município de Breu Branco-PA. VALOR GLOBAL: R$ 4.186.606,23 (quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e seis reais e vinte e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. RECURSOS: Convênio Processo nº 2025/3717159, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA e o Município de Breu Branco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 022011 – Secretaria Municipal de Urbanismo; Funcional Programática 15.451.0017.1011.0000 – Pavimentação de Vias Urbanas; Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. FUNDAMENTO

LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026.

Breu Branco-PA, 02 de junho de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:16670EB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 Vinculado ao Processo na Modalidade pregão eletrônico de nº 09/2025-002. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **13 de maio de 2026 até 13 de maio de 2027**. Contratante: PREFEITURA DE CACHOEIRA DO PIRIÁ com CNPJ nº 01.612.360/0001-07 Contratado: AUTO POSTO CACHOEIRA 2 LTDA, com o CNPJ nº 55.119.286/0001-10- Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 08/05/2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:E8DB51C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS E. XAVIER

CONTRATO Nº: 20260334. ORIGEM: PREGÃO Nº 181/2025/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, visando apoiar o desenvolvimento das atividades socioassistenciais, garantindo condições adequadas para o preparo e fornecimento de refeições. VALOR TOTAL: R$ 8.718,35. VIGÊNCIA: 12/05/2026 a 12/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3697E563

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS FORT CLEAN

CONTRATO Nº: 20260335. ORIGEM: PREGÃO Nº 181/2025/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, visando apoiar o desenvolvimento das atividades socioassistenciais, garantindo condições adequadas para o preparo e fornecimento de refeições. VALOR TOTAL: R$ 2.710,00. VIGÊNCIA: 12/05/2026 a 12/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:AD6929F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS FORT CLEAN

CONTRATO Nº: 20260375. ORIGEM: PREGÃO Nº 202/2025/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente em geral, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 26.150,13. VIGÊNCIA: 19/05/2026 a 19/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:AE224099

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS JOAO VICTOR

CONTRATO Nº: 20260390. ORIGEM: PREGÃO Nº 202/2025/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente em geral, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 3.787,90. VIGÊNCIA: 19/05/2026 a 19/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3E43820C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS J.P

CONTRATO Nº: 20260331. ORIGEM: PREGÃO Nº 181/2025/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): J.P DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, visando apoiar o desenvolvimento das atividades socioassistenciais, garantindo condições adequadas para o preparo e fornecimento de refeições. VALOR TOTAL: R$ 8.369,90. VIGÊNCIA: 12/05/2026 a 12/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0A66711D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS J.P. DIST

CONTRATO Nº: 20260382. ORIGEM: PREGÃO Nº 202/2025/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): J.P DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente em geral, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 7.259,50. VIGÊNCIA: 19/05/2026 a 19/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:5FFCA9DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS LAZER

CONTRATO Nº: 20260336. ORIGEM: PREGÃO Nº 181/2025/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, visando apoiar o desenvolvimento das atividades socioassistenciais, garantindo condições adequadas para o preparo e fornecimento de refeições. VALOR TOTAL: R$ 2.886,43. VIGÊNCIA: 12/05/2026 a 12/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:10FE802F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS LAZER

CONTRATO Nº: 20260385. ORIGEM: PREGÃO Nº 202/2025/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente em geral, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 70.718,85. VIGÊNCIA: 19/05/2026 a 19/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7F0D2FAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS MC

CONTRATO Nº: 20260337. ORIGEM: PREGÃO Nº 181/2025/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): MC EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, visando apoiar o desenvolvimento das atividades socioassistenciais, garantindo condições adequadas para o preparo e fornecimento de refeições. VALOR TOTAL: R$ 21.630,00. VIGÊNCIA: 12/05/2026 a 12/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:60C705E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS MC EMPREENDIMENTOS

CONTRATO Nº: 20260378. ORIGEM: PREGÃO Nº 202/2025/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): MC EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente em geral, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 59.677,69. VIGÊNCIA: 19/05/2026 a 19/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:2E73060A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS RISQUE E RABISQUE

CONTRATO Nº: 20260376. ORIGEM: PREGÃO Nº 202/2025/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente em geral, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 52.757,30. VIGÊNCIA: 19/05/2026 a 19/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:ED2BEF22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS WEK

CONTRATO Nº: 20260393. ORIGEM: PREGÃO Nº 202/2025/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente em geral, destinados a atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 31.556,25. VIGÊNCIA: 19/05/2026 a 19/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:4447450E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC DAS

CONTRATO Nº: 20260377. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 050/2026-PMCC, CONTRATADA (O): DAS CONSULTORIA ERGONOMIA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em saúde ocupacional preventiva, compreendendo: Avaliações biomecânicas; Consultoria técnica e treinamento em gestão de saúde preventiva relacionados à ergonomia e exercício laboral; Atendimento subsidiário de servidores em consultas individualizadas e especializadas em Reeducação Postural Global (RPG) e Quiropraxia; Elaboração de documentações obrigatórias, incluindo: Análise Ergonômica do Trabalho (AET); Programa de Gerenciamento de Risco Ergonômico (PGR-E); Análise Preliminar de Risco (APR) e Adequações às novas exigências da Norma Regulamentadora NR-1 destinado ao atendimento dos servidores da Prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 880.031,22. VIGÊNCIA: 22/05/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E52B635F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMMA CONSTRUFAZ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250873, proveniente do Processo Licitatório 060-2025/FMMA que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, e CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados, atendendo de forma plena as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente. Com acréscimo no valor de R$ 148.400,00. Conforme art. 125, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:11781A79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC V B

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241482. Proveniente do Processo Licitatório 013/2024/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e V B DOS SANTOS CONTRUTORA EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de abrigos metálicos para ponto de ônibus, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 431.930,00. Conforme artigo 124 e

125, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:CC7EC7AD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE FOMENTO Nº 008/2026

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL** E A **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, CUJO OBJETO É **REALIZAÇÃO DO CONCURSO JUNINA NO COMÉRCIO** NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ESTADO DO PARÁ CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Celebração do termo de fomento entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 202, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pelo representado pelo Sr. **TAÍS LEITE CARVALHO**, Diretora Presidente, Portaria 248/2025-GP, Portador do RG sob o Nº 64XXX38 PC-PA inscrito do CPF nº 02X.XXX.XXX-07, residente à VS 52, KM 35, Sitio Bela Vista, Zona Rural S/N CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará; e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ACIACCA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.198.600/0001-67, com sede na Rua do Bosque, Quadra 15, Lote 29, Bairro Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **LUIZ ANTÔNIO COELHO JUNIOR**, portador do RG nº 334499677 SSP/PA e CPF nº 947.048.801-68, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, nº 36, Apto. 201, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, e ainda**:**
CONSIDERANDO o interesse da ACIACCA e da **FUNCEL** em fomentar atividades culturais, fortalecer a identidade cultural do Município e incentivar a participação do comércio local nas festividades juninas;
CONSIDERANDO que a ACIACCA foi fundada em 16 de outubro de 2000, sendo entidade sem fins lucrativos voltada à representação, fortalecimento e defesa dos interesses da classe empresarial e ao desenvolvimento econômico e social do Município**;**
CONSIDERANDO que o Projeto "Junina no Comércio" visa integrar os lojistas ao 5º Festival Canaã Cidade Junina 2026, por meio da decoração temática de vitrines e fachadas comerciais;
CONSIDERANDO que a entidade propôs a parceria nos termos do inciso VIII do art. 2º da Lei 13.019/2014.
RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1 – Este termo de fomento, para efeitos legais, obedecer às regras instituídas pela Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 – Constitui objeto deste Termo de Fomento o custeio e execução do Projeto "Junina no Comércio", integrante do 5º Festival Canaã Cidade Junina 2026, visando promover a valorização da cultura popular junina por meio de concurso de decoração de vitrines e fachadas comerciais, incentivando a criatividade dos lojistas, o turismo de compras, a movimentação econômica e a identidade cultural do Município, e a premiação se realizará no dia **10/08/2026** no palco secundário;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES
3.1 – DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:
3.1.1 – Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor total de **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo e conforme prestação de contas apresentadas:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DA PARCELA	
CÓDIGO	PARCELA ÚNICA	TOTAL GERAL FUNCEL
MUNICÍPIO 33.90.39	R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais);	R$ 48.000,00

3.1.2 – Exercer, por meio de um representante indicado pela **FUNCEL,** o acompanhamento da execução de seu objeto.
3.2 – DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA:
3.2.1 Executar, sob sua responsabilidade, o objeto do Fomento de acordo com plano de trabalho apresentado.
3.2.2 – Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes indicados pela FUNCEL mediante fornecimento prévio de identificação.
3.2.3 – Responsabilizar-se pela quitação de todos os encargos provenientes da aquisição de bens, contratação de serviços bem como por outras despesas que forem necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento, inclusive contratação de terceiros, os quais não terão vínculo de qualquer natureza com a FUNCEL e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.
3.2.4 – Responsabilizar-se pelos acidentes que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução do objeto deste FOMENTO.
3.2.5 – Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando a FUNCEL autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas a ACIACCA por força deste TERMO DE FOMENTO.
3.2.7 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste FOMENTO, que não terão vínculo de qualquer natureza com a FUNCEL e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.
3.2.8 – Responsabilizar-se pela plena divulgação do apoio financeiro da FUNCEL em todas as divulgações ou informes publicitários relativas ao objeto do presente termo, em especial com afixação de placa/adesivo no objeto da Parceria sendo esse fixo ou móvel, contendo:
Número do Termo de Parceria;
Objeto da Parceria;
Demais informações exigidas pelo Município.

3.2.9 – Apresentar relatório das metas constantes no plano de trabalho e pesquisa de satisfação, com relatório fotográfico, desenvolvidas mensalmente, como requisito para avaliação de alcance do objeto da parceria.
3.2.10 - Encaminhar a FUNCEL**,** prestação de contas anual e a prestação de contas final após a conclusão do objeto no prazo máximo de sessenta dias.
3.2.11 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes deste Termo de Fomento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, comprometendo ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA a transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
3.2.12 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes que não são objetos de registro em órgão competente, deverão ser gravados sua inalienabilidade em Cartório Oficial competente.
3.2.13 - Restituir os recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
4.1 - Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Gestora: 19 – Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Unidade Orçamentária: 1929- Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.
Projeto atividade: 04 122 1315 2.100- Celebração de convênios, termo de cooperação e parcerias da FUNCEL.
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro a Pessoa Jurídica.
Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros -PJ;
VALOR: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais);
FONTE DO RECURSO: 1708000 Transf. Da União de Recursos Minerais;

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO
5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 02 (dois) meses a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

CLÁUSULA SETIMA – DO PLANO DE TRABALHO
7.1 - As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este **Termo de Fomento**, independentemente de transcrição.
7.2 – Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho (Anexo I) por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida à aprovação dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo ou Apostilamento a este instrumento, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1 – O presente Termo de Fomento ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.

8.2 – O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.
8.3 – Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Termo de Fomento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.
8.4 – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste Termo de Fomento, ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLAUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 – O presente termo de fomento será publicado em 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, no Diário Oficial dos Municípios, em resumo.

CLAUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI
10.1 – Devem ser considerados os itens abaixo:
10.1.1 - A definição se for o caso da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública;
10.1.2 – A estimativa de aplicação financeira e as formas de destinação dos recursos aplicados;
10.1.3 – A prerrogativa do órgão ou da entidade transferidora dos recursos financeiros de assumir ou de transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante de modo a evitar sua descontinuidade;
10.1.4 – a previsão de que, na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo possa ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

10.1.5 – A obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pela Administração Pública;

10.1.6 – O livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidade referentes aos instrumentos aos processos, documentos e locais de execução do objeto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA NOVAÇÃO
11.1 – O não exercício de qualquer direito que assista aos partícipes não será interpretado como renúncia e nem importará novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPENSA DA CONTRAPARTIDA
12.1 Considerando o disposto no art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014, a **ACIACCA** fica dispensada da apresentação de contrapartida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – Estado do Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente termo de fomento.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de fomento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL
Diretor Presidente

Associação Comercial Industrial E Agropastoril De Canaã Dos Carajás – ACIACCA
LUIZ ANTÔNIO COELHO JUNIOR
Presidente

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:AD5A25CB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia22de maio de 2026, edição Ano XVII Nº 4009, página28, referenteao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026,que dispõe sobre oCHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIODA5ª EDIÇÃO DO FESTIVAL "CANAÃ CIDADE JUNINA 2026".

ONDE SE LÊ:

5.5.A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado (ou anexo eletrônico), contendo a documentação exigida no item 6 e aproposta técnica e financeira conforme Anexo I (Formulário de Proposta).O resultado daSELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIOserádia 08/06/26no Diário Oficial dos Municípios e nas redes oficiais da Prefeitura e FUNCEL, cabendo recursos no prazo de 24h

LEIA-SE:

5.5.A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado (ou anexo eletrônico), contendo a documentação exigida no item 6 e aproposta

técnica e financeira conforme Anexo I (Formulário de Proposta).O resultado daSELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIOserádia15/06/26no Diário Oficial dos Municípios e nas redes oficiais da Prefeitura e FUNCEL, cabendo recursos no prazo de 24h

Ficando os demais dados intactos.

Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará,03dejunhode 2026.

TAIS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:2E768D15

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO - MAIKON ALEXANDRE TAVARES ARAÚJO

PORTARIA Nº 38/2026 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.193, de 08 maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o Sr. **MAIKON ALEXANDRE TAVARES ARAUJO**, inscrito sob o CPF: XXX.327.662-XX, para o cargo comissionado de Diretor de Informação Geoespacial, perante o **IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor-Presidente
Portaria nº 689/2026 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:BC56DF11

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N.º 002/2025

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N.º 002/2025

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB**, autarquia municipal de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.487.685/0001-69, com sede na Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás – PA, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, conforme Portaria n.º 689/2026 – GP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 7.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.121, de 16 de dezembro de 2024, e na Cláusula Décima Segunda do **Contrato Administrativo Temporário n.º 002/2025**, resolve promover a **extinção unilateral** do referido contrato, firmado com o servidor temporário **RAFAEL PIRES DA FONSECA OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 048.446.211-30, nos termos e condições a seguir:

Art. 1.º Fica extinto, por ato unilateral da Administração, o Contrato Administrativo Temporário n.º 002/2025 e seu Aditivo n.º 001/2026, cujo objeto era a prestação de serviços temporários de excepcional interesse público no cargo de Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Especialidade Edificações, nível técnico, no âmbito do IDURB, com efeitos a partir de 03/06/2026.
Art. 2.º A extinção ora declarada não gera ao servidor temporário direito a aviso prévio, indenização compensatória ou qualquer vantagem de natureza trabalhista, nos termos expressos da Cláusula Décima Segunda, § 2.º, do Contrato originário e do art. 6.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.121/2024.
Art. 3.º O IDURB providenciará, no prazo de até 10 (dez) dias, o pagamento das verbas legalmente devidas, nos termos da Cláusula 12ª, inciso I do contrato.
Art. 4.º A extinção do vínculo não afasta a responsabilidade do servidor por atos irregulares eventualmente praticados durante a vigência do contrato, podendo o IDURB promover as apurações cabíveis nas esferas administrativa, civil e penal, independentemente do presente ato.
Art. 5.º As despesas relativas às verbas rescisórias correrão à conta da dotação orçamentária própria referenciada no contrato.
Art. 6.º O presente ato entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia perante terceiros após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Canaã dos Carajás – PA, 3 **de junho** de 2026.

Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã Dos Carajás –IDURB
ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor-Presidente — Portaria n.º 689/2026 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:49628C47

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N.º 003/2025

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N.º 003/2025

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB**, autarquia municipal de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.487.685/0001-69, com sede na Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás – PA, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, conforme Portaria n.º 689/2026 – GP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 7.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.121, de 16 de dezembro de 2024, e na Cláusula Décima Segunda do **Contrato Administrativo Temporário n.º 003/2025**, resolve promover a **extinção unilateral** do referido contrato, firmado com o servidor temporário **RAPHAEL RODRIGUES SOUSA**, portador do CPF n.º 006.344.102-02, nos termos e condições a seguir:
Art. 1.º Fica extinto, por ato unilateral da Administração, o Contrato Administrativo Temporário n.º 003/2025 e seu Aditivo n.º 001/2026, cujo objeto era a prestação de serviços temporários de excepcional interesse público no cargo de Técnico de Desenvolvimento Urbano e Fundiário – Especialidade Edificações, nível técnico, no âmbito do IDURB, com efeitos a partir de 03/06/2026.
Art. 2.º A extinção ora declarada não gera ao servidor temporário direito a aviso prévio, indenização compensatória ou qualquer vantagem de natureza trabalhista, nos termos expressos da Cláusula Décima Segunda, § 2.º, do Contrato originário e do art. 6.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.121/2024.

Art. 3.º O IDURB providenciará, no prazo de até 10 (dez) dias, o pagamento das seguintes verbas legalmente devidas, nos termos da Cláusula 12ª, inciso I do contrato.
Art. 4.º A extinção do vínculo não afasta a responsabilidade do servidor por atos irregulares eventualmente praticados durante a vigência do contrato, podendo o IDURB promover as apurações cabíveis nas esferas administrativa, civil e penal, independentemente do presente ato.
Art. 5.º As despesas relativas às verbas rescisórias correrão à conta da dotação orçamentária própria referenciada no contrato.
Art. 6.º O presente ato entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia perante terceiros após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Canaã dos Carajás – PA, 3 de junho de 2026.

Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã Dos Carajás – IDURB
ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor-Presidente — Portaria n.º 689/2026 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:2442030A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA: 11/2026 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor ROBSON SILVA LOBATO AGUIAR, inscrito no CPF n.º 019.548.632-33, matricula: 03217615 função: Engenheiro Eletricista.
Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	R$ 10.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 03 de Junho de 2026.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1454D8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217171

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217171

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VALBERLENE RODRIGUES DA SILVA E SILVA DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5725284 PC/PA** do CPF nº **011.719.882-06,** residente e domiciliado à **RUA MONTE CASTELO**, nº **436**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217171 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **28/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03217171**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217171.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VALBERLENE RODRIGUES DA SILVA E SILVA DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AB814086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217948

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217948

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALCIDES FABRICIO MARTINS MILHOMEM**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 25644700 SSP/MT** do CPF nº **036.917.031-86,** residente e domiciliado à **RUA SANDRO MORET S/N ST13 QD067 LT040**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217948 de 01 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03217948**, pelas partes firmado em **01/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217948.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALCIDES FABRICIO MARTINS MILHOMEM
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:83A01903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217958

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217958

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IZAQUE SILVA MESQUITA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6719153 PC/PA** do CPF nº **013.281.922-88,** residente e domiciliado à **RUA W25**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217958 de 01 de junho de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **28/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03217958**, pelas partes firmado em **01/06/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217958.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IZAQUE SILVA MESQUITA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4243689E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218427

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218427

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SILVONEI RODRIGUES DE SOUSA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6472408 PC/PA** do CPF nº **010.460.892-77,** residente e domiciliado à **RUA CRISTALINA S/N**, nº , Bairro **VILA PLANALTO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218427 de 15 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **07/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03218427**, pelas partes firmado em **15/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218427.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SILVONEI RODRIGUES DE SOUSA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5161F22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218594

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218594

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOAO PEDRO GOMES DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1228474 SSP/TO** do CPF nº **023.862.282-74,** residente e domiciliado à **RUA SAO LUIZ QD08 LT12**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218594 de 01 de abril de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **13/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03218594**, pelas partes firmado em **01/04/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218594.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOAO PEDRO GOMES DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8A36A60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218801

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218801

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IRIS REGINA DE SOUZA ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7310926 PC/PA** do CPF nº **054.743.602-58,** residente e domiciliado à **RUA BAHIA**, nº **122**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218801 de 15 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **23/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03218801**, pelas partes firmado em **15/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218801.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IRIS REGINA DE SOUZA ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7E330D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218815

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218815

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROMULO CRISTIAN CARNEIRO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7698148 PC/PA** do CPF nº **036.866.402-36,** residente e domiciliado à **RUA M3 QD03 LT01**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218815 de 24 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **06/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03218815**, pelas partes firmado em **24/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218815.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROMULO CRISTIAN CARNEIRO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B656A19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219355

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219355

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROBERTA MAIARA DE JESUS MOTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6127916 PC/PA** do CPF nº **002.367.472-58,** residente e domiciliado à **RUA VICENTE FERREIRA BORGES QD62 LT28**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219355 de 21 de fevereiro de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **28/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03219355**, pelas partes firmado em **21/02/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219355.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROBERTA MAIARA DE JESUS MOTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4D4E6D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219762

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219762

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **BRUNO DA SILVA MONTEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7624177 PC/PA** do CPF nº **017.804.262-59,** residente e domiciliado à **RUA FLOR DE LOTOS**, nº **63**, Bairro **ALTO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219762 de 01 de julho de 2025,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **27/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03219762**, pelas partes firmado em **01/07/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219762.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BRUNO DA SILVA MONTEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7E9DA756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219782

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219782

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MONICA CRISTINA ROCHA PEREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5449548 PC/PA** do CPF nº **916.431.392-15,** residente e domiciliado à **RUA A APT03**, nº **711**, Bairro **CIDADE NOVA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219782 de 16 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **23/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03219782**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219782.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MONICA CRISTINA ROCHA PEREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E9525DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219810

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219810

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **BENEDITO CARLOS RIBEIRO GUTERRES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1745604 PC/PA** do CPF nº **452.750.502-59,** residente e domiciliado à **RUA CLAUDIO SANDERS**, nº **929**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219810 de 16 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **22/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03219810**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219810.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BENEDITO CARLOS RIBEIRO GUTERRES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:76309850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220149

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220149

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PAULO SILVA DA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0339213320072 SSP/MA** do CPF nº **033.041.133-04,** residente e domiciliado à **TV JOSIDIO**, nº **213**, Bairro **VL TEREZA MURAD**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03220149 de 16 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **14/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03220149**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03220149.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PAULO SILVA DA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:93410CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220169

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220169

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NAZARENO CONCEICAO DOS REIS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4920119 PC/PA** do CPF nº **916.970.852-53,** residente e domiciliado à **RUA BOA ESPERANCA QD36 LT27**, nº **27**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03220169 de 01 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03220169**, pelas partes firmado em **01/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03220169.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NAZARENO CONCEICAO DOS REIS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3DEDFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220184

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220184

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAFAELA CARDOZO SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0407089720104 SSP/PA** do CPF nº **067.038.183-71,** residente e domiciliado à **RUA H S/N LT39 QD14**, nº , Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03220184 de 16 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03220184**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03220184.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAFAELA CARDOZO SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E41864F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220249

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220249

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELAINE DE BRITO RIBEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4903032 SSPPA** do CPF nº **831.322.442-87,** residente e domiciliado à **RUA ASDRUBAL BENTES**, nº **335**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03220249 de 20 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03220249**, pelas partes firmado em **20/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03220249.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELAINE DE BRITO RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5176E26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220261

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220261

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NUBIA DA SILVA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5026350 SSP/GO** do CPF nº **027.257.571-26,** residente e domiciliado à **RUA B S/N**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03220261 de 16 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **13/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03220261**, pelas partes firmado em **16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03220261.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NUBIA DA SILVA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:179CEEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220496

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220496

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LAZIANE CARDOSO BATISTA FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 01397986255 PC/PA** do CPF nº **013.979.862-55,** residente e domiciliado à **RUA ARACAJU LT25**, nº **22**, Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03220496 de 01 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **22/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03220496**, pelas partes firmado em **01/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03220496.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LAZIANE CARDOSO BATISTA FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6CBD9670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220645

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220645

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LUCIANO SILVA DE JESUS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7069114 PC/PA** do CPF nº **023.833.512-70,** residente e domiciliado à **ACAMPAMENTO VS 40**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03220645 de 01 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **28/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03220645**, pelas partes firmado em **01/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03220645.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LUCIANO SILVA DE JESUS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B65F205E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220672

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220672

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **BEATRIZ LIMA DE SOUZA ARRAZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7059804 PC/PA** do CPF nº **016.486.942-50,** residente e domiciliado à **RUA LIBERDADE QD23 A LT09**, nº **299**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03220672 de 01 de janeiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **24/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03220672**, pelas partes firmado em **01/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03220672.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BEATRIZ LIMA DE SOUZA ARRAZ
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:549482CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220708

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220708

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KLEITA BARBOSA NASCIMENTO SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1629792 SSP/PI** do CPF nº **783.714.653-00,** residente e domiciliado à **RUA REDENCAO AP207**, nº **5460**, Bairro **STA BIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03220708 de 02 de fevereiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **13/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03220708**, pelas partes firmado em **02/02/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03220708.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KLEITA BARBOSA NASCIMENTO SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E1278379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220766

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220766

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANDRE LUIS DOS SANTOS TAVARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2350360 PC/PA** do CPF nº **395.203.742-72,** residente e domiciliado à **PS SAO JERONIMO**, nº **29**, Bairro **AGULHA ICOARACI**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03220766 de 11 de fevereiro de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **15/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03220766**, pelas partes firmado em **11/02/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03220766.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANDRE LUIS DOS SANTOS TAVARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3B0F7E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220794

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220794

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDUARDO SOUZA MOREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7776062 PC/PA** do CPF nº **036.415.612-05,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE**, nº **146**, Bairro **NOVO PARAISO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03220794 de 02 de março de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **07/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03220794**, pelas partes firmado em **02/03/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03220794.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDUARDO SOUZA MOREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:56333202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220803

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220803

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ABRENDA SAMARA DE SOUSA CANTANHEDE**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5151347 PC/PA** do CPF nº **015.823.312-35,** residente e domiciliado à **RUA PAZ AV PERIMETREL**, nº **17**, Bairro **MONTESE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03220803 de 16 de março de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **23/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03220803**, pelas partes firmado em **16/03/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03220803.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ABRENDA SAMARA DE SOUSA CANTANHEDE
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:099E7D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220840

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03220840

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NILDE MARIA FONSECA FEITOSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3333966 PC/PA** do CPF nº **637.539.102-44,** residente e domiciliado à **AV C QD28 LT16**, nº **16**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03220840 de 16 de março de 2026,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **15/04/2026** o Contrato Administrativo de n° **03220840**, pelas partes firmado em **16/03/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03220840.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 04 de maio de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NILDE MARIA FONSECA FEITOSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E14713B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220897

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220897
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEROCIR DE OLIVEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2026

BARBARA VAZ ANDRADE
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E81B4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220898

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220898
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANA CRISTINA SILVA DE FREITAS**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2026

BARBARA VAZ ANDRADE
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8C4A1FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220899

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220899
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA CLARA VITOR VARJAO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2026

BARBARA VAZ ANDRADE
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:737BA5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220900

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220900
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARTA DE LIMA VIEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2026

BARBARA VAZ ANDRADE
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:66C24690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220901

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220901
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA VANDERLI DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2026

BARBARA VAZ ANDRADE
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A96B7A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220929

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220929
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA LUCIANA LACERDA SALES**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 06/04/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 06 de abril de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5FEF2E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220930

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220930
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSIMAR DOS SANTOS ALMEIDA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7A1D3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220931

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220931
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ELIZETE MOREIRA DA SILVA SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B494331B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220932

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220932
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA AUXILIADORA RIBEIRO FELIPI**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:873B162F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220933

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220933
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IVONETE GALVAO SILVA**
OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público

VALOR: OITO MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0CBA28EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220934

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220934
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RISIA MARIA ARAUJO MARGEM**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/04/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de abril de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8BAEC91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220935

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220935
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARTA LUANA SOARES LOBATO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/04/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de abril de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1099F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220936

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220936
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAILSON DOS SANTOS PEREIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/04/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de abril de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1CAD16F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220937

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220937
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SUSANA MARIA DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/04/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de abril de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:25899ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220938

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220938
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CAMILA LIMA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C41BE239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220939

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220939
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ILZA DA SILVA OLIVEIRA**
OBJETO: PEDAGOGO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 01/04/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BF180435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220953

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220953
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIZETE CANDIDA LISBOA**
OBJETO: AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/04/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de abril de 2026

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C723B3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220954

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220954
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **BEATRIZ GAYOSO SMITH**
OBJETO: JORNALISTA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2026

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E70E4C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03220955

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220955
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EMANUEL JADIR CORREA SIQUEIRA**
OBJETO: JORNALISTA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 07/04/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: SEIS MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 07 de abril de 2026

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1EED744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº : 03220956

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03220956
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **EULAIR DE OLIVEIRA FRIGOTTO**
OBJETO: AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 16/04/2026 e término no dia **31/12/2026** observando o excepcional interesse público
VALOR: TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 16 de abril de 2026

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D7B66313

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240660

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240660

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata do ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240660 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 26 de maio de 2026 na Edição 4011.

ONDE SE LÊ:

SEGUNDO

LÊ-SE:

TERCEIRO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:AC6C0B8D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240661

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240661
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata do ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240661 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 26 de maio de 2026 na Edição 4011.

ONDE SE LÊ:

SEGUNDO

LÊ-SE:

TERCEIRO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:EEA62C2A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20260394

EXTRATO DE CONTRATO 20260394

CONTRATO Nº.....: 20260394
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 003.2026-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: MVB GESTÃO IMOBILIARIA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ? SAAE DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA AUTARQUIA, COM FUNDAMENTO NO INCISO V DO ART. 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL.....: R$ 91.299,12 (noventa e um mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1625.041221315.2.087 Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10 Locação de imóveis, no valor de R$ 91.299,12
VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2026 a 26 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Maio de 2026

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:248F8143

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A agente de contratação de licitação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA AUTARQUIA, COM FUNDAMENTO NO INCISO V DO ART. 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA.....: MVB GESTÃO IMOBILIARIA EIRELI incrito no CNPJ de n.º 36.517.875/0001-02.

VALOR.....: R$ 91.299,12 (noventa e um mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74, inciso V, da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de maio de 2026.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Agente de Contratação
Portaria 016/2023-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:421B6615

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SAAEC**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação do SAAE, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da locação de imóvel da empresa **MVB GESTÃO IMOBILIARIA EIRELI**, vem **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de maio de 2026.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Port. 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:415DF6A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 PE
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2026 – PE, anteriormente agendada para o dia 08 de junho de 2026, às 09h00min, fica ADIADA.
A nova data para realização do certame será no dia 18 de junho de 2026, às 09h00min, a ser realizada no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:9B7FF011

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **DEBORA JAMILY ALEXANDRIA DOS SANTOS,** CPF/MF nº 061.797.472-10, RG nº 7544873 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial I**,** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 13/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0710BDF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119 DE 13 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **THANYA ROZILENE GUIMARÃES SILVA**, CPF/MF nº 071.307.882-34, RG nº 1587485 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL I,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 13/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C5D075C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor senhor **ADEMILSON BEZERRA GOMES,** matrícula nº 147031-3**,** CPF/MF nº 820.871.802-53, RG nº 5218444 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3BDFD7EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Institui a Política Municipal de Proteção e Segurança da Criança e do Adolescente no âmbito da Administração Pública Municipal de Capanema/PA, quanto ao controle, apresentação, atualização e guarda de certidões de antecedentes criminais de colaboradores que atuem em órgãos, unidades ou atividades com presença de crianças e adolescentes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dever constitucional de proteção integral à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, nos termos do art. 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente no art. 59-A, com redação dada pela Lei Federal no 14.811, de 12 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de estender as medidas de prevenção e proteção a todos os âmbitos da administração municipal que promovam o atendimento ou a convivência com o público infantojuvenil, incluindo as áreas de educação, assistência social, saúde, esporte, cultura e lazer;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e proteção integral;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal no 13.709/2018 (LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito Municipal, a **Política Municipal de Proteção e Segurança da Criança e do Adolescente**, destinada ao controle, apresentação, atualização e guarda de certidões de antecedentes criminais de todos os colaboradores que atuem, de forma permanente, temporária ou eventual, em órgãos, unidades, programas ou atividades da Administração Pública Municipal de Capanema/PA, que envolvam o atendimento ou a presença de crianças e adolescentes.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se colaboradores:
I – Servidores públicos efetivos, temporários e ocupantes de cargos em comissão;
II – Estagiários e voluntários;
III – Prestadores de serviço e funcionários de empresas terceirizadas;
IV – Quaisquer agentes que desempenhem atividades em unidades de ensino, postos de saúde com atendimento pediátrico, centros de assistência social (CRAS/CREAS), núcleos esportivos, centros culturais e demais espaços públicos com atividades voltadas a menores de 18 anos.

Art. 3º A atuação de colaboradores nos locais e nas atividades referidos no art. 1º deste Decreto fica condicionada à prévia apresentação e à manutenção de certidões de antecedentes criminais atualizadas.

Art. 4º A exigência de que trata este Decreto aplica-se:
I – No ingresso, nomeação, contratação ou início de atividades;
II – Na renovação de vínculo ou contrato;
III – Periodicamente, a cada 6 (seis) meses, para fins de atualização e controle.

Art. 5º Compete a cada Secretaria Municipal, no âmbito de suas atribuições:
I – Regulamentar, por Instrução Normativa, os procedimentos operacionais relativos à apresentação, conferência, atualização, guarda, controle e eventual reapresentação das certidões;
II – Fiscalizar o cumprimento deste Decreto junto aos seus respectivos órgãos e unidades;
III – Definir os responsáveis pelo recebimento e resguardo sigiloso da documentação;
IV – Garantir e exigir que as empresas terceirizadas cumpram a exigência em relação aos seus funcionários e apresentem à unidade gestora;
V – Expedir atos complementares e instrumentos administrativos necessários à execução deste Decreto.

Art. 6º O tratamento das certidões observará rigorosamente a confidencialidade e a segurança da informação, com acesso restrito aos agentes autorizados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 7º A apresentação de certidões com registros criminais não implicará em impedimento ou desligamento automático, exceto nos casos previstos em lei federal específica, devendo a Administração observar os seguintes critérios:
I – Análise Técnica e Motivada: A autoridade competente deverá realizar análise individualizada, considerando a natureza do crime, a gravidade da conduta e a data do fato;
II – Nexo de Compatibilidade: Avaliar-se-á se o crime registrado possui relação de incompatibilidade com o exercício das funções ou se oferece risco direto à integridade física, psíquica ou moral de crianças e adolescentes;
III – Prioridade Absoluta: Em caso de conflito entre direitos, prevalecerá o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente e o dever de proteção integral;
IV – Devido Processo Legal: Será assegurado ao colaborador o exercício do contraditório e da ampla defesa antes de qualquer decisão administrativa de afastamento ou rescisão, garantindo-se o sigilo das informações.

Art. 8º Nos contratos administrativos, termos de parceria, convênios e instrumentos congêneres que envolvam a prestação de serviços em atividades com presença de crianças e adolescentes, deverá constar cláusula que estabeleça a obrigação de a contratada ou parceira:
I – Exigir, previamente ao início das atividades, e manter atualizadas as certidões de antecedentes criminais de seus colaboradores que atuem na execução do objeto;
II – Apresentar a documentação à Administração Pública sempre que solicitada;
III – Responsabilizar-se pela veracidade das informações apresentadas;
IV – Observar as disposições deste Decreto e de sua regulamentação**.**

Art. 9º Os colaboradores já em exercício nos órgãos abrangidos deverão apresentar as certidões no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CED6BFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 120, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 247/2026/SEMAS/GAB, de 15 de abril de 2026;

DECRETA:

Art. 1º FICA HOMOLOGADA a substituição do conselheiro Titular e Suplente, representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, conforme abaixo:

I – Em substituição a Conselheira Titular representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a senhora **Suelen do Vale Gomes**, fica nomeada a senhora **Eliane de Oliveira Dias Queiroz** e a representante Suplente senhora **Silvia Regina Sousa**, fica nomeado o senhor **Leonardo Antônio Magalhães Reis**;

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B879C31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 136, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 22/2026/CMI, de 23 de abril de 2026;

DECRETA:

Art. 1º FICA HOMOLOGADA a nomeação da senhora **TEREZINHA HELENA DELA ROVERE**, como Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 23/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E6014169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 168, DE 24 DE ABRIL DE 2026

CRIA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.202/2006 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARÁ.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o ofício nº 023/2026 do Conselho Municipal do Idoso – CMI, de 23 de abril de 2026;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão Temporária para Atualização da Lei Municipal nº 6.202/2006, do Conselho Municipal do Idodo- CMI, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Titular: Silvia Regna Sousa Rosa
Titular: Luiz Carlos Alves Pereira
Suplente: Dulcivania do Socorro Soares de Brito
Suplente: Katia Regina Gomes Galvão

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:
Titular: Maria do Remédios Ribeiro Alves
Titular: Walquiria Laudomira Correa dos Reis
Suplente: Rosalia Martins Menezes
Suplente: Maria do Carmo Nascimento Reis

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 24/04/2026

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3A4548E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 172, DE 29 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 184/2025-PGM, de 07 de maio de 2025, e ofício nº 271/2026 – SEMAS/GAB, de 27 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **FRANCISCO GERFERSSON RODRIGUES MOURA**, matrícula nº 140667-1, CPF/MF nº 876.839.622-87 e RG nº 4672138 SEGUP/PA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de maio a 01 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 29/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:68E1BC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 122, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 005/2026, advindo da Secretaria Municipal de Comunicação Social, de 10 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor senhor **THYAGO DE OLIVEIRA GUEDES**, CPF/MF nº 702.276.582-05, RG nº 8001701 PC/PA, Diretor do Departamento de Jornalismo, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:43623E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 116, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 305/2026 – SEMED, de 13 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA PONTES**, CPF/MF nº 381.733.952-68, RG nº 2712558 SEGUP/PA, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Alimentação Escolar**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 13/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B34BDC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 117, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 306/2026 – SEMED, de 13 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MICHELLE CRISTINI DE ARAUJO SILVA**, CPF/MF nº 837.540.402-00, RG nº 5306286 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei nº 6.433, de 28 de julho de 2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 13/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BFA2B1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 170, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 006/2026-PGM, de 14 de janeiro de 2026, e ofício nº 320/2026 – SEMED, de 16 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **JANILMA MESQUITA CASSEB**, matrícula nº 141514-0, CPF/MF nº 739.401.602-10 e RG nº 280711433 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de maio a 25 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 27/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EC57B15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 171, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento n° 460/2026, de 27 de abril de 2026 em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor efetivo **CLEITON SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 010346-2, CPF/MF nº 631.486.092-04 e RG nº 2935725 SSP/PA, do cargo efetivo de Professor em Atividade de Docência, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 27/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7341E0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 173, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 328/2026 e Parecer Jurídico nº 091/2026 – PGM/PMC, de 29 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, I, (Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **RENATA SAGICA DA SILVA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 147097-3, CPF/MF nº 013.134.042-50 e RG nº 6234905 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:99174B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 174, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 340/2026 e Parecer Jurídico nº 092/2026 – PGM/PMC, de 29 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, I, (Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **LARISSA THATIA NASCIMENTO BATISTA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 147098-1, CPF/MF nº 000.701.942-46 e RG nº 5750142 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:58E5F0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 175, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 324/2026 e Parecer Jurídico nº 094/2026 – PGM/PMC, de 29 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, I, (Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **CYNTHIA DEBORA DA CUNHA DE OLIVEIRA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 147084-1, CPF/MF nº 021.378.862-43 e RG nº 6752507 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:03C7EA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 176, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 333/2026 e Parecer Jurídico nº 096/2026 – PGM/PMC, de 29 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, do artigo 29, I, (Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base do servidor efetivo **GERSON GUEDES DA SILVA**, Professor em Atividade de Docência, matrícula nº 147076-0, CPF/MF nº 956.386.442-53 e RG nº 5604123 PC/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6370AEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 178, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 116, da Lei Municipal nº 4.790/90;

CONSIDERANDO, requerimento nº 473/2026, de 30 de abril de 2026 e certidão de nascimento anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora temporária senhora **KARINNE DO NASCIMENTO OLIVEIRA,** matrícula nº 146229-6, CPF/MF nº 064.800.222-54, RG nº 3671078 PC/PA, ocupante do cargo de Cuidadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B1E8BDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 123, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **LUCIANE PIMENTEL CORREA CAMPOS,** matrícula nº 146591-6 CPF/MF nº 725.514.292-34, RG nº 3779211 PC/PA, Diretora de Departamento de Gestão e Planejamento Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:639B499D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 167, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 204/2026-GAB, de 17 de abril de 2026.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora senhora **ROSEMARY DOURADO FROTA**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF/MF n° 373.935.292-20 e RG n° 2008927 SEGUP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de abril de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 24/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BFDC70F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 177, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0161/2025-PGM, de 02 de abril de 2025, e ofício nº 071/2026 – RH/SMS, de 01 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva **RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 112127, CPF/MF nº 173.335.552-91 e RG nº 2650125 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de abril a 13 de julho de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de abril de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 30/04/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1CE08784

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 - PMC

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colares, Estado do Pará, COMUNICA a intenção de contratação, nos termos do § 3º, art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de empresa para aquisição de cestas básica de alimentos não perecíveis, para atender as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social do município de Colares/PA, conforme Política Nacional de Assistência Social, conforme apresentado no Termo de Referência, e conforme exigências descritas abaixo neste aviso.
Os interessados deverão encaminhar os documentos de habilitação e proposta de preços contendo: especificação do produto, valor unitário e total, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço, telefone, e-mail, nome e assinatura (em forma física ou digital) do responsável pelo fornecimento da proposta.

Período de Recebimento das Propostas: do dia 05/06/2026 até 09/06/2026, que deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: cpl@colares.pa.gov.br até 23h59min. ou presencialmente, entregues no protocolo na Prefeitura Municipal de Colares, situada à Travessa 16 de Novembro, S/N, CEP: 68.785-000, Colares/PA, no mesmo período acima até final do horário do expediente (13h00min).
O Aviso e seus anexos (Informações Gerais, Termo de Referência e Minuta do Contrato) podem ser encontrados no site oficial do Município de Colares/PA (Portal de Transferência)

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:9F3F2CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026 - PMC

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
Objeto: Locação de estande institucional destinado ao Município de COLARES, no Pavilhão Pará, durante a realização do evento "Pavilhão dos Municípios", a ocorrer no período de 11 a 14 de junho de 2026, no Hangar Centro de Convenções da Amazônia, em Belém/PA.
Valor total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Data da assinatura: 03 de junho de 2026
Vigência: 03/06/2026 a 02/09/2026
Contratada: Organização Social Pará 2000
CNPJ nº 03.584.058/0001-18
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:AEFA67E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Pregão Eletrônico nº 002/2026 – PMC)

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Colares/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n° 002/2026 - PMC, que tem por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos de saúde - lixo hospitalar, com fornecimento de container de plástico em comodato, em cores diversas para identificação dos resíduos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Colares/PA**, conforme especificado no termo de referência, tendo por adjudicatária a seguinte empresa:

Empresa: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 03.307.982/0001-57, foi vencedora do único Item: Valor mensal: R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).
Valor Anual Adjudicado e Homologado R$ 666.000,00 (seiscentos e Sessenta e Seis Mil Reais)

Colares/PA, 03 de junho de 2026.

ELIONAE ALMEIDA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:857A1080

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026– PMC)

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE HOMOLOGAR o Dispensa de Licitação nº 003/2026 - PMC, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de toner e refil de tintas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA.** Sendo a vencedora a seguinte empresa:

C AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.746486/0001-99, foi vencedora de todos os itens:

item 01: valor total: R$ 2.400,00;
item 02: valor total: R$ 2.400,00;
item 03: valor total: R$ 43.200,00;
item 04: valor total: R$ 1.920,00;
item 05: valor total: R$ 14.400,00 e
item 06: valor total: R$ 1.100,00.

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R$ 65.420,00 (Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Vinte Reais).

Colares/PA, 03 de junho de 2026.

ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:D4C7684F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 09 DE 18 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social e de outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – CMAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 18 de março de 2026;
CONSIDERANDO a apresentação da prestação de contas dos recursos destinados à Assistência Social;
CONSIDERANDO os recursos recebidos no exercício financeiro, no valor de **R$** $ **44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**;
CONSIDERANDO a execução dos recursos nos seguintes programas e ações:
Proteção Social Básica: $ 36.400,00
• **Proteção Social Especial**: R$ 15.000,00
• **Benefícios Eventuais**: R$ 5.000,00
CONSIDERANDO que os recursos foram utilizados para manutenção de serviços, aquisição de materiais, pagamento de equipe técnica, desenvolvimento de atividades socioassistenciais e atendimento à população em situação de vulnerabilidade;
CONSIDERANDO que houve saldo remanescente em algumas contas, devidamente justificado pela gestão;
CONSIDERANDO a apresentação dos extratos bancários, comprovantes e relatórios financeiros;
CONSIDERANDO a análise e parecer favorável dos conselheiros presentes;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício apresentado, conforme documentação analisada.
Art. 2º Aprovar também a reprogramação dos saldos remanescentes, quando houver, para utilização no exercício subsequente, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Aprovar a inscrição da entidade:
• Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no Conselho Municipal de Assistência Social, com o objetivo de ofertar serviços voltados à pessoa com deficiência.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Conceição do Araguaia – PA, 18 de março de 2026

THAIS B. CANGUSSU OLIVEIRA
Vice-presidente - CMAS/CDA

Publicado por:
Thayline Lima Correia
Código Identificador:8409644B

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 10 DE 18 DE MARÇO DE 2026

Aprovar a Prestação de contas do cofinanciamento Estadual, Exercício 2025-FEAS no conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habilitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais.
Considerando os repasses de recursos do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, visando o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
Considerando a apresentação do Relatório do Demonstrativo Anual da Execução Físico – Financeiro, exposto em Plenária Ordinária nº de 239 do dia 18 de março de 2026 com o detalhamento de toda movimentação financeira juntamente com uma tabela resumida dos dados das prestações de contas e saldos ao final do exercício do ano de 2025 – FEAS.
RESOLVE
Art. 1º APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXERCÍCIO 2025 – FEAS. NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
Art. 2º ESTÁ RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PLUBLICAÇÃO.

Conceição do Araguaia – PA, 18 de março de 2026

THAÍS BORBUREMA CANGUSSU
Vice-Presidente - CMAS/CDA

Publicado por:
Thayline Lima Correia
Código Identificador:5FDD2D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1138/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO para deslocar-se a OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 04 e 05 de maio de 2026, e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até OURILANDIA DO NORTE/PA conforme referenciado no processo nº 3745/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8D477E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1139/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. MARCOS ADRIANO ARAÚJO, para custear despesas durante viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período 04 a 05 de maio de 2026, conforme referenciado no processo Nº 3747/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:63EB5CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1140/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de maio de 2026,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3736/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:121B71CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1141/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 04 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3735/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:120F5131

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1142/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de maio de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 3734/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:66B25E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1143/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 04 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3733/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4D06C7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1144/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **04 de maio de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3732/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6BFFCD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1145/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 04 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3731/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FB290058

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1146/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 04 de maio de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3729/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:543875F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1151/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a TUCURUI/PA, no período de 05 a 06 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 2 (Duas) diárias no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total R$520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em TUCURUI/PA, conforme referenciado no processo nº 3758/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3F04EC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA /1152/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para custear despesas durante viagem a MARABÁ/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 05 a 06 de maio de 2026, conforme referenciado no processo nº 3761/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a TUCURUÍ/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EFAA1206

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1153/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA para deslocar-se MARABÁ/PA, no período de 05 a 06 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 02 (duas) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em MARABÁ/PA, conforme referenciado no processo nº 3778/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ECD39BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1154/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA para custear despesas durante viagem MARABÁ/PA. O referido servidor buscará paciente no período de 05 a 06 de maio de 2026, conforme referenciado no processo nº 3779/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a MARABÁ/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3991118E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1155/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 05 a 06 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 01 (uma) diárias no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº 3802/2026

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5545B5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1156/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para custear despesas durante viagem OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 05 a 06 de maio de 2026, conforme referenciado no processo nº 3805/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de maio de 2026

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:61CE989F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1157/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. CIDCLEY COSTA FEITOSA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 05 de maio de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3781/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CAD0DE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1158/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. OLION FERREIRA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 05 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo Nº 3780/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BF10CD14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1159/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 05 de maio de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3783/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:30997CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1160/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. GILSON PEREIRA LEITE para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 05 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3785/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C5C4CCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1161/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 05 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3786/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8327A3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1179/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ RIBAMAR DIAS BRITO para deslocar-se MARABÁ/PA, no período de 06 a 07 de maio de 2026 e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até MARABÁ/PA, conforme referenciado no processo nº 3794/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BB1A3FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1180/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. JOSÉ RIBAMAR DIAS BRITO para custear despesas durante viagem MARABÁ/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período 06 a 07 de maio de 2026, conforme referenciado no processo Nº 3795/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a MARABÁ/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:93B3980B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1181/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **06 a 07 de maio de 2026**, e atribuir ao servidor **1 (Uma),** diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **3829/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:175854DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1182/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **06 a 07 maio de 2026**, conforme referenciado no processo **Nº 3831/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9F5D2EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1283/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada FCA Nº 09 da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. ELIZANGELA RODRIGUES DA LUZ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01.05 de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 15 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:89BCA93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1284/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para exercer a Função Gratificada FCA Nº 09 da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, ao Sr. EDIONE ALVES MOREIRA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01.05 de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 15 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F04897F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1288/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia- Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que institui as bases, princípios e a organização do Sistema Único de Saúde, cabendo ao Estado o controle e a regulação do acesso aos serviços;
CONSIDERANDO a Portaria n° 1.559/2008 do Ministério da Saúde oficializa as diretrizes operacionais, estruturando o Complexo Regulador responsável por gerir o fluxo de pacientes, leitos e procedimentos.
CONSIDERANDO a necessidade de organizar e qualificar o acesso às consultas e exames especializados no município, otimizando a oferta e garantindo a equidade no atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o médico PEDRO HENRIQUE MARQUES SOARES, inscrito no CRM/PA sob o nº 9528, para atuar na função de Médico Regulador junto à Secretaria Municipal de Saúde, na Central de Regulação de Consultas e Exames.

Art. 2º - Compete ao Médico Regulador designado:

I – Analisar tecnicamente as solicitações de consultas e exames especializados, verificando a pertinência clínica, a correta classificação de risco e a indicação de prioridade;

II – Utilizar o [Sistema Nacional de Regulação – SISREG] (ou sistema local) para agendamento, autorização, devolução ou regulação das solicitações;

III – Aplicar os protocolos de regulação vigentes, pactuados na Comissão Intergestores Regional (CIR) ou definidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Manter contato com a Atenção Primária para qualificar a solicitação e, quando necessário, orientar sobre o fluxo de encaminhamento;

V – Monitorar as filas de espera, visando a celeridade dos atendimentos;

Art. 3º – O profissional designado atuará com autonomia técnica, baseada em evidências, ética médica e diretrizes do SUS;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8FE2E6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1400/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. WANDERSON ALVES DA SILVA, para o cargo de MOTORISTA SOCORRISTA, lotado na Base Descentralizada do Samu CDA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31.05.2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 29 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6DD0936D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 030/2026 - SEMTEJ

PORTARIA DE FISCAL Nº 030/2026 Conceição do Araguaia-PA, 03 de junho de 2026.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 2790/2026
Termo de Convênio n° 002/2026
Objeto: LIGA ESPORTIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – LECA 2026.

Gestor: Paulo Artur Braga dos Santos – Matrícula 1230231
Fiscal: Benizário dos Santos Tavares - Portaria: 0207/2026
Fiscal Sup.: Iago Oliveira Ramos - Matrícula: 1229311

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Conceição do Araguaia-PA, 03 de junho de 2026.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Sueidlla Wanderley Dos Santos
Código Identificador:E71F606D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 031/2026 - SEMTEJ

PORTARIA DE FISCAL Nº 031/2026 Conceição do Araguaia-PA, 03 de junho de 2026.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 1024/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS DECORATIVAS, MOBILIÁRIOS URBANOS, PAISAGISMO PARA ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PRAIA INCLUINDO MATERIAIS, TRANSPORTE, FIXAÇÃO, ATERRAMENTO E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Gestor: Paulo Artur Braga dos Santos – Matrícula 1230231
Fiscal: Iago Oliveira Ramos - Matrícula: 1229311
Fiscal Sup.: Benizário dos Santos Tavares - Portaria: 0207/2026

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Conceição do Araguaia-PA, 03 de junho de 2026.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Sueidlla Wanderley Dos Santos
Código Identificador:D1EE1CC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 034/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 034/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Designa WILLIAM DE CARVALHO DANTAS, para atuar como FISCAL DE CONTRATO FISCAL DE CONTRATO da CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PARA PRODUÇÃO VEGETAL E PAISAGISMO, para Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal WILLIAM DE CARVALHO DANTAS, matrícula funcional 1001-9, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento se trata da CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PARA PRODUÇÃO VEGETAL E PAISAGISMO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 19 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 03 de junho de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:34FB7A3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 035/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 035/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Designa JHONNATAN SCHIMMCHECK, para atuar como FISCAL DE CONTRATO FISCAL DE CONTRATO da CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PARA PRODUÇÃO VEGETAL E PAISAGISMO, para Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal JHONNATAN SCHIMMCHECK, matrícula funcional 465558-3, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Saúde, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento se trata da CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS PARA PRODUÇÃO VEGETAL E PAISAGISMO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 19 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 03 de junho de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2D2FD8D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 036/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 036/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Designa AGLAINE NERIS DE OLIVEIRA, para atuar como FISCAL DE CONTRATO FISCAL DE CONTRATO da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CESTAS BÁSICAS ALIMENTARES, para Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal AGLAINE NERIS DE OLIVEIRA, matrícula funcional 466931-0, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento se trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CESTAS BÁSICAS ALIMENTARES, COLCHÕES, REDES DE DORMIR, KITS DE LIMPEZA RESIDENCIAL, KITS DE HIGIÊNE PESSOAL, KITS FEMININOS, KITS DORMITÓRIOS P/ REDES DE DORMIR E KITS DE DORMITORIO P/ COLCHÕES, EM RAZÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2026-GP DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 19 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 03 de junho de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:691EE303

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 035/2026- IPSEMDE

Dispõe sobre Concessão de diárias a Servidora, em cumprimento a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELEALE MARQUES DE CARVALHO MOURÃO**, designada para o cargo de Controle Interno do IPSEMDE, 02 (duas) diárias no valor de R$ 380,00, cada, em valor total de R$ 760,00 (Setecentos e sessenta Reais), de acordo com a Lei 557/2025, artigo 1º, inciso I, alínea "b", para custear despesas em viagem a Marabá-Pará, nos dias 7 a 8 de junho de 2026, para participar do evento da CNM – Edição PA – Marabá, Programação Pró – Gestão RPPS.
Art. 2º - Devido a distância entre Dom Eliseu e Marabá, a servidora necessita sair no dia 7 de junho de 2026, para o compromisso que iniciará na primeira hora comercial do dia seguinte.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 03 de junho de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto nº 010/2025

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:8AC1CA5E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 036/2026- IPSEMDE

Dispõe sobre Concessão de diárias a Servidora, em cumprimento a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, ocupante do cargo de Presidente do IPSEMDE, 02 (duas) diárias no valor de R$ 632,00, cada, em valor total de R$ 1.264,00 (Mil, duzentos e sessenta e quatro Reais), de acordo com a Lei 557/2025, artigo 1º, inciso III, alínea "b", para custear despesas em viagem a Marabá-Pará, nos dias 7 a 8 de junho de 2026, para participar do evento da CNM – Edição PA – MARABÁ, programação Pro-Gestão RPPS.
Art. 2º - Devido a distância entre Dom Eliseu e Belém, o servidor necessita sair no dia 7 de junho de 2026, para o compromisso que iniciará na primeira hora comercial do dia seguinte.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 03 de junho de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto nº 010/2025

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:E00D9B51

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 037/2026- IPSEMDE

Dispõe sobre Concessão de diárias a Servidora, em cumprimento a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JOANA FABIELLY DA SILVA AQUINO**, designada para o cargo de Gerente Financeira do IPSEMDE, 02 (duas) diárias no valor de R$ 380,00, cada, em valor total de R$ 760,00 (Setecentos e sessenta Reais), de acordo com a Lei 557/2025, artigo 1º, inciso I, alínea "b", para custear despesas em viagem a Marabá-Pará, nos dias 7 a 8 de junho de 2026, para participar do evento da CNM – Edição PA – Marabá, Programação Pró – Gestão RPPS.
Art. 2º - Devido a distância entre Dom Eliseu e Marabá, a servidora necessita sair no dia 7 de junho de 2026, para o compromisso que iniciará na primeira hora comercial do dia seguinte.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 03 de junho de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto nº 010/2025

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:912C9C65

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 038/2026- IPSEMDE

Dispõe sobre Concessão de diárias a Servidora, em cumprimento a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei

Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, alterada pela Lei 557/2025, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SOLEIDE DOS SANTOS MOTA**, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira do IPSEMDE, 02 (duas) diárias no valor de R$ 632,00, cada, em valor total de R$ 1.264,00 (Mil, duzentos e sessenta e quatro Reais), de acordo com a Lei 557/2025, artigo 1º, inciso III, alínea "b", para custear despesas em viagem a Marabá-Pará, nos dias 7 a 8 de junho de 2026, para participar do evento da CNM – Edição PA – MARABÁ, programação Pro-Gestão RPPS.
Art. 2º - Devido a distância entre Dom Eliseu e Belém, a servidora necessita sair no dia 7 de junho de 2026, para o compromisso que iniciará na primeira hora comercial do dia seguinte.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 03 de junho de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto nº 010/2025

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:AFB95D49

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO SAAE NO PERCENTUAL DE 4,26 IPCA

Portaria nº 034/2026/SAAE Dom Eliseu (PA) 03 de junho de 2026.

Dispõe sobre a publicação dos novos valores dos vencimentos-base dos servidores do SAAE.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §2º do art. 22 da Lei Complementar nº 033/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os novos valores dos vencimentos-base dos cargos de provimento efetivo, comissionado e funções gratificadas do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Dom Eliseu/PA, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme variação acumulada do IPCA no exercício de 2025.
Art. 2º - O reajuste aplica-se a todos os cargos constantes nos anexos I e II , da
Lei Complementar nº 033/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURACY MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Do SAAE
Decreto Municipal Nº 015/2026-GP

Publicado por:
Nilva Antunes da Silva Pereira
Código Identificador:AF1BB19B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato Nº 20260087. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001COMBU. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S10), PARA SUPRIR O ABASTECIMENTO DA FROTA PRÓPRIA OU TERCEIRIZADA, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Vigência: 02 de março de 2026 a 02 de junho de 2026. ALTERAÇÃO: **1.1.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 03 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. **1.2.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de acréscimo de quantidade no valor de R$ 45.140,00 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 225.700,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos reais).

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

Contrato Nº 20260088. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001COMBU. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S10 E DIESEL S500), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS. Vigência: 02 de março de 2026 a 02 de junho de 2026. ALTERAÇÃO: **1.1**. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 03 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. **1.2.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de acréscimo de quantidade no valor de R$ 159.029,25 (cento e cinquenta e nove mil, vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 795.146,25 (setecentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Contrato Nº 20260089. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001COMBU. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S10 E DIESEL S500 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. Vigência: 02 de março de 2026 a 02 de junho de 2026. ALTERAÇÃO: **1.1.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 03 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. **1.2.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de acréscimo de quantidade no valor de R$ 13.207,50 (treze mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 66.037,50 (sessenta e seis mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Contrato Nº 20260090. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001COMBU. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S10 E DIESEL S500), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Vigência: 02 de março de 2026 a 02 de junho de 2026. ALTERAÇÃO: **1.1.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 03 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. **1.2.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de acréscimo de quantidade no valor de R$ 10.620,75 (dez mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 53.103,75 (cinquenta e três mil, cento e três reais e setenta e cinco centavos).

VALERIA OLIVEIRA DE SOUSA,
Secretária de Meio Ambiente.

Contrato Nº 20260091. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001COMBU. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S10 E DIESEL S500 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. Vigência: 02 de março de 2026 a 02 de junho de 2026. ALTERAÇÃO: **1.1.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 03 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. **1.2.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de acréscimo de quantidade no valor de R$ 23.070,00 (vinte e três mil, setenta reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 115.350,00 (cento e quinze mil, trezentos e cinquenta reais).

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Contrato Nº 20260092. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001COMBU. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S10, PARA ATENDER ASNECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Vigência: 02 de março de 2026 a 02 de junho de 2026. ALTERAÇÃO: **1.1.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 03 de junho de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. **1.2.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de acréscimo de quantidade no valor de R$ 17.371,50 (dezessete mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 86.857,50 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO,
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:26D03DFB

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 20/2026/GAB/PMEC- 03 DE JUNHO DE 2026.

Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), em razão das comemorações de Corpus Christi, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, Estado do Pará, **WAGNE COSTA MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o disposto no art. 66, inciso XVI, e demais dispositivos aplicáveis;

CONSIDERANDO que o dia de Corpus Christi não constitui feriado nacional, tratando-se de data de tradição religiosa cuja instituição como feriado depende de lei municipal específica, nos termos da Lei Federal nº 9.093/1995, inexistente no Município;

CONSIDERANDO a tradição de concessão de ponto facultativo nas repartições públicas municipais na referida data;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de manutenção dos serviços públicos essenciais e de funcionamento ininterrupto,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), em razão das comemorações de Corpus Christi.

Art. 2º O expediente normal nas repartições públicas municipais será retomado na sexta-feira, dia 05 de junho de 2026, em horário regular.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e de funcionamento ininterrupto, notadamente nas áreas de saúde, assistência social, limpeza pública e demais atividades que, por sua natureza, não admitam paralisação, cujos responsáveis organizarão escalas de serviço de modo a assegurar a continuidade do atendimento à população.

Art. 4º Os Secretários Municipais e os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 03 de junho de 2026.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:7116469D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-008

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente visando atender as necessidades das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Goianésia do Pará, com data de abertura para cadastro de propostas no dia 08/06/2026 as 14:00 horas, finalizando em 11/06/2026 as 14:00 horas. Abertura de da sessão: 11/06/2026 as 15:00 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site:

Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 03 de junho de 2026

PAULA D´AVILA DO CARMO MOTA -
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:2B4DC54E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-011

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na decoração do espaço do Festival Junino 2026, na cidade de Goianésia do Pará, com data de abertura para cadastro de propostas no dia 03/06/2026 as 14:30 horas, finalizando em 09/06/2026 as 14:30 horas. Abertura de da sessão: 09/06/2026 as 15:30 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 02 de junho de 2026

PAULA D´AVILA DO CARMO MOTA -
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:663793BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 754/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025016.1
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2025-SRP-PMI
Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025016.1 cujo objeto: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (PIÇARRA, SEIXO, ARGILA E OUTROS), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICÍPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA E A EMPRESA E MIRANDA PINHEIRO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.609.492/0001-17. Vigência: 10/6/2026 a 10/06/2027. Valor global: R$ 2.810.880,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025016.2
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2025-SRP-PMI
Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025016.2 cujo objeto: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (PIÇARRA, SEIXO, ARGILA E OUTROS), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICÍPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA E A EMPRESA NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA-CNPJ sob o nº 04.551.555/0001-82. Vigência: 10/6/2026 a 10/06/2027. Valor global: R$ 8.494.092,10.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:8BC4E5D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026-PMI-INEX**.
Objeto: Contratação de Locação de Stand Para Participação Do Município No Evento **Pavilhão Dos Municípios 2026**, Que Ocorrerá No Hangar Centro De Convenções Da Amazonia, No Período De 11 A 14 De Junho 2026, Para Atender Secretaria Municipal De Agricultura, Desenvolvimento Econômico E Pesca.
CONTRATO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº NºNº007.1/2026-PMI-INEX. Contratada: **PARA 2000**, CNPJ Nº 03.584.058/0001-18, valor global de **R$ R$ 20.000,00**. Vigência: **02/06/2026 ATÉ 01/08/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:6AA2725D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 022/2025, oriundo da Dispensa nº 022/2025, objeto: "Alteração qualitativa do objeto constante no contrato original"; o item 01 passa a ser fornecido especificamente sob a seguinte marca/fabricante: Produto: RECEPTOR GNSS SV1+SDI STEC; Marca/fabricante: STEC.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:F2690E88

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1° termo de Apostilamento do Contrato n° 009.1/2025/2026-PMI-C, originado da Concorrência Eletrônica Nº 009/2025, o presente instrumento tem o objetivo de modificação unilateral da Cláusula Quarta-Dotação Orçamentária do contrato, visando corrigir a dotação orçamentaria do Contrato, conforme a seguir:
Onde se lê:
1-Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Educação.
12.361.0007.2.138.0000 – Manutenção do Programa de Escola de Tempo Integral
Elemento da despesa: 44905100 – Obras e Instalações
2-Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Educação Básica-Fundeb
12.361.0007.1.058.0000–Construção e Ampliação de Unidades Escolares
Elemento da despesa: 44905100 – Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: ETI
Leia-se:
Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Educação.
12.361.0007.1.027.0000 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental Elemento da despesa: 44905100 – Obras e Instalações.
Fonte de Recursos: 1570000000 – Transferência de Governo Federal referente a Convênios e Outros repasses vinculados a Educação.
Fonte recurso: 1500100100 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:3189E4CA

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025-PMI. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Agregados Minerais (Piçarra, seixo, argila e outros) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Secretaria Municipal de Assistência Social. **Contrato de Administrativo N° 016.1.2025.2026-SEMAS,** Contratada: **E MIRANDA PINHEIRO-EPP, CNPJ: 00.609.492/0001-17**; Valor Global **R$ 141.400,00 Vigência**: 01/06/2026 a 01/06/2027. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri. Ordenador: **Jader Fernandes Lobo**.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Wesller de Oliveira Ferreira
Código Identificador:AC9402CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - PORTARIA Nº. 347/2025/GAB/PMI, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2026

A Portaria nº. 347/2025/GAB/PMI, de 17 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI | Nº 3695, de 21 de fevereiro de 2025, página 77 – FAMEP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 182/2025, o servidor **ANTONIO FERNANDO DE SOUSA NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 553/2009/PMI/GAB, de 31 de julho de 2009.

Leia-se:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme o processo administrativo nº 182/2025, o servidor **ANTONIO FERNANDO DE SOUSA NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 553/2009/PMI/GAB, de 31 de julho de 2009.

Igarapé-Miri, 03 de junho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:6DF19529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 351/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 26 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO a Resolução n° 1048/2013 do CREA - Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia e Resolução n° 21/2012 do CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;
RESOLVE:
Art.1º- Designar a servidora abaixo para a função de **FISCAL DE OBRAS**, no âmbito da Administração Municipal, para fiscalizar os **CONTRATOS**, oriundo do Processo Administrativo nº 1786/2025, da modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 009//2026,** que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NA COMUNIDADE SALENTO, DISTRITO CAJI, MUNÍCIPIO DE IGARAPÉ-MIRI-FNDE-ESCOLA 13 SALAS-CONVÊNIO 962592/2024/FNDE/CAIXA**":
I – GLAUCIA MELINA CARVALHO DIAS, Engenheira Civil-Crea:1508812527, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, lotada na Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão deste município.
Art.2°- Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:
I - Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
I - Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato. cronograma físico- financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
III - certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra/serviço;
IV - Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço;
V - Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra/serviço, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
VI - Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
VII - Acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
VIII - Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento do contrato;
IX - Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;
X - Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
XI - Determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
XII - Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
XIII - Aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada:
XIV - Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras:
XV - Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.
Art.4°- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 26 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C3E8E5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 335/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 18 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos

servidores abaixo relacionados, 06 (seis) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem da reunião ordinária da CIES e CIR, nos dias 19 e 20 de maio de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Francisco Santana Dias	Secretario Municipal de Saúde	Av. Generalíssimo Deodoro – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 600,00
02	João Batista da Costa Pinheiro	Conselheiro Municipal de Saúde	Trav. Coronel Garcia nº 980 – Igarapé-Miri	R$: 150,70	R$: 301,40
02	Sezostrys Alves da Costa	Secretario Adjunto de Saúde	Rua Sete de Setembro – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 600,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 18 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:233C49C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 338/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 19 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do estado do Pará – Belém/PA, para tratar assuntos referente a esta Municipalidade no ITERPA, INCRA, Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos e nos demais órgãos que se fizerem necessários, nos dias 19 e 20 de maio de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Domingos do Nascimento Nonato	Procurador Geral do Municipio	Rua Padre Vitorio nº123 – bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 600,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 19 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:EC801848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 339/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 19 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do estado do Pará – Belém/PA, para tratar assuntos referente a esta municipalidade na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, SEASTER, INCRA, ITERPA e Secretaria da Igualdade Racial e Direitos Humanos do Pará, no dia 19 de maio de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jose Maria dos Santos Costeira	Secretario Adjunto da Secretaria Municipal de Administração	Av. Sesquecentenario – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 300,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 19 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C8BA62DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 349/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 25 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme processo administrativo nº 767/2026, a servidora **JAMILLY THAYNÁ MONTEIRO VILAÇA,** do cargo efetivo de **Educação Básica II – Categoria A1 - Pedagogia,** a qual foi nomeada através da Portaria nº 131/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **25/05/2026,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 25 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:306A77C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 353/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 27 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), o servidor **RAMARINILDO MORAES**, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** sem ônus para essa municipalidade**,** por 03 (três) anos, a contar de 01 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2028, conforme o processo nº 419/2026.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/09/2025,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 27 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:78255151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 28 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), o servidor **DIRLEY DE SOUZA TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Tratar de Interesses Particulares,** sem ônus para essa municipalidade**,** por 03 (três) anos, a contar de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2029, conforme o processo nº 125/2026.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/02/2026,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:EED23F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 28 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º- Conceder de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), a servidora **MARILY PANTOJA QUARESMA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares,** sem ônus para essa municipalidade**,** por mais 01 (um) ano, a contar de 10 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2026, conforme o processo nº 1978/2025.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **10/12/2025,** revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 28 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D9A78A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 01 DE JUNHO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2058/2025.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), o servidor **ALESSANDRO DA COSTA NAHUM,** matricula 7278**,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos / PcD, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de junho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2EC1032D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 01 DE JUNHO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 817/2023.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **DEUSARINA GONÇALVES SOUSA,** matricula 7800/1**,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de junho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F4A50E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 364/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 02 DE JUNHO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:
R E S O L V E:

Art.1º– Conceder de acordo com o Art. 29, §1º da Lei Municipal nº 4.995/2010, a servidora **CLAUDIONILSON ALMEIDA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Prorrogação de Licença para Qualificação Profissional - Mestrado**, por mais 06 (seis) meses, no período de 02 de junho de 2026 a 02 de dezembro de 2026, conforme processo nº 285/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/06/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 02 de junho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:EF6F77B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260275
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-014-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A MODERNIZAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE JUACUNDÁ, ABRANGENDO ITENS ESSECIAIS COMO ANALISADORES (BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, ÍONS) E MICROSCOPIA, COM EXECUÇÃO FINANCEIRA VINCULADA À EMENDA PARLAMENTAR Nº 44040008, CONFORME PROPÓSTA Nº 11528843000124001.
VALOR TOTAL.....: R$ 153.740,22 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260276
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-014-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: NEXCOPE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A MODERNIZAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE JUACUNDÁ, ABRANGENDO ITENS ESSECIAIS COMO ANALISADORES (BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, ÍONS) E MICROSCOPIA, COM EXECUÇÃO FINANCEIRA VINCULADA À EMENDA PARLAMENTAR Nº 44040008, CONFORME PROPÓSTA Nº 11528843000124001.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:67A25FE5

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260272
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MEGA AUTO CENTER LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU EQUIVALENTES DE ORIGINAIS, GENUÍNAS OU EQUIVALENTES, DESDE QUE ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS DO FABRICANTE, DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 536.831,00 (quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260273
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: DE SÁ AUTOPEÇAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU EQUIVALENTES DE ORIGINAIS, GENUÍNAS OU EQUIVALENTES, DESDE QUE ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS DO FABRICANTE, DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.336.045,46 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260274
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-007-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: RADAR COMPONENTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU EQUIVALENTES DE ORIGINAIS, GENUÍNAS OU EQUIVALENTES, DESDE QUE ATENDAM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS DO FABRICANTE, DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E ESTADUAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 327.290,94 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:86D907BC

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-012-PMJ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP DE JACUNDÁ - PA, NO EXERCÍCIO DE 2026.

CONTRATADOS: NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 93.450,00.

Jacundá/PA, 19 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:E9B932FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0978/2026

PORTARIA Nº 0978/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, encaminhado pela Central de Regulação Municipal Nº 670818859.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6CD65BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0979/2026

PORTARIA Nº 0979/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente para realizar Hemodiálise na Clinica de Doenças Renais do Carajás em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0360DD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0980/2026

PORTARIA Nº 0980/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ARIELI LIMA MEDEIROS, portador do CPF nº ***.399.042-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 31 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7813DC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0981/2026

PORTARIA Nº 0981/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROSICLEIA DOS SANTOS DE SOUZA, portador do CPF nº ***.491.972-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 01 de Junho de 2026, objetivando levar paciente interno para o Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FB5B8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0982/2026

PORTARIA Nº 0982/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 01 de Junho de 2026, objetivando buscar Sangue para paciente interno no HEMOPA de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E62911EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0983/2026

PORTARIA Nº 0983/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 01 de Junho de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C3A2E238

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0984/2026

PORTARIA Nº 0984/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Junho de 2026, objetivando acompanhar pacientes no ônibus para realizar Hemodiálise no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E67B71B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0985/2026

PORTARIA Nº 0985/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Junho de 2026, objetivando levar paciente interno para internação no Hospital Materno Infantil de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9ADE8C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0986/2026

PORTARIA Nº 0986/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Junho de 2026, objetivando levar pacientes para realizar Hemodiálise na Clinica de Doenças Renais do Carajás em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:821ABDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0987/2026

PORTARIA Nº 0987/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Junho de 2026, objetivando levar paciente interno para realizar exame na AMD Saude de Marabá/PA, encaminhado pelo CISAT.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6C241CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0988/2026

PORTARIA Nº 0988/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Junho de 2026, objetivando levar paciente interno para realizar exame na ADM Saúde de Marabá/PA, encaminhado pelo CISAT.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 –GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9187B27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0989/2026

PORTARIA Nº 0989/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Junho de 2026, objetivando buscar Coordenadora da Farmácia Central em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AC64A95E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-260101

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, o Secretário Municipal de Infraestrutura, abaixo assinado, DECLARA que em 26/01/2026 foi ADJUDICADO e em 27/01/2026 foi HOMOLOGADO a Licitação, modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-260101**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ORGANIZAÇÃO ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) "VIVER BEM, COM EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL NOS BAIRROS NOVA JERUSALÉM, JARDIM TIRADENTES, NOVA VITÓRIA, MARACANÃ E BOM PASTOR", JÁ APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO Nº 951397/2023, INTEGRANTE DAS OBRAS DE SANEAMENTO INTEGRADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Vencedor: **AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.044.051/0001-67, com o valor de R$ 1.208.896,18 (um milhão, duzentos e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).

Juruti/PA, 03 de junho de 2026.

ALEX SOARES GUEDES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:A40AE87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026 - 260101

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ORGANIZAÇÃO ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS) "VIVER BEM, COM EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL NOS BAIRROS NOVA JERUSALÉM, JARDIM TIRADENTES, NOVA VITÓRIA, MARACANÃ E BOM PASTOR", JÁ APROVADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO Nº 951397/2023, INTEGRANTE DAS OBRAS DE SANEAMENTO INTEGRADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA.
Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti/PA.
Publique-se.

Juruti-PA, 28 de janeiro de 2026.

ALEX SOARES GUEDES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:FC435816

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº1603001/2026-PMLA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contrato n° 1603001/2026-PMLA. Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026-PMLA-INEX.
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru/PA. Contratado: David Tyson Costa Alves, CPF nº XXX.XXX.XX2-49.
Objeto: Locação de uma Quadra Society no Rio Cupijó – Vila São Joé, zona rural, Limoeiro do Ajuru/PA, para atender às atividades Esportiva e Recreativas da Escola Vila Tere, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Valor total: R$ 20.400,00 (Vinte mil e Quatrocentos reais).
Vigência: 16/03/2026 a 15/03/2027.
Ordenadora de Despesa: Ana Lucia de Lima Santos – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Maxsuel Barbosa Leao
Código Identificador:8F174444

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909597.000002/2026-09, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026-CEL/FCCM, Tipo: MENOR PREÇO, aferido pelo menor valor da taxa de serviço, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão 08 de junho de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional.
UASG: 930972. A Fundação Casa da Cultura de Marabá, determinou a revogação do certame, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de adequações no instrumento convocatório, -

Marabá 03/03/2026 -

THAIS LUCENA CARRIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:06D34860

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 129/2026/FCCM

Extrato contrato n° 129/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505172.000031/2025-33. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90002/2026/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, GAMELEIRA COM. E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.687.304/0001-67, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, perfazendo um valor total de R$ 2.690,00, Vigência: 26/05/2027, Dotação Orçamentaria 13 13.122.0001.2.005 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura;13.391.0009.2.009 - Programa Museus de Marabá; 13.392.0011.2.110 - Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. ASS: 26/05/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4ABAA22

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 130/2026/FCCM

Extrato contrato n° 130/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505172.000031/2025-33. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90002/2026/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.283.935/0001-01, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, perfazendo um valor total de R$ 3.075,00, Vigência: 26/05/2027, Dotação Orçamentaria 13 13.122.0001.2.005 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura;
13.391.0009.2.009 - Programa Museus de Marabá;
13.392.0011.2.110 - Programa de Musicalização e Cultura,
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. ASS: 26/05/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8597B2CF

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 131/2026/FCCM

Extrato contrato n° 131/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505172.000031/2025-33. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90002/2026/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.552.803/0001-82, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, perfazendo um valor total de R$ 25.491,50, Vigência: 26/05/2027, Dotação Orçamentaria 13 13.122.0001.2.005 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura;13.391.0009.2.009 - Programa Museus de Marabá; 13.392.0011.2.110 - Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. ASS: 26/05/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03E1525C

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 132/2026/FCCM

Extrato contrato n° 132/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505172.000031/2025-33. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90002/2026/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, A. SAMPAIO NOVAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.168.160/0001-10, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, perfazendo um valor total de R$ 12.965,50, Vigência: 26/05/2027, Dotação Orçamentaria 13 13.122.0001.2.005 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura;13.391.0009.2.009 - Programa Museus de Marabá; 13.392.0011.2.110 - Programa de Musicalização e Cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. ASS: 26/05/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1DED4602

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 135/2026/FCCM

Extrato contrato n° 135/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505268.000051/2025-45. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90084/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.591.0001-39, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA; CAMISETAS, TECIDOS E VIAMENTOS; BANDEIRAS E MASTROS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM BANNERS E FAIXAS, perfazendo um valor total de R$ 20.882,50, Vigência: 26/05/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá; 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. ASS: 26/05/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C99DBB5

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 2069/2026- GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVO MEMBRO NA COMISSÃO DE CARÁTER PERMANENTE PARA A APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADVINDAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá e nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.399/2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.
CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso V, da Constituição Federal, que disciplina as competências comum entre todos os Entes Federativos, dentre elas, o dever de proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;
CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novo membro na Comissão Permanente de Trabalho da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá, instituída pela Portaria nº 2080/2025-GP, de 03 de março de 2025, para contribuir com a grande demandada de atividades da Política Nacional Aldir Blanc, tais como: elaboração de edital de pareceristas e demais editais; análise das inscrições, habilitações documentais; fiscalização nas execuções de atividades e projetos; e acompanhamento das prestações de contas referente aos projetos culturais, bem como emissão de Relatório Técnico, a fim de subsidiar os trabalhos da Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Planejamento, na conclusão e entrega de relatório final de gestão ao Ministério da Cultura.
I – LARA LUZ COELHO VIEIRA, matrícula Nº 60824 – Membro;
Art. 2º - Pela participação na referida Comissão de Caráter Permanente de Trabalho, será concedida gratificação no valor de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento base, em cumprimento à redação do artigo 75, da Lei 17.331, de 30 de dezembro de 2008, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores de Marabá – RJU.
Art. 3° A designada desempenhará suas funções na Biblioteca Municipal Orlando Lima Lobo, sito à Rua 5 de Abril, n 696, Centro, Marabá Pioneira, CEP: 68.500-040, estando mantidas as demais disposições da portaria anterior.
Art. 4° Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão à 01 de maio de 2026.
Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, 27 de maio de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá-PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1FFEE1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2026-PMM

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Gilvan Pereira Lima de Sousa, lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Marabá no cargo de Agente de Vila, se deslocar e permanecer na cidade de Marabá/ estado do Pará, no período de 08 a 12 de junho de 2026, com o objetivo de resolver demandas pertinentes às Vilas Piranheira, Monte Sinai, Cabaceira e 26 de Março.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505190.000471/2026-53,

RESOLVE:

Sousa.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) Gilvan Pereira Lima de Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria 1711/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39292359

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90079/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505235.000051/2026-11/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 19/06/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 931166. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 03/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:130C0F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DECRETO Nº 598, DE 2 DE JUNHO DE 2026

DECRETO Nº 598, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Instaura a Comissão Especial Temporária de Trabalho para estudo técnico, apoio e implantação do Núcleo de superendividado do Procon Municipal de Marabá - NAS.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e VII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando a necessidade de Política pública social, jurídica e econômica capaz de gerar a possibilidade do consumidor, pessoa física, de boa-fé, em pagar o conjunto de suas dívidas de consumo vencidas ou a vencer, sem prejuízo grave do sustento próprio ou de sua família a renegociarem suas dívidas com os seus credores; e
Considerando a necessidade de orientar os consumidores quanto ao planejamento e a melhor forma de saldar suas dívidas e participar de esforços de educação financeira; Instaurar processos administrativos conciliatórios e sancionatórios (art. 39, Decreto 2181 e art. 34 da Lei 13.140/2015) ;Realizar a intermediação e negociação com os credores de modo a viabilizar a renegociação das dívidas em audiências em bloco, conforme o disposto nos arts. 104-A e 104-C Código de Defesa do Consumidor; Auxiliar os consumidores quanto ao recebimento de propostas, informando-os para as tomadas de decisões de forma a priorizar os pagamentos, e Promover campanhas educativas visando à obtenção de crédito de modo consciente e responsável;
DECRETA:
Art. 1º Instaura a Comissão Especial Temporária de Trabalho para estudo tecnico, apoio e implantação do NAS.
Parágrafo único. Ficam designados para compor a Comissão de que trata o caput deste artigo:
I - Maria Zélia Lopes de Souza - Presidente;
II - Arielle Ramos Silveira - Membro
III - Carleane Sousa Silva Carreiro - Membro;
IV - Charlida Santos de Souza - Membro;
V - Evate Santos de Souza - Membro;
VI - Jesse da Silva Pinheiro - Membro; e
VII - Nágela do Socorro da Silva Santos - Menbro.
Art. 2° A Comissão Especial Temporária de Trabalho de que trata o art. 1º deste Decreto regulamentará os procedimentos administrativos voltados ao Consumidor Superendividado, orientando e promovendo a renegociação de dividas com os credores, garantido a conciliação e mediação de conflitos oriundos do superendividamento.
Art. 3° A Comissão Especial Temporária de Trabalho Trabalho de que trata

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Folha 31 – Praça Municipal – CEP 68508-970 – Marabá – Pará

o art. 1º deste Decreto enviará relatórios dos casos, contratos com indícios de irregularidade à Comissão Permanente de Apuração para apurar as infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, criada por meio do Decreto n° 24, de 11 de abril de 2017, para instauração de procedimento administrativo.
Art. 4º Conceder-se-á a gratificação de 60% (sessenta por cento) aos servidores pela participação na referida comissão, sobre o seu vencimento, nos termos do inciso IV do art. 68 e do art. 75 todos da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, alterada pela Lei municipal nº 17.592, de 12 de julho de 2013.
Art. 5° A gratificação que se refere no art. 4°, não impactará o Municipio, as despesas serão arcadas com os recursos arrecadados pelo Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, conforme Lei Municipal nº 18.401, de 07 de novembro de 2024.
Art. 6º Ficam revogados:
I - o Decretos n° 516, de 13 de maio de 2025; e
II - o Decreto n° 546, de 10 de outubro de 2025.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 2 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E2C1EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 142/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - : A L F SILVA & CIA LTDA - CNPJ Nº 40.949.490/0001-91, vencedora do Item: 01 no valor de R$ 14.076,00 (Quatorze mil setenta e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 143/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - : PONTO A PONTO MEDICAL CENTER LTDA - CNPJ Nº 61.724.588/0001-10 vencedora dos Itens: 02, 03, 04, 05, 11, 12 e 15 no valor de R$ 465.447,50 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 144/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - : JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA - CNPJ Nº 31.552.803/0001-82 vencedora dos Itens: 07 e 21 no valor de R$ 43.980,00 (Quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 145/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - : MF TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS 2019 LTDA - CNPJ Nº 33.889.341/0001-19 vencedora dos Itens: 14 e 19 no valor de R$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 146/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - : C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - CNPJ Nº 17.033.801/0001-56 vencedora dos Itens: 16, 17 e 20 no valor de R$ 808.150,00 (Oitocentos e oito mil, cento e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 147/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário - : ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 37.676.047/0001-80 vencedora do Item: 18 no valor de R$ 24.970,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90015/2026- CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000409/2025-82/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 927495. UASG: 927495.

Marabá 08/06/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1207F3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90033/2026- CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº 050505970.000024/2026-17/PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4017, Código. Identificador: 3CF4883C – circulados em 03/06/2026. Onde se lê: Data do certame: 22/06/2026, Leia- se: Data do certame: 23/06/2026. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá 03/06/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO -
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP
Portaria nº 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE51EFD4

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
32º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

32º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2025, **CONVOCA NO DIA 08 E 09 DE JUNHO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, CITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
46	77516281204	MICHELLE CRISTINA SILVA SOUZA	7,0	CADASTRO RESERVA

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 01 (UMA) CÓPIA LEGÍVEL DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
01 FOTO 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 08 de junho de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1920A161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 2569/2026 – SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA: 2569/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELAINE CRISTINA DESTEFANI MANSO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: DE 31 de Maio a 29 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F47AD3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3388/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3388/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO MARTINS NETO, Concursado(a) no cargo/função de PROF C. I, lotado (a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 06 de Maio a 04 de Junho 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E28FB107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3389/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3389/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) DIRETORIA DE GOVERNANCA DE LICITACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 05 a 24 de Junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C41A818B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 3390/2026 – SEMAD

PORTARIA: 3390/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ZAMBRINI ALENCAR LIMA, Comissionado(a) no cargo/função de ASS.ESPECIAL, lotado (a) DIRETORIA DE GOVERNANCA DE LICITACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 a 17 de Junho e de 08 a 17 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18E65C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1888/2026 – GP O PREFEITO MUNICIPAL DE

PORTARIA Nº 1888/2026 – GP O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, e o Processo nº 050505184.000113/2026-20.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal nº 1885/2026- GP, que nomeia o Sr. JANDERSON TEIXEIRA DE OLIVERA, para exercer a função de COORDENADORA I.
Onde se lê
Art. 1º- NOMEAR o Sr. JANDERSON TEIXERA DE OLIVERA, brasileiro, portador do CPF nº 022.***.***-21, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 13.05.2026.
Leia-se:
Art. 2º- NOMEAR o Sr. JANDERSON TEIXEIRA DE OLIVERA, brasileiro, portador do CPF nº 022.239.732-21, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, a partir de 13.05.2026.
Art. 3º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1885/2026-GP
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE MAIO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60398BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2107/2026 – GP

PORTARIA Nº 2107/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. LORRANNY SOUZA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 033.***.***-19, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, a partir de 31.05.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29DE MAIO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F7AB8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2113/2026 – GP

PORTARIA Nº 2113/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505131.000156/2026-21.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. LANNA FLAVIA ARRUDA HOLANDA, brasileira, portadora do CPF nº 036.***.***-14, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, a partir de 31.05.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4679224F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2114/2026 – GP

PORTARIA Nº 2114/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505131.000156/2026-21.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. AMANDA MENDES MIRANDA, brasileira, portadora do CPF nº 032.***.***-48, da função de COORDENADOR III, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, a partir de 31.05.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E96976C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2117/2026 – GP

PORTARIA Nº 2117/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º Remanejar a função comissionada constante no artigo o artigo 8º da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEVOP, para uso junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. JOSELIA DE LIMA GOMES, brasileira, portadora do CPF nº 670.***.***-20, para exercer a função de COORDENADOR III – Zona Rural, junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Vila Rio Preto da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 13.05.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C5402F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2118/2026 – GP

PORTARIA Nº 2118/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505131.000156/2026-21.
RESOLVE:
Artigo 1º Remanejar a função comissionada constante no artigo o artigo 28 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados ao GABINETE DO PREFEITO - GP, para uso junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. LANNA FLÁVIA ARRUDA HOLANDA, brasileira, portadora do CPF nº 036.***.***-14, para exercer a função de COORDENADOR III, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, a partir de 01.06.2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:985DCD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2119/2026 – GP

PORTARIA Nº 2119/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC .
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505235.000064/2026-82.
RESOLVE:
Artigo 1º Remanejar a função comissionada constante no artigo o artigo 2º da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal

de Administração - SEMAD, para uso junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. JACKELINE DE CARVALHO GUEDES, brasileira, portadora do CPF nº 801.***.742-**, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos (DGLC), vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 01.06.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CBD2407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2120/2026 – GP

PORTARIA Nº 2120/2026 – GP

Altera a Portaria nº 1223, que designa a Comissão de Trabalho Permanente para o auxílio na fiscalização do aproveitamento mineral, da exploração de recursos minerais, bem como do recolhimento e arrecadação da compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM), e revoga a Portaria nº 345/2026 – GP.

CONSIDERANDO: a necessidade de reestruturar a Comissão de Trabalho Permanente para o auxílio na fiscalização do aproveitamento mineral, da exploração de recursos minerais, bem como do recolhimento e arrecadação da compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM), publicada em 27.01.2025; e
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505470.000045/2026-73, tendo como anexo o Ofício nº 100/2026/SEGFAZ-ASS-GAB/SEGFAZ-PMM;
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir, o membro IV – MATEUS DO CARMO ROCHA, Matrícula nº 65063, CPF nº 017.***.792-**, pelo Sr. LOURIVAL ALVES FERREIRA COSTA, Matrícula nº 660381, CPF nº 002.008.972-41.
Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 1223/2025 - GP, quanto à nomeação e gratificação dos demais servidores, bem como no que diz respeito às atribuições e competências desta Comissão de Trabalho Permanente para o auxílio na fiscalização do aproveitamento mineral, da exploração de recursos minerais, bem como do recolhimento e arrecadação da compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM).
Parágrafo Único: Retroagir os efeitos financeiros dessa Portaria à 01 de Junho de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,01 DE JUNHO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:803A08C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2317/2026-SEMAD

Portaria nº 2317/2026-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 08, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO: A denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário nº 33.488/2022, instaurado através da Portaria nº 3264/2025-GP;

CONSIDERANDO: A apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância – CPPADS.

CONSIDERANDO: A Decisão do Gestor Municipal que ACOLHO o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – CPPADS.

RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao servidor MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA, brasileira, portador do CPF nº 365.***.***-10, a pena de SUSPENSÃO por 90 (noventa) dias no cargo de Professor N.E.I. – Zona Rural, matrícula 6.435, com fulcro nos artigos 153, inciso II, c/c o art. 154, inciso VI, da Lei Municipal nº 17.331/2008 8- RJU, exarada em 04 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 29 de abril de 2026.
Art. 3º Que a penalidade ora imposta será cumprida no período de 05 de maio de 2026 a 02 de agosto de 2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 29 DE ABRIL DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D40250B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2319/2026-SEMAD

Portaria nº 2319/2026-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 08, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 50.294/2017, instaurado através da Portaria nº 4.606/2025-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo o (a) servidor (a) SERGIO MAX DOS SANTOS FARIAS, brasileiro (a), portador(a) do CPF nº 374.***.***-15, matrícula

28.514, ocupante do cargo de médico Ginecologista e Obstetra, lotado junto ao Hospital Materno Infantil – HMI.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que DEIXOU DE ACOLHER o Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico Único, exarada em 28 de janeiro de 2026.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 29 de abril de 2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ- PA, 29 DE ABRIL DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61C6E6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2320/2026-SEMAD

Portaria nº 2320/2026-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
etc.

CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 08, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 43.752/2017, instaurado através da Portaria nº 3.099/2025-GP;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
RESOLVE:

Art. 1º Pelo ARQUIVAMENTO do Processo supra, tendo como polo passivo as servidoras VIRLANY ARAUJO OLIVEIRA MARINHO, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 669.***.***-91, matrícula 285.485, ocupante do cargo de enfermeira, e MARA SILVIA REZENDE DE FREITAS, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 025.684.746-02, matrícula 28.530, ocupante do cargo de médica, lotadas junto ao Hospital Municipal de Marabá – HMM.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que DEIXOU DE ACOLHER o Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico Único, exarada em 24 de fevereiro de 2026.
Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 29 de abril de 2026.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 29 DE ABRIL DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:161413A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3378/2026-SEMAD.

PORTARIA Nº 3378/2026-SEMAD.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Ofício nº024/2025-DF - DIRETORIA DO FÓRUM – TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE MARABÁ, que formaliza a devolução da servidora SABELLY GUSMÃO DOS REIS, matrícula nº38952, inscrita no CPF nº 013.***.942-**, concursada no cargo de Assistente Administrativa.
CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 2; RESOLVE:
Artigo 1º REVOGAR a Portaria nº2169/2025-GP, de Cedência, concedida em 10 de março de 2025, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá/Diretoria do FÓRUM, a contar de 17 de março de 2026.
Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C40E23CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3392/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 3392/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Processo nº 050505286.000118/2026-12, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo - 1º Prorrogar a Portaria nº 2383/2026 – SEMAD, concedida em 29 de abril de 2026, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da MARGARETH DA CONCEIÇÃO FIGUEIRA MELO, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem., matrícula nº57104, CPF nº 980.***.***-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, para acompanhar seu filho, o Sr. Brendon Lucas Melo Moura, pelo período de 49 (quarenta e nove) dias, a contar de 06.05.2026 a 23.06.2026, com base no Artigo 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme Laudo Médico e Atestado de Acompanhamento.
Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4F96B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3393/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 3393/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suasatribuições legais,
CONSIDERANDO a publicação feita no dia 01/06/2026, Edição 4015, da Portarianº 3310/2026-SEMAD, que concede Licença-Prêmio de 45 dias (2ª Parcela), referenteao período aquisitivo de 08/03/2017 a 07/03/2022, para gozo no períodode 04/05/2026 a 17/06/2026;
CONSIDERANDO o princípio da Autotutela Administrativa;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria nº 3310/2026-SEMAD.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 03 de junho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B502BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3394/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 3394/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 03;
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.001723/2026- 14/SEI, RUBENIC LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº 54019, concursado no cargo de Agente de Portaria – Zona Rural – POLO V, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor RUBENIC LOURENÇO DA SILVA, portador do CPF nº 682.***.***-20, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:122C4432

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

ATOS DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TRIBUTARIOS
ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria da JMR da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Srª. Solange Peres Carvalho Reis, torna pública a data de julgamento do recurso abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Presencial, conforme Decreto n° 503/2025, na sala de sessões da Junta, sito na Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 SN, Edifício Ernesto Frota - 1° Piso - Bairro Nova Marabá, Marabá/PA: SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Em 12/06/2026, às 14:30 horas, RECURSO VOLUNTÁRIO, RECLAMACAO CONTRA LANCAMENTO, Processo Administrativo Tributário nº 050505522.002790/2026-02, contribuinte ANDREO EZIAS FERREIRA LIMA, CNPJ: 15.625.340/0001-85.
Em 16/06/2026, ás 14:30 horas, RECURSO VOLUNTÁRIO, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE TLLF, Processo Administrativo Tributário nº 050505872.000028/2026-11, contribuinte V. J. MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CPF 000.550.828/0001-13. Em 18/06/2026, às 14:30 horas, Reunião Extraordinária, RECURSO VOLUNTÁRIO, EXIGÊNCIA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS-ISSQN, Processo Administrativo Tributário nº 050505872.000030/2025-00, contribuinte VALE S.A., CNPJ: 33.592.510/0075-90. Em 26/06/2026, às 14:30 horas, Reunião Extraordinária, RECURSO VOLUNTÁRIO, EXIGÊNCIA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS-ISSQN, Processo Administrativo Tributário nº 050505872.000012/2026-09, contribuinte PAREX CONSTRUÇÕES INSDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 00.532.740/0002-50.

SOLANGE PERES RODRIGUES
Secretária da JMR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE6100C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
EMENTA

EMENTA: TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. IMÓVEL COMERCIAL DESALUGADO.
ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ATIVIDADE EMPRESARIAL. IRRELEVÂNCIA. INCIDÊNCIA PELO USO EFETIVO OU POTENCIAL DO SERVIÇO. ART. 2º, § 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 18.048/2021. ALTERAÇÃO POSTERIOR DE ENQUADRAMENTO PARA RESIDENCIAL. EFEITOS NÃO RETROATIVOS. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (ÓRGÃO JULGADOR: JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS – MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA RELATOR(A): Ariane barbosa csako, DATA DO JULGAMENTO: 27/05/2026, Processo SEI nº Processo nº 050505522.000417/2025-28)

SOLANGE PERES CARVALHO REIS
Secretária da JMR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:705612F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
EMENTA

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO. TARIFA PELA DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. LEI MUNICIPAL Nº 18.048/2021. IMÓVEL EDIFICADO.

DESOCUPAÇÃO TEMPORÁRIA. IRRELEVÂNCIA. UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DO SERVIÇO. ART. 2º E §2º DA LEI MUNICIPAL. DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO EM ÁREA ATENDIDA. SISTEMA COLETIVO DE COLETA. LEGALIDADE DA COBRANÇA. INEXISTÊNCIA DE ISENÇÃO OU EXCLUSÃO LEGAL. PARCELAMENTO DE DÉBITO.

CONFISSÃO IRRETRATÁVEL DA DÍVIDA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO. PERDA DO OBJETO QUANTO AO DÉBITO PARCELADO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (ÓRGÃO JULGADOR: JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS – MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA RELATOR(A): Solange Peres da Silva Carvalho, DATA DO JULGAMENTO: 27/05/2026, Processo SEI nº Processo nº 050505522.005263/2025-61)

SOLANGE PERES CARVALHO REIS
Secretária da JMR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A6AD690

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
EMENTA

EMENTA: TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. EXERCÍCIO DE 2025.
CONDOMÍNIO PANCRÁCIO. OFÍCIO Nº 113/2025/SSAM-DIR-JUR-SSAM AFIRMANDO A REALIZAÇÃO DE COLETA DOS RESÍDUOS DE NATUREZA COMUM PELO MUNICÍPIO. DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA QUE INDEFERIU O CANCELAMENTO DA TARIFA COM BASE NA REFERIDA MANIFESTAÇÃO. NOVA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA EM SEDE RECURSAL. CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2025 EMITIDO POR EMPRESA PARTICULAR (NORTE GESTÃO EM RESÍDUOS) E ALEGAÇÃO DE COLETA EXCLUSIVA — ABRANGENDO RESÍDUOS COMUNS E INFECTANTES — POR PRESTADOR PRIVADO. AUSÊNCIA, NOS AUTOS, DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORIGINÁRIO E DE ELEMENTOS QUE COMPROVEM A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO PRIVADA APÓS 30/08/2025, DATA EM QUE SE EXAURE A VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO JÁ JUNTADO (DOC SEI Nº 0617109). ELEMENTOS PROBATÓRIOS SUPERVENIENTES NÃO SUBMETIDOS À ANÁLISE TÉCNICA DA SSAM. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO PROBATÓRIA E DE NOVA MANIFESTAÇÃO ESPECÍFICA E ATUALIZADA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE SANEAMENTO. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. NÃO APRECIAÇÃO DO MÉRITO. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. ART. 151, III, DO CTN. PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL. DEVER DE INSTRUÇÃO ADEQUADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO POR MAIORIA. RELATORA VENCIDA QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO.. (ÓRGÃO JULGADOR: JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS – MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA RELATOR(A): ARIANE BARBOSA CSAKO, DATA DO JULGAMENTO: 29/05/2026, Processo SEI nº Processo nº 050505522.003121/2025-69)

SOLANGE PERES CARVALHO REIS
Secretária da JMR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:381DDE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
EMENTA

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. TARIFA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO. ALEGAÇÃO DE PRESTAÇÃO PRIVADA DO SERVIÇO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA LICENCIADA PELO MUNICÍPIO. AUTORIZAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ADRS. DESTINAÇÃO FINAL INDICADA AO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL. APARENTE CONTRADIÇÃO ENTRE A TESE RECURSAL E OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS. NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL. PRINCÍPIO DA VERDADE MATERIAL. ART. 142 DO CTN. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. RECURSO CONHECIDO. ÓRGÃO JULGADOR: JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS – MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA RELATOR(A): ARIANE BARBOSA CSAKO, DATA DO JULGAMENTO: 29/05/2026, Processo SEI nº Processo nº 050505522.006719/2025-18)

SOLANGE PERES CARVALHO REIS
Secretária da JMR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D780DC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, formaliza o Termo de Convênio nº 03/2026, Processo Administrativo nº 050505190.000063/2026-00, que tem por objeto a cessão de servidores públicos entre os municípios.
Data de Assinatura: 01 de junho 2026.
Data da Publicação: 03 de junho de 2026.

NOBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C981B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 314/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 314/2026/SEVOP, Processo nº 050590.000011/2025-21, autuado na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90055/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS. Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.721.423/0001-42, Valor: R$ 22.176,00 (vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais). Assinatura: 02/06/2026, Vigência: 02/06/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5744F84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 305/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505235.000048/2026-90, Modalidade: ADESÃO Nº 6/2026-CPL/DGLC/PMM, oriunda do processo licitatório 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preço 381/2025, Aquisição de material de limpeza, higiene, descartáveis, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios. Empresa: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.458.725/0001-78. Valor: R$ 10.021,95 (dez mil e vinte e um reais e noventa e cinco centavos). Assinatura: 18/05/2026, Vigência: 18/05/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71116DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 306/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505235.000048/2026-90, Modalidade: ADESÃO Nº 6/2026-CPL/DGLC/PMM, oriunda do processo licitatório 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preço 381/2025, Aquisição de material de limpeza, higiene, descartáveis, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios. Empresa: REDENÇÃO NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 59.262.879/0001-92. Valor: R$ 27.420,28 (Vinte e sete mil e quatrocentos e vinte reais e vinte e oito centavos). Assinatura: 13/05/2026, Vigência: 13/05/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DC724E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 307/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505235.000048/2026-90, Modalidade: ADESÃO Nº 6/2026-CPL/DGLC/PMM, oriunda do processo licitatório 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preço 381/2025, Aquisição de material de limpeza, higiene, descartáveis, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios. Empresa: PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.773.264/0001-44. Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais). Assinatura: 21/05/2026, Vigência: 21/05/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D38BA4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 308/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505235.000048/2026-90, Modalidade: ADESÃO Nº 6/2026-CPL/DGLC/PMM, oriunda do processo licitatório 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preço 386/2025, Aquisição de material de limpeza, higiene, descartáveis, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios. Empresa: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.103.839/0001-84. Valor: R$ 1.699,80 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Assinatura: 25/05/2026, Vigência: 25/05/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:545EBD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 309/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505235.000048/2026-90, Modalidade: ADESÃO Nº 6/2026-CPL/DGLC/PMM, oriunda do processo licitatório 050505108.000016/2025-69, autuado na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90056/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preço 372/2025, Aquisição de material de limpeza, higiene, descartáveis, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios. Empresa: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.510.069.0001-16. Valor: R$ 8.578,70 (oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos). Assinatura: 25/05/2026, Vigência: 25/05/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:11D208D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 007/2026-PMM

PORTARIA Nº 007/2026-PMM
O Secretário Municipal de Planejamento e Controle, do município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Carlos Henrique da Costa Passos, ocupante do cargo de diretor de convênios, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 12 de junho de 2026, com o objetivo de participar do XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas – PARCOM 2026;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050535.000198/2026-96,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor CARLOS HENRIQUE DA COSTA PASSOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

MARABÁ, em 03 de junho de 2026.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Portaria nº 0002/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8C32BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 3391/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 3391/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 3303/2026-SEMAD (ID 2008858);
CONSIDERANDO o Despacho ID 1995236, por meio do qual se solicita a correção da Portaria de Licença-Prêmio nº 3303/2026-SEMAD.
CONSIDERANDO o princípio da Autotutela Administrativa;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica corrigido erro material constante na Portaria de Licença-Prêmio nº 3303/2026-SEMAD, em nome do(a) servidor(a) ERLANIA COSTA DOS SANTOS LOPES, concursado(a) no cargo de Professor C. I., sob a matrícula nº 52784. Onde se lê: RESOLVE: Conceder ao(à) servidor(a), ERLANIA COSTA DOS SANTOS LOPES, 90 dias (Integral) de Licença Prêmio, a contar de 07/06/2026 a 04/09/2026. Leia-se: RESOLVE: Conceder ao(à) servidor(a), ERLANIA COSTA DOS SANTOS LOPES, 90 dias (Integral) de Licença Prêmio, a contar de 01/06/2026 a 29/08/2026.
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3303/2026-SEMAD.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 03 de junho de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CAA08AB2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

Edital de Convocação nº 25

Nº do Contrato: 185/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ERICA RENATA COSTA SOUSA, CPF nº 005.***.***-76.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 25/05/2026 a 25/05/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:010BEE54

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

Edital de Convocação nº 24

Nº do Contrato: 185/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FERNANDA IRINEU DOS SANTOS, CPF nº 014.***.***-94.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 25/05/2026 a 25/05/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80960EA4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

Edital de Convocação nº 24

Nº do Contrato: 184/2026 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DAYANE SILVA PINTO, CPF nº 003.***.***-14. Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 25/05/2026 a 25/05/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:74486B0E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

Edital de Convocação nº 25

Nº do Contrato: 186/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NATHALIA RAFAELLY BRITO SILVA, CPF nº 019.***.***-03.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 26/05/2026 a 26/05/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4AED0AB2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

Edital de Convocação nº 25

Nº do Contrato: 187/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELIESO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 732.***.***-87.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 28/05/2026 a 28/05/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:67EC71B9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

Edital de Convocação nº 25

Nº do Contrato: 188/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LORENA NASCIMENTO SOUZA GOMES, CPF nº 972.***.***-91.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 28/05/2026 a 28/05/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E22383C5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

Edital de Convocação nº 25

Nº do Contrato: 182/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GERLANE REIS DIAS, CPF nº 609.***.***-47.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 25/05/2026 a 25/05/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E9F1159

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

Edital de Convocação nº 24

Nº do Contrato: 179/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ELIETE GONZAGA DA SILVA, CPF nº 826.***.***-49. Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R$ 18,77 (Dezoito reais e setenta e sete centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2029, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9E326934

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1059/2026-GS

Portaria nº 1059/2026-GS
O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCELINO DIAS DA SILVA RESENDE, Portador do CPF nº xxx.639.842-xx, ocupante do cargo de Coordenador II, lotado na Coordenadoria de Manutenção Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 26 de Maio de 2026, com o objetivo de fazer vistoria/inspeção na EMEF MARIA MONTESSORI;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000150/2026-81,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor FRANCELINO DIAS DA SILVA RESENDE.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 26 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2CB342ED

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1060/2026-GS

Portaria nº 1060/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSYKA ALANE DA SILVA COSME, Portadora do CPF nº xxx.621.213-xx, ocupante do cargo de motorista, Lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 27 à 29 de Maio de 2026, com o objetivo de realizar Vistorias técnicas/Inspeções nas EMEF's: Maria Montessori, Célia Pinto e Brasil Novo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000361/2026-79,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora JESSYKA ALANE DA SILVA COSME.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:092D4241

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1061/2026-GS

Portaria nº 1061/2026-GS
O Secretário Municipal de Educação deMarabá/Pará, usando de suas atribuiçõeslegais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELOEDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF nº xxx.144.032-xx, ocupantedo cargo de motorista, Lotado na Coordenadoria de TransporteEscolar/SEMED, se deslocar para o Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 20 à 22 de Maio de 2026, com o objetivo de realizar Vistorias técnicas/Inspeções nas EMEF's: Boa Esperança do Burgo, Nagib Mutran, Sidney Graciano, Maravilha Boa Vista e Maria Montessori;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000361/2026-79,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB2C6289

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) DIOGO CONCEIÇÃO SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 6959122 PC/PA e do CPF 035.522.492-57 residente e domiciliado(a) AV. SILVINO SANTOS N° 1969 – VELHA MARABA - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CF7CCF77

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços DARIA PRISCILA PEREIRA– GEÓLOGA, portador do CPF XXX.658.132-XX, irá se deslocar para a Capital Belém - PÁ, nos dias de 07,08,09 de JUNHO de 2026, com o objetivo de participação no II Congresso Ambiental do Ministério Público do Estado do Pará – Saneamento na Amazônia: Resíduos Sólidos – Desafios e Soluções.
Ante o exposto, solicita-se diárias para os dias, 07,08,09 de JUNHO de 2026, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão: de 03 (três) diárias com pernoite para o servidor: DARIA PRISCILA PEREIRA– GEÓLOGA, Assinatura: 03/06/2026, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Públicas
CLEVERLAND CAVALHO DE ARAÚJO
Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A12C43AA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DESLOCAMENTO DE SERVIDORES

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços, os servidores: JONNAS SANTOS COSTA – OP. DE MAQUINAS, portador do CPF nº XXX.357.902-XX, RONNY GEAN TAVARES PINTO – COORDENADOR II, portador do CPF nºXXX.352.262-XX, MATEUS DA SILVA NASCIMENTO – AG. CONSERVAÇÃO, portador do CPF n XXX.792.862-XX, Deslocaram-se para a zona rural do município de Marabá/PA, sendo para VILA MARANHENSE, nos dias 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19 de JUNHO de 2026, com o objetivo de realizar AS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS. Ante o exposto, solicita-se diária para os 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19 de JUNHO de 2026, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 08 (OITO) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: JONNAS SANTOS COSTA, 08 (oito) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: RONNY GEAN TAVARES PINTO, 08 (oito) diárias com pernoite e 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: MATEUS DA SILVA NASCIMENTO.
Assinatura: 03/06/2026, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO
Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4777124

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 122/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Danilo Porfírio Alves Ferreira, CPF n° 012.478.961-70, ocupante do cargo de Supervisor do CCO, órgão adido desta Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI- fazer o deslocamento à serviço desta municipalidade, até Rondon/PA, no dia 31 de maio de 2026.

CONSIDERANDO que a referida viagem tem como finalidade o acompanhamento técnico e institucional do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em agenda oficial àquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505679.000168/2026-78.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor DANILO PORFÍRIO ALVES FERREIRA.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas em até cinco dias, após o retorno da viagem

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 01 DE JUNHO DE 2026

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5CE3AA63

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO

PORTARIA Nº 001/2026 – DIVISA, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Marabá com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável á autorização do cadastramento do estabelecimento abaixo especificado

para a comercialização e dispensação de medicamentos á base da substância Retinóide , para uso sistêmico, constante da Lista C2 da Portaria SVS Nº 344 de 1998, conforme estabelece o art. 28 da Portaria/MS nº 06/1999.

CADASTRO Nº 001/2026
PLS/AFE Nº 7.01267-8 02/12/2013
CNPJ Nº 06.698.940/0001-82
RAZÃO SOCIAL: BARBOSA E COUTINHO FARMACIA LTDA
NOME DE FANTASIA: HIPER POPULAR
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM
MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
ENDEREÇO: AV TOCANTINS N° 200,
BAIRRO: , MORADA NOVA
CIDADE: MARABÁ/PA
RESP. TÉCNICO: BIANCA DOS SANTOS BARBOSA COUTINHO CRF/PA 6518

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EAF4E16C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1120/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1120/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1120/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1120/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4008, 21 de maio de 2026.
ONDE SE LÊ:
DESLOCAMENTO: TUCURUÍ/PA
LEIA-SE:
DESLOCAMENTO: BELÉM/PA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92CA57CA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 168/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 168/2026-SMS
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 168/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 168/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4010, 25 de maio de 2026.
ONDE SE LÊ:
N° DE MATRÍCULA: 58581
LEIA-SE:
N° DE MATRÍCULA: 64253

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68E861B5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 169/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 169/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 169/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 169/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4010, 25 de maio de 2026.
ONDE SE LÊ:
N° DE MATRÍCULA: 58581
LEIA-SE:
N° DE MATRÍCULA: 68057

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47C23CBB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 172/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 172/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 172/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 172/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4010, 25 de maio de 2026.
ONDE SE LÊ:
N° DE MATRÍCULA: 58581
LEIA-SE:
N° DE MATRÍCULA: 64253

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A4C6E55

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 250/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 250/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 250/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 250/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4013, 28 de maio de 2026.
ONDE SE LÊ:
N° DE MATRÍCULA: 64831
LEIA-SE:
N° DE MATRÍCULA: 68461

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9FCD15E9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 251/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 251/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 251/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 251/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4010, 25 de maio de 2026.
ONDE SE LÊ:
N° DE MATRÍCULA: 64831
LEIA-SE:
N° DE MATRÍCULA: 68461

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F635D438

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 252/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 252/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 252/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 252/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4010, 25 de maio de 2026.
ONDE SE LÊ:
N° DE MATRÍCULA: 64832
LEIA-SE:
N° DE MATRÍCULA: 68464

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3756EEC3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 253/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 253/2026-SMS
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 253/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 253/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 4010, 25 de maio de 2026.
ONDE SE LÊ:
N° DE MATRÍCULA: 64832
LEIA-SE:
N° DE MATRÍCULA: 68464

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6BC8C82

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 195/2025-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 195/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e SINELANDIA PEREIRA DE AMORIM- CPF:764.179.213-87. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 07/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS - CEI, neste Município de Marabá. Da vigência: 03/02/2025 a 03/02/2026. Recurso Programa Atenção Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ $ 1.811,81 (Hum Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Um Centavo), mais 100% (Cem por cento) de Gratificação Nível superior, mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.985,98 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito centavos). Data de assinatura: 02/02/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0AD79AF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 366/2025-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025
Nº do Contrato: 366/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARIA GORETH DA SILVA FRANÇA- CPF: 003.621.893-66. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 004/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARIMÃ - ZONA RURAL POLO II, neste Município de Marabá. Da vigência: 17/06/2025 a 16/06/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.518,00 (Hum Mil Quinhentos e Dezoito Reais), mais 10% (Dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 1.669,80 (Hum Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos). Data de assinatura: 16/06/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D558A3DA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº DO CONTRATO: 374/2025-SMS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2025

Nº do Contrato: 374/2025-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e IEGO GUTEMBERGUE GONÇALVES SILVA - CPF: 085.713.234-29. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovada através do Edital de Convocação de Nº 04/2025 do (Processo Seletivo Simplificado) de Nº 001/2025/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CRISTÂLANDIA - ZONA RURAL POLO II, neste Município de Marabá. Da vigência: 28/08/2025 a 27/08/2026. Recurso Programa Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.301.0012.2.047.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 4.334,25 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavo), mais 100% (Cem por cento) de Gratificação Nível superior, mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 9.535,35 (Nove Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavo). Data de assinatura: 27/08/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria 012/2025GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7855C1BA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 456/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 160/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.000593/2026-19 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90035/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO A COMPOSIÇÃO/RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: AZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.147.384/0001- 93. VALOR R$ 2.048.000,00 (dois milhões quarenta e oito mil reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde /PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador; Elementos de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.52 - Veículos de Tração Mecânicade . Contrato 160/2026- FMS/PMM (2001099) SEI 05050558.000593/2026-19. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D225D081

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2026 – DIVISA-SMS, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 001/2026 – DIVISA-SMS, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, a qual estabelece a competência da direção municipal do Sistema único de Saúde (SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Cadastramento para Dispensação de Medicamentos á Base da Substância Retinóide, para Uso Sistêmico (constantes da Lista “C2” da Portaria SVS/MS Nº 344/98), para os estabelecimentos listados do Anexo da Portaria SVS/SMS Nº 344, de 12 de Maio de 1998, com fundamento em seu art. 28 c/c art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E DÊ-SE CIÊNCIA.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n°5686/2026-GP

ANEXO

PORTARIA Nº 001/2026 – DIVISA, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Marabá com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável á autorização do cadastramento do estabelecimento abaixo especificado para a comercialização e dispensação de medicamentos á base da substância Retinóide , para uso sistêmico, constante da Lista C2 da Portaria SVS Nº 344 de 1998, conforme estabelece o art. 28 da Portaria/MS nº 06/1999.

CADASTRO Nº 001/2026
PLS/AFE Nº 7.01267-8 02/12/2013
CNPJ Nº 06.698.940/0001-82
RAZÃO SOCIAL: BARBOSA E COUTINHO FARMACIA LTDA
NOME DE FANTASIA: HIPER POPULAR
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
ENDEREÇO: AV TOCANTINS N° 200,
BAIRRO: , MORADA NOVA
CIDADE: MARABÁ/PA
RESP. TÉCNICO: BIANCA DOS SANTOS BARBOSA COUTINHO CRF/PA 6518
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, a qual estabelece a competência da direção municipal do Sistema único de Saúde (SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Cadastramento para Dispensação de Medicamentos á Base da Substância Retinóide, para Uso Sistêmico (constantes da Lista “C2” da Portaria SVS/MS Nº 344/98), para os estabelecimentos listados do Anexo da Portaria SVS/SMS Nº 344, de 12 de Maio de 1998, com fundamento em seu art. 28 c/c art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E DÊ-SE CIÊNCIA.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n°5686/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08AFEF8A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2026 – DIVISA-SMS, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 001/2026 – DIVISA-SMS, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, a qual estabelece a competência da direção municipal do Sistema único de Saúde (SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Cadastramento para Dispensação de Medicamentos á Base da Substância Retinóide, para Uso Sistêmico (constantes da Lista "C2" da Portaria SVS/MS Nº 344/98), para os estabelecimentos listados do Anexo da Portaria SVS/SMS Nº 344, de 12 de Maio de 1998, com fundamento em seu art. 28 c/c art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E DÊ-SE CIÊNCIA.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n°5686/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3D1363A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2026 – DIVISA-SMS, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 002/2026 – DIVISA-SMS, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, a qual estabelece a competência da direção municipal do Sistema único de Saúde (SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Cadastramento para Dispensação de Medicamentos á Base da Substância Retinóide, para Uso Sistêmico (constantes da Lista "C2" da Portaria SVS/MS Nº 344/98), para os estabelecimentos listados do Anexo da Portaria SVS/SMS Nº 344, de 12 de Maio de 1998, com fundamento em seu art. 28 c/c art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E DÊ-SE CIÊNCIA.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n°5686/2026-GP

ANEXO

PORTARIA Nº 003/2026 – DIVISA, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Marabá com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável á autorização do cadastramento do estabelecimento abaixo especificado para a comercialização e dispensação de medicamentos á base da substância Retinóide , para uso sistêmico, constante da Lista C2 da Portaria SVS Nº 344 de 1998, conforme estabelece o art. 28 da Portaria/MS nº 06/1999.

CADASTRO Nº 002/2026
PLS/AFE Nº 5.24815-8
CNPJ Nº 64.265.172/0001-70
RAZÃO SOCIAL: ULTRA ON-LINE LTDA
NOME DE FANTASIA: FARMACIA CRISTO REI
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM
MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
ENDEREÇO: Folha 28 quadra 31 lote 01,
BAIRRO: NOVA MARABÁ
CIDADE: MARABÁ/PA
RESP. TÉCNICO: LARISSA DE SOUSA CARDONHA CRF/PA 8753

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59489C80

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 107/2026-SMS

PORTARIA Nº 107/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABA/PA, no período 20 a 21/05/2026, com o objetivo de deslocamento e o transporte de paciente em ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4801B0DE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 108/2026-SMS

PORTARIA Nº 108/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIA DE LIMA CONCEIÇÃO, CPF nº 029. ***. ***- 08, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉC. DE ENFERMAGEM, matricula nº 56727 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 20 e 21/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em transporte na ambulância ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D83010A7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 178/2026-SMS

PORTARIA Nº 178/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELIVANIA MOURA ALMEIDA, CPF nº 037. ***. ***- 50, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 64259 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 21/05/2026, com o objetivo de acompanhar Paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 21 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64AFD0BE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 184/2026-SMS

PORTARIA Nº 184/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUDIMAR LIMA PEREIRA, CPF nº 638. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 13427 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, no período 20/05/2026, com o objetivo de participar 5ª Reunião Ordinária da Comissão Inter gestores Regional - CIR Carajás 11º Centro Regional de Saúde. Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº 17.331/2008, vem requerer a autorização para concessão de 01 diária. Que serão pagas com recursos próprios.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28CAA2BC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 347/2026-SMS

PORTARIA Nº 347/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 22/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, acompanhando paciente ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4411CB51

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 348/2026-SMS

PORTARIA Nº 348/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 22/05/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13B28D7C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 348/2026-SMS

PORTARIA Nº 348/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 22/05/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4C25140

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 63/2026-SMS

PORTARIA Nº 63/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR, CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 15/05/2026, com o objetivo de entrega material teste do Pezinho.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB1F55C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1022/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos Agentes de Contratação, Pregoeiros, da Equipe de Apoio, Comissão e Fiscalização Administrativa de Contratos, e da Comissão de Contratação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 95 e parágrafos da Lei Municipal nº 036, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba,

R E S O L V E:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a edição do DECRETO Nº 001-A/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024., que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal 001-A/2024
DA DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º. Ficam designados para atuar como **Agente de Contratação/Pregoeiro**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-PREGOEIRO:

Amauri Oliveira Silva – Matrícula nº 085507;
Emmilene sepeda Pereira - Matrícula nº 085511;
Risia Mara Almeida de Oliveira - Matrícula nº 112327;
Zoraide Lobato Moura - Matrícula nº 100318;
Matheus Moura Coelho - Matrícula nº 107569;

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) acima designado(a) como Pregoeiro(a), e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE AGENTE DE CONTRAÇÃO/APOIO

Art. 3º. Ficam designados para comporem a **Equipe de Apoio** nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Amauri Oliveira Silva – Matrícula nº 085507;
Emmilene sepeda Pereira - Matrícula nº 085511;
Risia Mara Almeida de Oliveira - Matrícula nº 112327 ;
Zoraide Lobato Moura - Matrícula nº 100318;
Matheus Moura Coelho - Matrícula nº 107569;

DA DESIGNAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO NA CONDUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE

Art. 4º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como Agentes de Contratação, na condução das Contratações Diretas, Dispensas e Inexigibilidade:

Emmilene sepeda Pereira - Matrícula nº 085511;
Zoraide Lobato Moura - Matrícula nº 100318;
Matheus Moura Coelho - Matrícula nº 107569;
Laisse dos Santos Simplício - Matrícula nº 112001;
Solon da Silveira Bezerra Neto - Matrícula nº 111927;

Parágrafo Único: O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

DA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO E FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS

Art. 5º. Ficam designados para atuarem como **Coordenador de Contratação e Fiscais Administrativos de contrato e apoio,** nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Laisse dos Santos Simplício – Matrícula nº 112001;
Antônio Geraldo Rodrigues de Brito – Matrícula nº 072377;
Flávia Beatriz de Assis Pinheiro – Matrícula nº 073714;
Marcos Ernanne da Silva Monteiro – Matrícula nº 085271;
Rosny Santa Rosa Pires – Matrícula nº 078339;
Ione Maria de Oliveira Moura, Matrícula nº 085513;

DA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 6º. Ficam designados para comporem a **Comissão de Contratação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:
Amauri Oliveira Silva – Matrícula nº 085507;
Derek Junior Acácio Vidal - Matrícula nº 109600;
Solon da Silveira Bezerra Neto - Matrícula nº 111927;

Art. 7º. As atribuições dos servidores acima designados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal de nº 001-A/2024.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 03 de junho de 2026.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 03 de junho de 2026.

TUANE CAROLINE MACEDO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:B0A67507

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA LICITAÇÃO: 013/2026 INEX/SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 013/2026.001 – INEX/SEMED
CONTRATADO: EDITORA LIVROS TOCANTINS LTDA
CNPJ nº: 31.610.409/0001-53
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026
VIGÊNCIA: 26/05/2026 A 25/05/2027
VALOR GLOBAL: R$ 4.129.803,19 (Quatro milhões, Cento e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Três Reais e Dezenove Centavos)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Livro Paradidático sobre a História, Cultura, Espaço Social e Desenvolvimento do Município de Marituba/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:F1E90020

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202603030006 – PE SRP/CCL/PMM

CA n° 034/2026 – SEMOURB/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS TUBULARES/TIPO TAÇA, EM DIFERENTES CAPACIDADES, COM ENTREGA, EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO/BASE CONFORME PROJETO PADRÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO COMPLETA, DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM LOCALIDADES URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Valor Global: R$ 1.563.900,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e três mil e novecentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: METALMAQ METALURGICA LTDA - CNPJ n° 83.855.221/0001-79. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:63E6D564

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº001/2026–SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA
CONTRATO Nº 018/2026-SEMED
CONTRATADO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MOJUI DOS CAMPOS – COOFAM / CNPJ: 19.687.198/0001-51
ASSINATURA: 30/04/2026
Vigência: 30/04/2026 a 30/04/2027
Valor Total: R$ 347.139,69
OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICÍOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PRODUÇÃO CONVENCIONAL E ORGÂNICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026-SEMED

NÚMERO DA LICITAÇÃO: -Nº001/2026–SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA
CONTRATO Nº 019/2026-SEMED
CONTRATADO: ASSOCIACAO DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES, DO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS - PA - FLORES DO CAMPO / CNPJ: 32.146.156/0001-71
ASSINATURA: 30/04/2026
Vigência: 30/04/2026 a 30/04/2027
Valor Total: R$ 519.712,00
OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICÍOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PRODUÇÃO CONVENCIONAL E ORGÂNICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:99CEF7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS-FUNDEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 046/2025-FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 005/2025-FUNDEB
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: E S DA SILVA TRANSPORTE EIRELI/CNPJ: 14.813.795/0001-61
ASSINATURA: 29/05/2026
Vigência: 30/05/2026 a 30/05/2027
Valor: R$ 296.692,20 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos)
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDE ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 046/2025-FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 002/2025-FUNDEB
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: D DE O NASCIMENTO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA /CNPJ: 52.578.783/0001-99
ASSINATURA: 29/05/2026
Vigência: 30/05/2026 a 30/05/2027
Valor: R$ 120.336,00 (cento e vinte mil e trezentos e trinta e seis reais)
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDE ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 046/2025-FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 007/2025-FUNDEB
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: EVERSON DA SILVA FERREIRA-ME /CNPJ: 19.138.989/0001-22
ASSINATURA: 29/05/2026
Vigência: 30/05/2026 a 30/05/2027
Valor: R$ 43.056,00(quarenta e três mil e cinquenta e seis reais)
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDE ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 046/2025-FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 008/2025-FUNDEB
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: F.A MELO DA SILVA TRANSPORTE/CNPJ: 26.760.851/0001-26
ASSINATURA: 29/05/2026
Vigência: 30/05/2026 a 30/05/2027
Valor: R$ 122.544,00 (cento e vinte dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDE ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 046/2025-FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 009/2025-FUNDEB
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: GECINALDO SANTOS SILVA-ME /CNPJ: 23.687.520/0001-10
ASSINATURA: 29/05/2026
Vigência: 30/05/2026 a 30/05/2027
Valor: R$ 75.072,00 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais)
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDE ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 046/2025-FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 013/2025-FUNDEB
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: J IAMAR DOS S DA COSTA-ME /CNPJ: 17.765.639/0001-60
ASSINATURA: 29/05/2026
Vigência: 30/05/2026 a 30/05/2027
Valor: R$ 280.595,40 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDE ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 046/2025-FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 016/2025-FUNDEB
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO

CONTRATADO: M B DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA /CNPJ: 53.678.813/0001-00
ASSINATURA: 29/05/2026
Vigência: 30/05/2026 a 30/05/2027
Valor: R$ 84.870,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais)
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDE ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 046/2025-FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 017/2025-FUNDEB
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: M. E. DA COSTA LIMEIRA-ME/CNPJ: 21.517.928/0001-18
ASSINATURA: 29/05/2026
Vigência: 30/05/2026 a 30/05/2027
Valor: R$ 252.429,60 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDE ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 046/2025-FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 018/2025-FUNDEB
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE /CNPJ: 19.304.530/0001-51
ASSINATURA: 29/05/2026
Vigência: 30/05/2026 a 30/05/2027
Valor: R$ 542.409,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e nove reais)
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDE ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 046/2025-FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 019/2025-FUNDEB
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: M DE PAULA COSTA /CNPJ: 30.335.262/0001-78
ASSINATURA: 29/05/2026
Vigência: 30/05/2026 a 30/05/2027
Valor: R$ 318.172,80 (trezentos e dezoito mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos)
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDE ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 046/2025-FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 022/2025-FUNDEB
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: V SIMÃO OLIVEIRA /CNPJ:07.482.822/0001-03
ASSINATURA: 29/05/2026
Vigência: 30/05/2026 a 30/05/2027
Valor: R$ 247.572,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e dois reais)
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDE ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 046/2025-FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 010/2025-FUNDEB
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: J. F BATISTA TRANSPORTE-ME /CNPJ: 29.132.567/0001-01
ASSINATURA: 29/05/2026
Vigência: 30/05/2026 a 30/05/2027
Valor: R$ 246.716,40 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos)
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDE ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 046/2025-FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 014/2025-FUNDEB
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: A. C GAMEIRO/CNPJ: 30.542.332/0001-69
ASSINATURA: 29/05/2026
Vigência: 30/05/2026 a 30/05/2027
Valor: R$ 224.884,80 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDE ESTADUAL, MUNICIPAL E

UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 046/2025-FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 015/2025-FUNDEB
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: L. GOMES LOPES-EPP/CNPJ: 17.551.935/0001-69
ASSINATURA: 29/05/2026
Vigência: 30/05/2026 a 30/05/2027
Valor: R$ 161.101,20 (cento e sessenta e um mil, cento e um reais e vinte centavos)
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDE ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 046/2025-FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 021/2025-FUNDEB
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: V DE S SANTOS TRANSPORTE LTDA /CNPJ: 07.981.489/0001-79
ASSINATURA: 29/05/2026
Vigência: 30/05/2026 a 30/05/2027
Valor: R$ 81.944,40 (oitenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDE ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 046/2025-FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 004/2025-FUNDEB
TERMO ADITIVO N°: 2° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: E L BARROS TRANSPORTE /CNPJ: 08.740.137/0001-94
ASSINATURA: 29/05/2026
Vigência: 30/05/2026 a 30/05/2027
Valor: R$ 731.555,28 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDE ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 046/2025-FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE RP
CONTRATO Nº 011/2025-FUNDEB
TERMO ADITIVO N°: 2° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: J C TRANSPORTES LTDA/CNPJ: 17.645.708/0001-00
ASSINATURA: 29/05/2026
Vigência: 30/05/2026 a 30/05/2027
Valor: R$ 237.015,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinze reais)
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDE ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:45076618

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS-SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 020/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: E S DA SILVA TRANSPORTE EIRELI/CNPJ: 14.813.795/0001-61
ASSINATURA: 21/05/2026
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027
Valor: R$ 593.924,40 (quinhentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS A´REAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 017/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: D DE O NASCIMENTO SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS LTDA/CNPJ: 52.578.783/0001-99
ASSINATURA: 21/05/2026
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027
Valor: R$ 240.672,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos e setenta e dois reais)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS A´REAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 022/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: EVERSON DA SILVA FERREIRA-ME /CNPJ: 19.138.989/0001-22
ASSINATURA: 21/05/2026
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027
Valor: R$ 86.112,00 (oitenta e seis mil e cento e doze reais)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS A´REAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 023/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: F.A. MELO DA SILVA TRANSPORTE-ME /CNPJ: 26.760.851/0001-26
ASSINATURA: 21/05/2026
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027
Valor: R$ 245.088,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitenta e oito reais)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS A´REAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 024/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: GECINALDO SANTOS SILVA-ME /CNPJ: 23.687.520/0001-10
ASSINATURA: 21/05/2026
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027
Valor: R$ 150.144,00 (cento e cinquenta mil e cento e quarenta e quatro reais)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS A´REAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 028/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: J IAMAR DOS S DA COSTA-ME /CNPJ: 17.765.639/0001-60
ASSINATURA: 21/05/2026
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027
Valor: R$ 561.190,80 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e noventa reais e oitenta centavos)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS A´REAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 031/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: M B DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA/CNPJ: 53.678.813/0001-00
ASSINATURA: 21/05/2026
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027
Valor: R$ 169.740,00 (cento e sessenta e novem mil e setecentos e quarenta reais)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS A´REAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 032/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: M. E. DA COSTA LIMEIRA-ME/CNPJ: 21.517.928/0001-18
ASSINATURA: 21/05/2026
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027
Valor: R$ 504.859,20 (quinhentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS A´REAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 033/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES/CNPJ: 19.304.530/0001-51
ASSINATURA: 21/05/2026
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027
Valor: R$ 1.084.818,00 (um milhão, oitenta e quatro mil e oitocentos e dezoito reais)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS A´REAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 034/2025-SEMED

TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: M DE PAULA COSTA/CNPJ: 30.335.262.0001-78
ASSINATURA: 21/05/2026
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027
Valor: R$ 636.345,60 (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS A´REAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 037/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: V SIMÃO OLIVEIRA/CNPJ: 07.482.822/0001-03
ASSINATURA: 21/05/2026
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027
Valor: R$ 495.144,00(quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS A´REAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 025/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: J F BATISTA TRANSPORTE-ME /CNPJ: 29.132.567/0001-01
ASSINATURA: 21/05/2026
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027
Valor: R$ 493.432,80 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS A´REAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 029/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATADO: A C GAMEIRO/CNPJ: 30.542.332/0001-69
ASSINATURA: 21/05/2026
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027
Valor: R$ 449.769,60 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS A´REAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 030/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATO: L. GOMES LOPES-EPP/CNPJ: 17.551.935/0001-69
ASSINATURA: 21/05/2026
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027
Valor: R$ 322.202,40 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS A´REAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 036/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO
CONTRATO: V. DE S. SANTOS TRANSPORTE LTDA /CNPJ: 07.981.489/0001-79
ASSINATURA: 21/05/2026
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027
Valor: R$ 163.888,80 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS A´REAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 027/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 2° TERMO ADITIVO
CONTRATO: J. CARNEIRO DA COSTA-ME /CNPJ: 17.651.773/0001-30
ASSINATURA: 21/05/2026
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027
Valor: R$ 369.067,20 (trezentos e sessenta e nove mil, sessenta e sete reais e vinte centavos)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS A´REAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 018/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 2° TERMO ADITIVO
CONTRATO: E DA CONCEIÇÃO CARDOSO /CNPJ: 13.093.707/0001-31
ASSINATURA: 21/05/2026
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027

Valor: R$ 618.405,60 (seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS A´REAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 019/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 2° TERMO ADITIVO
CONTRATO: E L BARROS TRANSPORTE /CNPJ: 08.740.137/0001-94
ASSINATURA: 21/05/2026
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027
Valor: R$ 1.463.110,56 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e dez reais e cinquenta e seis centavos)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS A´REAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 021/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 2° TERMO ADITIVO
CONTRATO: E ROLIM DE SOUZA E CIA LTDA /CNPJ: 42.668.755/0001-09
ASSINATURA: 21/05/2026
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027
Valor: R$ 972.612,96 (novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS A´REAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 026/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 2° TERMO ADITIVO
CONTRATO: J. C. TRANSPORTE LTDA /CNPJ: 17.645.708/0001-00
ASSINATURA: 21/05/2026
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027
Valor: R$ 474.030,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e trinta reais)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS A´REAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 035/2025-SEMED
TERMO ADITIVO N°: 2° TERMO ADITIVO
CONTRATO: R L A TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA /CNPJ: 22.569.822/0001-20
ASSINATURA: 21/05/2026
Vigência: 21/05/2026 a 21/05/2027
Valor: R$ 873.126,00 (oitocentos e setenta e três mil e cento e vinte seis reais)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS A´REAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:AFAAF29A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2026

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender às necessidades do Hospital Municipal Edward Cattete Pinheiro, Maternidade Elmaza Sadeck, Unidades Básicas de Saúde e Vigilância em Saúde do município de Monte Alegre - PA. **ABERTURA:** dia 18.06.2026 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:73314E99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE/PA. **ABERTURA:** dia 22.06.2026 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

IGOR EWERTON VASCONCELOS PINTO
Pregoeiro
Portaria nº 347/2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5F3D0617

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 019/2026

Que visa aquisição de equipamentos de refrigeração (centrais de ar-condicionado) e utensílios domésticos, para atender as necessidades de estruturação das instalações do prédio/sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. **VENCEDORES:** Domingos Sousa de Aguiar, CNPJ nº 34.683.771/0001-42 e Refinar Empresarial Assessoria em Controles Administrativos Ltda, CNPJ nº 52.386.933/0001-62.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Agente de Contratação
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:89CA455C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2026

QUE VISA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTOCICLETAS ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO ATUAL, COM MOTOR MÍNIMO DE 291 CC, INJEÇÃO ELETRÔNICA, CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 6 MARCHAS E SISTEMA DE FREIOS ABS, DESTINADAS ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DESTE MUNICÍPIO. **VENCEDOR:** MOTOK COMÉRCIO DE MOTOS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 66.522.167/0001-20.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E934972A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°420/2026

PORTARIA Nº 420/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 1220/2026 – SEMED**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **HELLEN LUANA CARVALHO MARTINS**, ocupante do cargo de CNEED-2-Diretor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para deslocamento ao município de Santarém/PA, no período de 08 a 11 de junho, para participar da "**Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA).**
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **04 (quatro) diárias** a servidora **Hellen Luana Carvalho Martins,** brasileira, portadora do RG nº 7389529 – PC/PA e do CPF nº 028.610.272-23, titular da conta nº 0036065-1, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:CEC50D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°421/2026

PORTARIA Nº 421/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 1220/2026 – SEMED**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **JOSE HENRIQUE OLIVEIRA CAMPOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de CNEE-2- chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para deslocamento ao município de Santarém/PA, no período de 08 a 10 de junho, para participar da "**Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA).**
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **03 (três) diárias** ao servidor **José Henrique Oliveira Campos de Sousa,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 6742949 – PC/PA e do CPF nº 006.653.142-05, titular da conta nº 0025161-5, Agência 4247-1, Banco do Brasil, o pagamento de **03 (três) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:1D955E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°422/2026

PORTARIA Nº 422/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 1220/2026 – SEMED**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **DIENDRIA RAFAELA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para deslocamento ao município de Santarém/PA, no período de 08 a 10 de junho, para participar da "**Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA).**
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **03 (três) diárias** a servidora **Diendria Rafaela Costa da Silva,** brasileira, portadora do RG nº 4959831 – SSP/PA e do CPF nº 783.335.552-68, titular da conta nº 0018660-0, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **03 (três) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:C53C4884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°424/2026

PORTARIA Nº 424/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 1220/2026 – SEMED**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **RAYSSA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de CNEED-5-Supervisor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para deslocamento ao município de Santarém/PA, no período de 08 a 09 de junho, para participar da "**Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA).**
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias** a servidora **Rayssa Ferreira dos Santos,** brasileira, portadora do RG nº 33488940 – SS/PA e do CPF nº 704.288.452-31, titular da conta nº 0076210-5, Agência 4218-8, Banco do Brasil, o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:124CD46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°430/2026

PORTARIA Nº 430/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 014/2026 – Comissão de Controle Interno**, datado de 20 de maio de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **ANA CLAUDIA MELÉM ROSINSKI**, lotada no Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo Comissionado CNE-4, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar da **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA). "**, nos dias **08 a 11 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **04 (quatro) diárias** a servidora **Ana Claúdia Melém Rosinski,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 5594172 – PC/PA e do CPF nº 001.003.892-28, titular da conta nº 21549-X, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:4CB198A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°431/2026

PORTARIA Nº 431/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 014/2026 – Comissão de Controle Interno**, datado de 20 de maio de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **REUSIANE JOELLE AZEVEDO BARROS**, lotada no Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar da **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA). "** nos dias **08 a 11 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **04 (quatro) diárias** a servidora **Reusiane Joelle Azevedo Barros,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 5206222 – PC/PA e do CPF nº 947.610.512-72, titular da conta nº 22.085-X Variação 51, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:2CCD38DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°432/2026

PORTARIA Nº 432/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela

Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 014/2026 – Comissão de Controle Interno**, datado de 20 de maio de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **PAULA REGINA BARBOSA DOS SANTOS**, lotada no Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Controlador Interno, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar da **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA). "**, nos dias **08 a 11 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **04 (quatro) diárias** a servidora **Paula Regina Barbosa dos Santos,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 5390536 – PC/PA e do CPF nº 011.803.592-40, titular da conta nº 45530-X, Agência 44512, Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:967765C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°448/2026

PORTARIA Nº 448/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 128/2026 – SEFIN**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **JOSUE CLEIBER GOES RODRIGUES**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo comissionado CNE-6, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar da **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA)"** no dia **08 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **01 (uma) diária** ao servidor **Josue Cleiber Goes Rodrigues,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 8269966 – PC/PA e do CPF nº 062.132.442-63, titular da conta nº 0423491, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:DF52DCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°452/2026

PORTARIA N.º 452/2026

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis, e;

Considerando a tramitação do nº 1238/2026-SEMED, referente ao remanejamento de servidor público municipal no âmbito das secretarias municipais.
Considerando a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/06/2026** a servidora municipal **WIVIANE VEIGA DO NASCIMENTO SANTOS, oficial Administrativo, portadora do RG nº 6640735 e do CPF nº 034.255.592-81,** registrada na Matrícula nº 00123927, lotada na Secretaria Municipal de Educação **para** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:252C2C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 403/2026

PORTARIA N.º 403/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 775/2026 – SESMA**, datado de 25 de maio de 2026, por meio do qual a Secretaria Municipal de Saúde solicita a concessão de diária a servidora **RAIMUNDA SILVANIA FARIAS COELHO LIMA,** lotada na referida secretaria para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar do curso **"Reforma da Tributação sobre o consumo - Impactos para Estados e Municípios"**, que ocorrerá no período de 08 a 11 de junho, na cidade de Santarém – PA.
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **04 (quatro) diárias** a(o) servidor(a) municipal **Raimunda Silvania Farias Coelho Lima**, portadora do RG nº 3217211 e do CPF nº 619.772.412-04, titular da conta corrente nº 8071616, Agência 00990, BANCO DO BANPARA, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**,

totalizando o valor liquido de **R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentros reais)**. Conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de junho de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:39F253F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 404/2026

PORTARIA N. º404 /2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 768/2026 – SESMA, de 22 de maio de 2026, que justifica a necessidade de deslocamento do servidor **SEBASTIÃO BATISTA SILVA**, ocupante do cargo de Têcnico de Enfermargem, lotado na Secretária Municipal de Saúde, para se deslocar de Monte Algre/PA, para a capital do Estado, Belém/PA, nos dias 07 a 11 de junho de 2026, onde irá participar de um evento "**3º Simposio Estadual de Prevenção e controle de Infecção e Segurança do Paciênte"**.
CONSIDERANDO que nos termos da **Lei Municipál nº5.095/2017**, as diárias são concedidas por dia de afastamento, sendo necessária a concessão de **05 (cinco) diárias** em razão do deslocamento do servidor do municipio de Monte Alegre/PA até do Estado de Belém/PA.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **05 (cinco) diárias** ao servidor **SEBASTIÃO BATISTA SILVA**, portador do RG nº 5687109 SSP/PA e do CPF nº 931.511.872-34, titular da conta nº 4320344 e Agência 00990, BANCO DO BANPARA, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento nos dias 07 a 11 de junho de 2026, no valor unitário de **R$ 550,00 (quintenhos e cinquenta reais)** totalizando o valor líquido de **R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de junho de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:F2FD41DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 416/2026

PORTARIA Nº 416 /2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 124/2026 – SEMAD**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **ALDA LUZ DUARTE ARÁUJO,** Secretária Municipal de Administração para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de ir á **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA)",** nos dias **08 a 11 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;
CONSIDERANDO que, nos termos da **Lei Municipal nº 5.095/2017**, as diárias são concedidas por dias de afastamento, sendo necessária a concessão de **04 (quatro) diárias** em razão do deslocamento da servidora do município de Monte Alegre/PA até Santarém/PA.
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **04 (quatro) diárias** a secretário(a) municipal, **ALDA LUZ DUARTE ARÁUJO**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3690785 – PC/PA e do CPF nº 261.073.332-15, titular da conta nº 71099, Agência 0555-x, Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, totalizando o valor liquido de **R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:81F0B82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 417/2026

PORTARIA Nº 417/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 125/2026 – SEMAD**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **ADONIAS LEÃO FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo Oficial Aministrativo-Chefe de Setor-CNEA-4, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com finalidade de ir á **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA)",** nos dias **08 a 09 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;

RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **02 (duas) diárias** ao servidor **Adonias Leão Ferreira,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 6793142 e do CPF nº 009.247.982-03, titular da conta nº 42317-3, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e ciquentas reais)**, totalizando o valor liquido de **R$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:358ADA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 425/2026

PORTARIA Nº 451/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 128/2026 – SEFIN**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **ELISAMA SOUZA DE ARAUJO E SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de Secretária Municipal, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar da **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA)",** nos dias **08 a 10 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **03 (três) diárias** a servidora **Elisama Souza de Araújo e Silva,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 4996641 – PC/PA e do CPF nº 836.626.422-04, titular da conta nº 31173-1, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **03 (três) diárias**, no valor unitário de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:76CC5A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º451/2026

PORTARIA Nº 451/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 128/2026 – SEFIN**, datado de 01 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **ELISAMA SOUZA DE ARAUJO E SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de Secretária Municipal, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar da **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA)",** nos dias **08 a 10 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **03 (três) diárias** a servidora **Elisama Souza de Araújo e Silva,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 4996641 – PC/PA e do CPF nº 836.626.422-04, titular da conta nº 31173-1, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **03 (três) diárias**, no valor unitário de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de junho de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:AA611EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 454/2026

PORTARIA Nº 454/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 64/2026 – SEMCET**, datado de 02 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias ao servidor **RENATO PANTOJA FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no cargo de Secretário Municipal, para deslocamento ao município de Santarém/PA, com a finalidade de participar da **"Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA)",** nos dias **08 a 11 de junho de 2026**, no Município de Santarém/PA;
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **04 (quatro) diárias** ao servidor **Renato Pantoja Ferreira,** brasileiro, paraense, portador do RG nº 4378810 – PC/PA e do CPF nº 012.892.532-93, titular da conta nº 0411280, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de junho de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:C5179DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 456/2026

PORTARIA Nº 456/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 342/2026 – SETRINS**, datado de 02 de junho de 2026, que solicita o pagamento de diárias a servidora **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, no cargo de Secretaria Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, para deslocamento ao município de Santarém/PA, no período de 08 a 11 de junho, para participar da "**Capacitação de Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Pará (TCMPA).**

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento de **04 (quatro) diárias** a servidora **Lúcia Maria dos Santos Braga,** brasileira, portadora do RG nº 5288456 – PC/PA e do CPF nº 117.748.512-53, titular da conta nº 435295, Agência 0949-0, Banco do Brasil, o pagamento de **04 (quatro) diárias**, no valor unitário de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, totalizando o valor líquido de **R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)**, conforme previsto no **Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de junho de 2026.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:D056B682

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 60/2026 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DOS PLANOS DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO

DECRETO-GP Nº 60, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DOS PLANOS DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, **SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 454/2009, que institui a Comissão de Gestão dos Planos de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO as indicações feitas pelas entidades correspondentes;
CONSIDERANDO o Ofício nº 036/2026/SEMUGEP/PMNI, por meio do qual foi encaminhada a indicação dos membros para composição da Comissão de Gestão dos Planos de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Nova Ipixuna – PA.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Gestão dos Planos de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Nova Ipixuna – PA, durante o biênio 2026/2027, os seguintes membros:

Representantes Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEMUGEP
WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA.
MAURA SOUZA DOS SANTOS.
Representantes Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional - SEMUDED
FABIANA COELHO DA PAIXÃO GOMES.
Representantes Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública – SEMUDESP
VALDENIR ALVES TEIXEIRA.
Representantes Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP
DARCY CRUZ VIEIRA DA SILVA.
ZILDA MARIA DE BARROS COSTA.
Representantes Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado Do Pará – SINTESP
DAIARA DE ASSIS DOS SANTOS MEIRELES.
MARIA APARECIDA GOMES SILVA.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna – PA, em 02 de junho de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Williamson do Brasil de Sousa Lima
Código Identificador:07783319

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-004-PMNI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR FLAGUIM MORAL PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, EM COMEMORAÇÃO AO 33º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo Licitatório na Modalidade: INEXIGIBILIDADE, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA e ADJUDICA a presente licitação em favor da pessoa jurídica: **F MORAL PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 62.690.914/0001-89,** arrematante do Item: 0001. Valor Total Homologado: **R$ 120.000 00** (cento e vinte mil reais).

Nova Ipixuna - PA, 03 de junho de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:0B8318BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 064/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 6.2026-004-PMNI. **Contrato**: 20260090. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **Contratada**: F MORAL PRODUÇÕES LTDA. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DO CANTOR FLAGUIM MORAL PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, EM COMEMORAÇÃO AO 33º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ**. Valor:** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Assinatura:** 01 de junho de 2026. **Vigência:** 01 de junho de 2026 a 01 de junho de 2026.

Nova Ipixuna - PA, 03 de junho de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:4B236801

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 003/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1705002/2023/PMNP
Modalidade: Dispensa 003/2023
Contratante: Município de Novo Progresso - PA.
Contratada: Digitaldoc Software Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento e licenciamento de uso de software de publicações de diários oficiais em meio eletrônico, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 18/05/2026 à 18/05/2027.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:3616D79F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-011SEMED

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, tipo Menor Preço, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **14h00min** (horário de Brasília-DF) do dia **17/06/2026,** através do site: https://bnccompras.com/, **em razão de o procedimento licitatório anteriormente publicado para o mesmo objeto ter sido declarado fracassado, tornando necessária a republicação do certame.**
Objeto**: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais esportivos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Novo Repartimento-PA. - PA**, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e demais Anexos, os quais integram o Edital, independente de transcrição, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: https://bnccompras.com; Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, no site: https://www.gov.br/pncp/pt-br; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento – PA, 03 de junho de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:7BE5451A

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-017PMNR

O Município de **NOVO REPARTIMENTO – PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **Pregão**, na Forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, para Sistema de Registro de Preços – **SRP**, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **09h00min** (horário de Brasília-DF) do dia **17/06/2026**, através do site: https://bnccompras.com/.

Objeto: **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de filtros e lubrificantes automotivos**, destinados à **manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes às secretarias municipais e fundos da administração pública do Município de Novo Repartimento – pa,** conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e demais Anexos, os quais integram o Edital, independente de transcrição, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: https://bnccompras.com; Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, no site: https://www.gov.br/pncp/pt-br; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento – PA, 03 de junho de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:B5D2FC44

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2026-005PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço Global**, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **9h** (horário de Brasília-DF) do dia **19/06/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de paisagismo, urbanização e construção de canteiro central no Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento/PA, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202640270004, de autoria do Deputado Federal Sr. Júnior Ferrari

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, GEO-OBRAS do TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 03 junho de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:734394E6

CPL
TORNAR SEM EFEITO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-010PMNR

O Município de Novo Repartimento – PA, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados e em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade e transparência, torna sem efeito o **AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-010PMNR**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/06/2026. Edição 4017.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:B29B85D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 028, DE 03 DE JUNHO DE 2026 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO – PA.

DECRETO Nº 028, DE 03 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993,

CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2026, de 03 de junho de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Novo Repartimento – CMS/NR, que aprovou a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Novo Repartimento – PA para o dia 3 de julho de 2026, das 8h às 16h, no Auditório da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, situado na Rua Bem-Te-Vi, nº 18, Quadra 25, Parque Uirapuru;
CONSIDERANDO que a referida Resolução aprovou a proposta de Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Novo Repartimento – 13ª CMS/NR;
CONSIDERANDO que a mesma Resolução instituiu a Comissão Organizadora da 13ª CMS/NR, composta por Conselheiros Municipais de Saúde e servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Novo Repartimento – PA (13ª CMS/NR), a realizar-se no dia 03 de julho de 2026, das 8h às 16h, no Auditório da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, localizado na Rua Bem-Te-Vi, nº 18, Quadra 25, Parque Uirapuru, tendo como tema central: "SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL".
§1º A 13ª CMS/NR será coordenada pela Comissão Organizadora aprovada pela Resolução nº 008/2026 – CMS/NR.

§2º A Conferência reger-se-á pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 008/2026– CMS/NR.
§3º São eixos temáticos da Conferência:
I - Eixo 1 – Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional.
II - Eixo 2 – Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS, com base na Justiça Tributária e na Sustentabilidade Fiscal e Social.
III - Eixo 3 – Os Desafios para o SUS na Agenda Nacional da Defesa da Vida e Da Saúde: Emergências Climáticas e Justiça Socioambiental.
IV - Eixo 4 – Modelos de Atenção e Gestão, Territórios Integrados e Cuidado Integral.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:11C6F5FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1645, DE 01 DE JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO.

PORTARIA Nº 1645, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que o servidor efetivo Sr. CARLOS NILSON MACEDO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Matrícula 44517, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa, através de requerimento encaminhado através do Ofício nº 1661/2026-DRH/SEMSA, datado do dia 01 de junho de 2026;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o Sr. CARLOS NILSON MACEDO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, Matrícula 44517, Brasileiro, Portador do CPF nº ***077***-53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 1154/2007, no dia 15 de junho de 2007.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de junho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5EE64C30

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1646, DE 01 JUNHO DE 2026. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL A SERVIDORA MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1646, DE 01 JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de gratificação por tempo integral a servidora mencionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 009/1993, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e prevê a concessão de gratificação por regime especial de trabalho em tempo integral;

CONSIDERANDO que a servidora mencionada se encontra formalmente cedida para exercer suas funções junto ao Fórum da Comarca de Novo Repartimento, em jornada de tempo integral;

CONSIDERANDO que a concessão de gratificações constitui ato discricionário do Chefe do Poder Executivo, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora pública municipal Sr.ª Larícia Macedo da Silva, matrícula nº 38540, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serciços Gerais, atualmente cedida ao Fórum da Comarca de Novo Repartimento, concedida no art. 1º da Portaria nº 0161/2025 de 10 de fevereiro de 2025, gratificação mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, a título de regime especial de trabalho em tempo integral, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Mun. de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:117A21FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RESOLUÇÃO N.º 004, DE 24 DE ABRIL DE 2026 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO REPARTIMENTO–PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO N.º 004, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento–PA e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO REPARTIMENTO/PA – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.034/2014, em consonância com a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com as deliberações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e com as orientações da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO as orientações constantes no Documento Orientador da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA no âmbito municipal;
CONSIDERANDO as deliberações da reunião extraordinária realizada em 24 de abril de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento/PA, a realizar-se nos dias 11 e 12 de novembro de 2026, no Auditório da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, situado na Avenida Girassóis, Quadra 25, nº 15, Bairro Morumbi.
§1º No dia 11 de novembro de 2026, as atividades ocorrerão das 17h às 19h.
§2º No dia 12 de novembro de 2026, as atividades ocorrerão das 08h às 18h.
§3º As Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente constituem espaços democráticos, participativos e deliberativos, realizados periodicamente em âmbito municipal, estadual, distrital e nacional, com o objetivo de promover o debate, a avaliação e a proposição de diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.
Art. 2º A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento/PA terá como tema central:
"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa",
em consonância com as diretrizes da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocada pelo CONANDA.
Art. 3º A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como objetivo geral sensibilizar, mobilizar e fortalecer a participação social no Município de Novo Repartimento/PA, visando ao aprimoramento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, com foco na promoção, proteção, defesa e controle social das políticas públicas, assegurando o respeito às diversidades e à democracia participativa.
Art. 4º Constituem objetivos específicos da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I – avaliar a situação dos direitos da criança e do adolescente no município;
II – debater e propor diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas municipais;
III – garantir a participação qualificada, segura e acessível de crianças e adolescentes;
IV – eleger delegadas e delegados para a etapa estadual, conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno;
V – elaborar propostas a serem encaminhadas à Conferência Estadual.
Art. 5º A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá assegurar, conforme orientação nacional:
I – participação mínima de 50% de crianças e adolescentes entre os delegados eleitos;
II – participação plural, representativa e interseccional, considerando gênero, raça/etnia, deficiência, território, povos e comunidades tradicionais, população rural e urbana;
III – garantia de ambiente seguro, acessível e protegido;
IV – cumprimento das orientações relativas à autorização, deslocamento, hospedagem e uso de imagem, quando aplicável.
Art. 6º A Conferência será organizada e orientada pelos seguintes eixos temáticos:
I – Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social;

II – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
III – Promoção da Convivência Familiar e Comunitária;
IV – Prevenção e Enfrentamento das Violências;
V – Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção de Adolescentes no Trabalho;
VI – Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas.
Art. 7º A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente contará com a participação de representantes:
I – do Poder Público Municipal;
II – da Sociedade Civil organizada;
III – do Sistema de Garantia de Direitos;
IV – de crianças e adolescentes;
V – de convidados e observadores.
Art. 8º As Pré-Conferências Livres serão realizadas entre os dias 09 e 10 de novembro de 2026, compreendendo:
I – etapas preparatórias nas escolas, comunidades, territórios e serviços socioassistenciais;
II – atividades de mobilização e escuta de crianças e adolescentes.
Art. 9º A organização da 10ª Conferência Municipal ficará a cargo da Comissão Organizadora instituída pela Resolução nº 005/2026 do CMDCA de Novo Repartimento/PA, composta paritariamente por representantes do poder público e da sociedade civil, assegurada a participação de adolescentes.
Art. 10. Caberá à Comissão Organizadora:
I – elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal;
II – definir local, data, programação e metodologia;
III – mobilizar a rede de proteção e a sociedade civil para ampla participação;
IV – sistematizar as propostas e deliberações;
V – organizar o processo de escolha das(os) delegadas(os) para a etapa estadual.
§1º Compete à Comissão Organizadora observar o cronograma estabelecido pelo CONANDA e pelo CEDCA/PA, bem como os prazos de envio do relatório final da etapa municipal.
Art. 11. O relatório final da 10ª Conferência Municipal, contendo as propostas aprovadas e a relação das(os) delegadas(os) eleitas(os), será encaminhado ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA, nos prazos estabelecidos.
Art. 12. Caberá ao CMDCA e à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS adotar todas as providências administrativas, técnicas e operacionais necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.
Art. 13. Quaisquer dúvidas ou informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: cmdca.nr@gmail.com.
Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Novo Repartimento/PA, 24 de abril de 2026.

RANGEL DA SILVA SOUSA
Presidente do CMDCA
Decreto nº 014/2025

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C34918DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RESOLUÇÃO Nº 005, DE 24 DE ABRIL DE 2026 INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO REPARTIMENTO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Institui a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento/PA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO REPARTIMENTO/PA – CMDCA, órgão colegiado, deliberativo e controlador da Política Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e pela Lei Municipal nº 1.034/2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/1990, que estabelece a criação dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, com função deliberativa e controladora das ações em todos os níveis;
CONSIDERANDO a competência do CMDCA de Novo Repartimento/PA para convocar, organizar e coordenar a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PA;
CONSIDERANDO a Resolução nº 264, de 17 de abril de 2025, do CONANDA, que institui a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla participação da sociedade civil, do poder público, de crianças e adolescentes na formulação e avaliação das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;
CONSIDERANDO as deliberações da reunião extraordinária realizada em 24 de abril de 2026;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento/PA – 2026, responsável pelo planejamento, coordenação, organização e execução das atividades preparatórias e da realização do evento.
Art. 2º A Comissão Organizadora será composta de forma paritária por representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, assegurada a participação de crianças e adolescentes, conforme composição abaixo:
I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
a) Pedro Gomes da Silva, conselheiro representante do Recreativo Juventude Esporte Clube de Novo Repartimento/PA;
b) Sandro Vitor da Silva Oliveira, conselheiro representante da Cooperativa de Agricultura Familiar e Economia Solidária da Amazônia – COOPERCAFES de Novo Repartimento/PA;
c) Eli Edna Ferreira da Silva, conselheira representante da Associação Amor e Ajuda ao Próximo – AAAP.
II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
a) Yago de Sena Reis, conselheiro representante da Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC;
b) Caris Aparecida Campos da Rocha, conselheira representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;
c) Andressa Almeida da Silva Cabral, conselheira representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
III – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
a) Isabella Andrade de Oliveira, conselheira representante dos adolescentes de Novo Repartimento/PA;
b) Acsa Neves de Souza, conselheira representante das crianças de Novo Repartimento/PA.

§1º A coordenação da Comissão Organizadora será definida na segunda reunião ordinária da Comissão, por maioria simples dos membros presentes.
§2º Poderão ser constituídas subcomissões temáticas para apoiar os trabalhos da Comissão Organizadora.
§3º A Comissão Organizadora poderá convidar técnicos(as), especialistas e representantes da rede de proteção para colaborar com suas atividades.
Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:
I – subsidiar o Plenário do CMDCA quanto à definição do tema, eixos temáticos e cronograma da Conferência;
II – coordenar e supervisionar a realização da Conferência Municipal;
III – elaborar o plano de ação e metodologia de trabalho;

IV – elaborar documento orientador contendo diretrizes para a realização das etapas preparatórias;
V – elaborar a proposta metodológica e programação do evento;
VI – organizar o processo de inscrição e credenciamento dos participantes;
VII – garantir a participação efetiva, segura e acessível de crianças e adolescentes;
VIII – coordenar a sistematização das propostas aprovadas;
IX – encaminhar o relatório final ao CMDCA para deliberação e posterior envio às instâncias estadual e nacional, quando couber;
X – dirimir dúvidas e deliberar sobre questões relacionadas à organização da Conferência.
Art. 4º A 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente observará as diretrizes metodológicas, orientações e cronograma definidos pelo CONANDA, pelo CEDCA/PA e demais normativas vigentes.
Art. 5º O apoio administrativo e estrutural à Comissão Organizadora será prestado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS e pelas demais secretarias municipais que compõem o CMDCA.

Art. 6º A participação na Comissão Organizadora é considerada serviço público relevante e não será remunerada.
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Novo Repartimento/PA, 24 de abril de 2026.

RANGEL DA SILVA SOUSA
Presidente do CMDCA
Decreto nº 014/2025

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:761112E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RESOLUÇÃO Nº. 008/2026 – CMS/NR, 03 DE JUNHO DE 2026.
APROVA A CONVOCAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – ESTADO DO PARÁ.

RESOLUÇÃO Nº. 008/2026 – CMS/NR, 03 de junho de 2026.

Aprova a Convocação da 13ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento – Estado do Pará.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO - PA, em Reunião Ordinária, realizada dia 03 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e pelas Leis Municipal 332, 335 e 336/2003 e Resolução Nº. 453 de 10/05/2012-Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o **Ofício Circular nº 023/2026 – CES/PA –** Informe Geral da Conferência de Saúde, como Etapa Estadual da 18ª CNS;

Considerando a **RES. CNS Nº 797**, de 09 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação da realização da 18ª Conferencia Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes;

Considerando a **RES. CNS Nº 800**, de 29 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a alteração do período de realização das Etapas Municipais e Nacional da 18ª Conferencia Nacional de Saúde, estabelece o cronograma das Conferencias Livres Nacionais e dá outras providencias;

Considerando a **RES. CNS Nº 804**, de 12 de março de 2026, que dispõe sobre a atualização do Temário da 18ª CNS;

Considerando a **RES. CNS Nº 805**, de 12 de março de 2026, que dispõe sobre o Regimento Interno e as Diretrizes Metodológicas da 18ª CNS;

Considerando a **RES. CES/PA Nº 006**, de 25 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a data de realização da CES/PA em Belém/PA.

Considerando deliberação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Novo Repartimento na Reunião Ordinária realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por a realização da 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO – PA (13ªCMS/NR), e demais recomendações de ordem organizacional, onde será discutido o tema da 18ª Conferência Nacional de Saúde: **"SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL"** ***e seus eixos temáticos:***

Eixo 1 – Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional.
Eixo 2 – Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS, com base na Justiça Tributária e na Sustentabilidade Fiscal e Social.
Eixo 3 – Os Desafios para o SUS na Agenda Nacional da Defesa da Vida e Da Saúde: Emergências Climáticas e Justiça Socioambiental.
Eixo 4 – Modelos de Atenção e Gestão, Territórios Integrados e Cuidado Integral.

§ 1º - Propor diretrizes para a Formulação da Política Municipal de Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de saúde em todo município.
Art. 2º APROVAR a data da realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Novo Repartimento – PA, para o dia **03 de julho de 2026**, **de 8 às 16h no Auditório da Secretaria Municipal de Cultura de Novo Repartimento – Rua Bem-Te-Vi nº 18 – Quadra 25 – Parque Uirapuru**.

Art. 3º - APROVAR a proposta de Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Novo Repartimento (13ªCMS/NR);

Art. 4º - APROVAR a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Novo Repartimento – PA (13ªCMS/NR); composta pelos Conselheiros Municipais de Saúde e Servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

Comissão Organizadora – Coordenação Geral **A 13ª CMS/NR será Presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pela Secretária Municipal de Saúde e/ou Coordenador Geral.**	
Conselheiros Municipais de Saúde por Segmentos respeitando a paridade	
Fabiana Alves Cruz	Presidente do CMS – Trabalhador de Saúde
Marta Iris Ribeiro de Souza	Secretária Municipal de Saúde - Gestor/Prestador
Djalma de Carvalho Filho	Coordenador Geral 13ªCMS/NR - Gestor/Prestador
Lorena Régia Sarmento Baltazar	1º Secretário (a) 13ªCMS/NR – Usuários
Epaminondas de Jesus Araújo	2º Secretário (a) - Usuários
Leônidas Leal Silveira de Almeida	Vice Presidente do CMS - Usuários
Raisa Amaral Faleiro	Membro – Trabalhador de Saúde
Antonio Paes da Silva	Membro - Usuários

Servidores da Secretaria Municipal de Saúde

Nome do servidor (a)	Obs.:
Kelle Rejane Campos Silva	Enfermeira SMSS
Madelene Moreira Alves	Enfermeira SMSS
Magda Scarlet Conceição Souza	Enfermeira SMSS
Carini dos Santos Canindé	Enfermeira SMSS
Luan Kayke Cruz Silva	Enfermeiro SMSS
Maiara Nunes Cruz	Enfermeira SMSS
Elissomar da Costa Sousa	TI/SMSS
Juliane de Santana dos Santos	Técnico de Enfermagem
Marliane de Almeida Mendes	Administrativo/SAMSA
Daiani Cabral de Carvalho	Administrativo/SEMSA

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado aos 03 de junho de 2026, na Cidade de Novo Repartimento-PA.

FABIANA ALVES CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Resolução nº 033/2025

Homologo aResolução nº. 008/2026 – CMS/NR, 03 de junho de 2026.

MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 0004/2025-GP

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:712E25F1

SECRETARIA DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 2175, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

LEI COMPLEMENTAR Nº 2175, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Lei Complementar nº 1573/2018 (Código Tributário Municipal) visando à adequação do regime de atualização monetária e de incidência de juros de mora aplicáveis aos créditos da Fazenda Pública, em conformidade com o entendimento fixado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1.217 de Repercussão Geral (RE 1.346.151), e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica, faz saber que o povo por representação do Poder Legislativo aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º A atualização monetária e os juros de mora incidentes sobre os débitos para com a Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária ou não, vencidos e não pagos, serão calculados exclusivamente mediante a aplicação da taxa referencial do **Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC)**.

Art. 2º A taxa SELIC incidirá a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento do débito, acumulada mensalmente até o mês anterior ao do pagamento, acrescida de 1% (um por cento) referente ao mês em que o pagamento for efetivado.

§ 1º A aplicação da taxa SELIC, nos termos deste artigo, opera a substituição integral de quaisquer outros índices de correção monetária ou taxas de juros de mora outrora previstos na legislação municipal, vedada a sua cumulação com outros encargos de mesma natureza, em observância ao princípio da não-cumulatividade dos consectários moratórios.

§ 2º Para fins de apuração da base de cálculo sobre a qual incidirá a taxa SELIC, o valor do principal será consolidado incluindo-se eventuais multas punitivas ou moratórias aplicadas na forma da lei.

Art. 3º Fica alterado o **Artigo 247** da nº 1573/2018, para que passem a viger em conformidade com o disposto nesta Lei Complementar, restando revogadas as disposições em contrário que estabeleçam índices superiores aos praticados pela União.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para fins de recálculo e ajuste de ofício de lançamentos cujos encargos superem o teto estabelecido pelo STF, visando a preservação da equidade e da segurança jurídica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 03 de junho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:5221431A

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1675-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 1675/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 03 de Junho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260458, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2026-014SMS,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **MAÍZA RAMALHO OLIVEIRA NICÁCIO (CPF sob o nº 034.888.282-39)**, cujo objeto é a contratação de pessoa física para locação de 01 (um) imóvel destinado à instalação e ao funcionamento provisório da Estratégia Saúde da Família - ESF BALTAZAR CLAUDINO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscal Técnico	Francisca da Silva Cabral	930498	Assistente Administrativo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:7205EB8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA AVISO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 206/2026-GAB, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Demissão de Servidor Municipal.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 1111059/2025, instaurado em desfavor do Servidor
Público Municipal **JEFFERSON SANTOS PEREIRA**, Matrícula 1125664.

CONSIDERANDO o Julgamento do Prefeito Municipal de Óbidos, exarado as folhas 152 e 153, dos autos do
processo ao norte mencionado, com prerrogativas no Artigo 191, c/c Artigo 166, da Lei Municipal nº 3.120/1994, de 31 de outubro de 1994;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica **DEMITIDO**, a partir desta data, o Servidor **JEFFERSON SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 1125664, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, nomeado pelo Decreto nº 194, de 1º de março de 2010, lotado na secretaria municipal de desenvolvimento rural e abastecimento, face a conclusão do processo Administrativo Disciplinar nº 1111059/2025, com fundamento no Art. 140, Inciso VII, cumulando com as infrações descritas no Artigo 139, inciso X, da Lei Municipal nº 3.120/1994, de 31 de outubro de 1994, e no Artigo 5º, inciso XXIV e XXV, do Decreto Municipal nº 193/2025.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Óbidos, em 1° de junho de 2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e **Publicado** na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento humano, em 1° de junho de 2026.

MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL -
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:C795AA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA AVISO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 210/2026-GAB, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a Aplicação da Penalidade de Demissão ao Servidor JEFFERSON SANTOS PEREIRA e dá outras providências".

O Prefeito municipal de Óbidos, estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo disciplinar nº 14010026/2026, instaurado pela portaria nº 181/2026 e prorrogado pela portaria nº 499/2026;
CONSIDERANDO que foram assegurados ao Servidor o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, nos termos do Artigo 5º, incisos LIV e LV, da constituição federal;
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante e o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, os quais concluíram pela procedência das acusações formuladas contra o servidor;
CONSIDERANDO que restou comprovado nos autos que o servidor alienou área incidente sobre Patrimônio Público Municipal, obtendo proveito econômico decorrente de negócio jurídico realizado sobre área pertencente ao Município;
CONSIDERANDO que a conduta praticada configura violação aos deveres funcionais previstos no Artigo 139, incisos II, III e X, da Lei Municipal nº 3.120/94, consistentes em ser leal às instituições constitucionais e administrativas a que servir, obedecer às normas legais e regulamentares e conduzir-se compativelmente com a moralidade administrativa;
CONSIDERANDO que a conduta igualmente se enquadra na vedação prevista no Artigo 140, inciso V, da Lei Municipal nº 3.120/94, que proíbe ao servidor valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
CONSIDERANDO que o artigo 157, inciso XIII, da Lei Municipal nº 3.120/94 estabelece expressamente a penalidade de DEMISSÃO para os casos de transgressão dos incisos V e X a XVIII do Artigo 140;
CONSIDERANDO que a utilização da condição funcional, da experiência técnica e da posição ocupada pelo servidor para conferir aparência de legitimidade ao negócio jurídico irregular caracteriza grave quebra dos deveres de lealdade, probidade e moralidade administrativa;
CONSIDERANDO a existência de antecedentes disciplinares registrados nos assentamentos funcionais do servidor, consistentes em advertência aplicada por meio da Portaria nº 920/2018 e suspensão aplicada por meio da Portaria nº 1.166/2023;
CONSIDERANDO que a permanência do servidor nos quadros da administração pública mostra-se incompatível com a gravidade dos fatos apurados e com a confiança necessária ao exercício da função pública;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, proporcionalidade, razoabilidade e supremacia do interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de DEMISSÃO ao servidor JEFFERSON SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo Efetivo de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 1.125.664, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, em razão da prática de Infração Disciplinar prevista no Artigo 140, inciso V, da Lei Municipal nº 3.120/94, cuja sanção é expressamente estabelecida pelo Artigo 157, inciso XIII, do mesmo Diploma Legal.
Art. 2º A penalidade aplicada decorre da comprovação, no âmbito do processo administrativo disciplinar nº 14010026/2026, de conduta incompatível com os deveres funcionais previstos no Artigo 139, incisos II, III e X, da Lei Municipal nº 3.120/94, bem como da utilização da condição funcional para obtenção de vantagem indevida em detrimento da dignidade da função pública.
Art. 3º Determina-se à Secretaria Municipal de Administração que promova:

I – O Registro da penalidade nos assentamentos funcionais do servidor;
II – A adoção das providências administrativas necessárias ao desligamento do servidor dos quadros do município;
III – A comunicação da presente decisão aos órgãos competentes.
Art. 4º Encaminhe-se cópia integral dos autos do Processo Administrativo Disciplinar ao Ministério Público do Estado do Pará para ciência e adoção das providências que entender cabíveis.
Art. 5º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Óbidos/PA, 02 de junho de 2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:5908A636

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2026-SRP- FMS

No dia **03/06/2026** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2026-SRP-FMS**. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados e outros, com entrega parcelada, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais instituições ligadas a mesma durante o período de 12 (doze) meses, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Empresas vencedoras**: **DISTRIBUIDORA BOM PREÇO LTDA**, no valor de R$ 377.617,76 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos); **PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA**, no valor de R$ 48.185,54 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); **CONQUISTA COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA**, no valor de R$ 74.758,53 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e **D W LIMA AGUIAR LTDA**, no valor de R$ 28.550,20 (vinte oito mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos); **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS.**

Oriximiná-PA, 03 de junho de 2026.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:F96BEA19

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-SEMED/2026

No dia **03/06/2026** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-SEMED/2026. Objeto**: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras, com fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou similares de primeira linha, destinadas ao atendimento das demandas das unidades escolares e prédios administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação – SEMED do Município de Oriximiná – PA. **Empresa vencedora**: **L P BAIA JUNIOR LTDA - ME**, no valor de R$ **1.099.945,00** (um milhão, noventa e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais). **RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Oriximiná-PA, 03 de junho de 2026.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:E2CFC25C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE-011-SEMED/2026

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO PE-011-SEMED/2026**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**. Empresas Contratadas: **A G DA SILVA CAMPELO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **41.739.170/0001-70**, **CONTRATO Nº 354/2026-SEMED**, no valor de **R$ 222.888,66** (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos) e **CONTRATO Nº 355/2026-FUNDEB**, no valor de **R$ 512.815,38** (Quinhentos e Doze Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Trinta e Oito Centavos); **F. F. FERREIRA MAGALHAES - ME**, inscrita no CNPJ nº **61.521.626/0001-38**, **CONTRATO Nº 356/2026-SEMED**, no valor de **R$ 24.066,32** (Vinte e Quatro Mil, Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos) e **CONTRATO Nº 357/2026-FUNDEB**, no valor de **R$ 56.357,28** (Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos); **R. A. A. FERREIRA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **03.619.760/0001-70**, **CONTRATO Nº 358/2026-SEMED**, no valor de **R$ 119,60** (Cento e Dezenove Reais e Sessenta Centavos) e **CONTRATO Nº 359/2026-FUNDEB**, no valor de **R$ 328,90** (Trezentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos); e **DISTRIBUIDORA BOM PRECO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **61.333.692/0001-84**, **CONTRATO Nº 360/2026-SEMED**, no valor de **R$ 15.636,70** (Quinze Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Setenta Centavos) e **CONTRATO Nº 361/2026-FUNDEB**, no valor de **R$ 32.824,10** (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos). **Objeto:** Aquisição de material de limpeza e higienização, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e escolas do sistema de Ensino Municipal do Município de Oriximiná-PA. **Vigência:** 01/06/2026 à 31/05/2027. **Data da Assinatura**: 01/06/2026

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C21987C5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025-FMAS, 002/2025-FMAS, 003/2025-FMAS, 004/2025-FMAS PE-006/2025-SRP-FMAS

Processo Licitatório: PE-006/2025-SRP-FMAS
Órgão Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Detentoras das Atas:
PARA OESTE TERRAPLENAGEM LTDA - 23.399.220/0001-35
PONTES COMERCIO E SERV. DE LOCAÇÃO LTDA - 58.930.582/0001-95
G S SERVIÇOS LTDA - 17.517.437/0001-08
AURIENE T. GUALBERTO EPP - 11.770.912/0001-69

Objeto: Os presentes Termos Aditivos de Renovação objetivam a prorrogação do prazo de vigência das Atas de Registro de Preços até 26 de maio de 2027, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Vigência:** 27/05/2026 à 26/05/2027. **Data da assinatura**: 26/05/2026.

RAIMUNDA DO RÊGO MAGALHÃES
Secretária Interina de Assistência Social

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:6853915C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 247, 03 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 247, 03 DE JUNHO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este

DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 03 de junho de 2026.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ-PA, NOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO/2026, EM RAZÃO DO PONTO FACULTATIVO DE CORPUS CHRISTI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal
CONSIDERANDO, a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO o Decreto nº 5.122/2025 do Estado do Pará, de 19 de dezembro de 2025 que divulga os dias de feriados nacionais e estadual e estabelece os pontos facultativos no ano de 2026, no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual.
CONSIDERANDO o feriado de **CORPUS CHRISTI** no dia 04 de junho, quinta-feira do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município de Pacajá os dias **04 E 05 DE JUNHO DE 2026,** em virtude do **PONTO FACULTATIVO DE CORPUS CHRISTI**.
Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas, **EXCETO** aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital, Laboratório de Análises Clinicas, Unidades Básicas de Saúde, Órgão de Fiscalização de Trânsito – DEMUTRAN, Comissão de Licitação, Vigilância Sanitária ou outros serviços básicos na limpeza pública e os que estejam funcionando em regime de plantão.
Art. 3º. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, obedecerá ao calendário letivo.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DE JUNHO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4D1841D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas- PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 39, Quadra 10 do Loteamento Jaderlândia, Bairro Nova Conquista**, protocolado pela Sr.ª **Marlene Bernardinho Silva, Sr. Jorge Luiz Porte e Sr.ª Valdirene de Souza Cardoso Porto**, com base no Decreto Municipal nº 065/2026.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 03 de junho de 2026.

WANJA LENA ARAUJO DOS SANTOS
Superintendente Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:957EE9C9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 761/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00026-SRP-PMP, MAVIL PLAZA HOTEL LTDA. Objeto: "Contratação de empresa para serviços de hospedagens, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo". Valor global: R$ 566.687,00. Vigência: 15/05/2026 a 31/12/2026. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:32A18731

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 222/2026 ao CONTRATO Nº 1435/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2022-00010-IPMP/ COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 157.515,00. Vigência: 31/05/2026 a 31/05/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:DB9A6A13

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N° 10/2026

Portaria N° **10/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SR. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de **RETIFICAR** a Portaria **Nº 009/2024/SEMS/GAB.SEC**, publicada no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Pará em 30 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) Multiprofissional de Investigação de Agravos de Transmissão Vertical e Prevenção de Mortalidade, com a finalidade de investigar casos e elaborar estratégias de prevenção e controle.

Art. 2º De acordo com orientação do Comitê de Certificação Estadual, os membros do GT não serão identificados nominalmente. A composição do grupo será estabelecida com base nos seguintes cargos e/ou correspondente:

1. Superintendente da Atenção Básica;
2. Coordenador de Vigilância em Saúde;
3. Coordenador de Saúde da Mulher;

4. Coordenador de Saúde da Criança;
5. Coordenador do Laboratório Municipal;
6. Coordenador do CTA/SAE e Hepatites;
7. Representante do Conselho Municipal de Saúde;
8. Diretor Clínico do Hospital Municipal;
9. Coordenador da Obstetrícia da Maternidade;
10. Coordenador do Núcleo de Educação Permanente;
11. Superintendente Municipal.

Art. 3º Os profissionais que ocuparem os cargos mencionados no Art. 2º farão parte do GT de forma automática, garantindo a continuidade dos trabalhos independentemente de transferências ou mudanças de pessoal.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Paragominas, em 02 de junho de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
Paragominas-PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C9084D75

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 09/2026

Portaria Nº 09/2026.

CONSTITUI E NOMEIA GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS – VSPEA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 952/2017, especialmente em seus artigos 6º e 7º, incisos II e III,
CONSIDERANDO que o Programa Nacional de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA vem sendo implementado no Estado do Pará, com atuação voltada à prevenção dos impactos à saúde humana decorrentes da exposição e intoxicação por agrotóxicos, incluindo distúrbios gastrintestinais, respiratórios, endócrinos, reprodutivos e neurológicos, além de neoplasias, mortes acidentais e suicídios;
CONSIDERANDO que o Programa de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA tem por objetivo a execução de ações integradas de promoção da saúde, vigilância, prevenção e controle de agravos e doenças decorrentes da intoxicação exógena por agrotóxicos;
CONSIDERANDO a responsabilidade do Município na implantação e execução das ações do Programa Nacional de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA no âmbito municipal;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de observar os princípios que regem o serviço público;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento e organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir e nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho responsável pelo desenvolvimento das ações da Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Alexssandra Bulhões Bicalho dos Santos	Enfermeira Coordenadora da Vigilância em Saúde	99.4632
Antônio Cardoso de Souza	ACE Diretor de Endemias	103.5350
Maria Zilda Silva Siqueira	ASG Readaptada Interlocutora VSPEA	111.8186
Monica Cardoso de Sousa	Engenheira Agrônoma Responsável Técnica da VISAMB	98.4173
Robson Azevedo Freitas	Enfermeiro Superintendente da Atenção Primária	112.0539
Valdemir Nascimento Almeida	ACE Interlocutor do SINAN	105.6021

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho planejar, coordenar, executar, monitorar e avaliar as ações relacionadas ao Programa Nacional de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos – VSPEA, bem como representar o Município em reuniões, eventos e demais atividades relacionadas ao programa, quando formalmente solicitado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paragominas (PA), 02 de junho de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
Paragominas – PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:012C9E65

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 11/2026

PORTARIA Nº 11/2026

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA À SERVIDORA MARIA CLÁUDIA PEDRO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente e,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior celeridade, eficiência e regularidade aos procedimentos administrativos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de competência administrativa, desde que não haja vedação legal, nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
RESOLVE:
Art. 1º Fica delegada à servidora MARIA CLÁUDIA PEDRO DA SILVA, matrícula nº 111.9033, ocupante do cargo de Coordenadora de Gestão e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, competência para praticar os seguintes atos administrativos no âmbito desta Secretaria:
I– analisar, autorizar e assinar documentos relacionados ao Programa de Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
II– assinar solicitações, autorizações, encaminhamentos, controles administrativos, formulários e demais documentos pertinentes ao TFD, com excessão de controles administrativos que se concluam em ordenação de despesas.
III– assinar solicitações e documentos administrativos relativos à concessão de diárias de servidores e colaboradores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, observadas as normas legais e regulamentares vigentes;
IV– assinar ofícios, memorandos, comunicações internas, declarações, certidões administrativas e demais expedientes de rotina administrativa relacionados às atividades da Secretaria Municipal de Saúde;
V– praticar demais atos administrativos de natureza preparatória, instrutória e de gestão administrativa (vedada a prática de atos de gestão orçamentária e financeira, ordenação de despesas, autorização de pagamentos, liquidação de despesas e assunção de obrigações financeiras) necessários ao regular funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente delegação não compreende:
I– a edição de atos normativos;
II– atos de competência exclusiva do Secretário Municipal de Saúde; quando em cunho administrativo e/ou Governança Corporativa.

Art. 3º Os atos praticados por delegação deverão mencionar expressamente esta condição, mediante utilização da expressão:
"Por delegação de competência, nos termos da Portaria nº 11/2026 – SEMS."
Art. 4º A presente delegação não exclui a competência originária do Secretário Municipal de Saúde, que poderá avocar, revisar ou praticar os atos delegados sempre que entender necessário.
Art. 5º Esta Portaria poderá ser revogada ou alterada a qualquer tempo por conveniência da Administração Pública.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Paragominas, em 03 de junho de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Paragominas-PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:28E3FD87

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 12/2026

Portaria Nº 12/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA RESPONDER PELA SALA DE TESTAGEM DE LEISHMANIOSE E VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de organização dos serviços de vigilância e controle de zoonoses,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora SARA DE FÁTIMA GRELO DA SILVA, Matrícula – 111.9312, Diretora de Departamento para responder pela Sala de Testagem de Leishmaniose e Vacinação Antirrábica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, competindo-lhe coordenar, acompanhar e executar as atividades inerentes ao setor.
Art. 2º A partir da publicação desta Portaria, a referida servidora deixa de responder pelas atividades da Vigilância Sanitária do Município de Paragominas, ficando cessadas as atribuições anteriormente relacionadas à referida função.
Art. 3º A presente designação não implica, salvo disposição em contrário, alteração de vencimentos ou concessão de gratificação específica.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretario Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paragominas, 03 de junho de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
Paragominas – PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B3CF720B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO ADITIVO Nº 11/2026

TERMO ADITIVO Nº 11/2026

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO ACORDO MÚTUO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL Nº 023/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS E UNINTER EDUCACIONAL S/A.

Pelo presente instrumento, o **Município de Paragominas**, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, número 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato pelo **Sr. SHYDNEY JORGE ROSA**, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº1473544 SSP/PA, inscrito no CPF nº 324.731.847-04, residente e domiciliado neste município, e a **UNINTER EDUCACIONAL S/A,** mantenedora do Centro Universitário Internacional UNINTER, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 02.261.854/0001-57, com endereço na rua Clara Vendramin nº 58, CEP 81.200-170 –Curitiba/PR, ora designada como Instituição de Ensino, neste ato representada pela Sra. **MARLENE APARECIDA PAZETTO ANTUNES TELLES**, Diretora Executiva inscrita no CPF/MF sob o nº 359.017.729-20, RG 2.007.172-9 SSP/PR e pelo Sr. **BENHUR ETELBERTO GAIO**, Diretor Acadêmico /Reitor inscrito no CPF/MF sob nº 255.289.809-25, RG nº 1.233.949-6 SESP/PR, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO com fundamento na Lei Federal N° 11.788/2008, LDB N° 9.394/96, Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da "**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA"** ao **Acordo Mútuo de Estágio Institucional Nº 023/2025**, na qual deverá constar o seguinte:
"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Acordo Mútuo de Estágio Institucional até 04/06/2027, a contar da data de encerramento da última vigência, ou seja, de 04/06/2026 para 04/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Acordo Mútuo de Estágio Institucional desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 A eficácia do presente Termo Aditivo ao Acordo Mútuo de Estágio nº 023/2025, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios, a qual deverá ser providenciada pelo Município no prazo de 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, por estarem justos e compromissados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas - PA, 13 de maio de 2026.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

MARLENE APARECIDA PAZETTO ANTUNES TELLES
Uninter Educacional S/A

BENHUR ETELBERTO GAIO
Uninter Educacional S/A

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:1B2AB7E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA
##ATO AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Pau D'Arco/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco/PA, torna público a REVOGAÇÃO da publicação da Concorrência Eletrônica nº 3/2026-007 PMPD Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica de 2.130,42 m de vias urbanas nas seguintes coordenadas: rua 09 (175,42m); rua 18 (154,20m); rua 16 (154,20m); rua valdivino pinte e oliveira (154,20m); rua pau d'arco (154,20m); rua 03 (298,20m); av. donizete rocнa (520,00m de cada lado da avenida, totalizando 1040,00m), incluindo serviços de terraplenagem, regularização e compactação de subleito, execução de base e subbase, aplicação de revestimento asfáltico, drenagem superficial e profunda (quando necessária). Abertura 18/06/2026 08hs00 min.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:2B9BA77F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 066.2026 - GPM.PD - EXCLUSÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO - CORPUS CHRISTI

DECRETO Nº 066/2026 – GPM/PD DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO ESTABELECIDO NOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos essenciais relacionados aos procedimentos licitatórios, contratações públicas e demais atos inerentes ao Departamento de Licitação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular andamento dos processos administrativos e o cumprimento dos prazos legais previstos na legislação vigente;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluído do ponto facultativo estabelecido para os dias **04 e 05 de junho de 2026** o **Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco – PA**, devendo seus servidores exercer normalmente suas atividades funcionais durante o referido período.

Art. 2º Os servidores lotados no Departamento de Licitação deverão cumprir sua jornada regular de trabalho, interna e externamente, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Compete à chefia imediata do Departamento de Licitação adotar as providências necessárias para garantir o pleno funcionamento do setor durante os dias mencionados neste Decreto.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto que estabeleceu o ponto facultativo para os dias 04 e 05 de junho de 2026.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:BA8FB0D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 416.2026 - GPM.PD - VELTON PAULO RIBEIRO CASTOR - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 416/2026 – GPM/PD DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Srº. **VELTON PAULO RIBEIRO CASTOR,** inscrito no CPF n° ***.428.733-**, ocupante do cargo de Agente de Transporte da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Efetivo, Matrícula nº 560, conceder 03 (três) diárias, referentes ao período de 04 a 06 de junho de 2026, com a finalidade de conduzir o ônibus escolar para realizar a primeira revisão do veículo, conforme orientação técnica e necessidade de manutenção preventiva, em Marabá – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – PMPD/PA de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:03A80CC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA FISCAL CONTRATO

PORTARIA Nº. 011-A/2026/GAB/PMPMZ DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução do CONVÊNIO/INSTRUMENTO TRANSFEREGOV Nº 988183/2025 respectivo que indica, e dá outras providências instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ RIVALDO SALVIANO CAMPOS, NO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Considerando as normas relativas às transferências voluntárias de recursos do Governo Federal para os Municípios;
RESOLVE:
Art. 1º. - Fica designado, como FISCAL de EXECUÇÃO do futuro Contrato, do objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA

SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA (TIPO B) ENDEREÇO: Travessa da Tasa, s/n, Bairro Beata, Município de Porto de Moz/PA, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO/INSTRUMENTO TRANSFEREGOV Nº 988183/2025 AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO E PROJETOS DE ENGENHARIA, como titular o Sr. BRUNO VIANA PAMPLONA, Engelheiro Civil CREA-PA Nº 150692543-0, como suplente a Sra. ELISABETH MARIA DOS SANTOS CAMELO, Arquiteta-urbanista CAU Nº 000A72386-0, ambos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para exercer a função de fiscal de contrato e Convênio referentes a Obras e Serviços de Engelharia, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL e Terceiros;

Art. 2º. - As atribuições do Fiscal dos Contratos Administrativos são:

I. ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II. esclarecer dúvidas do preposto/representante do (a) Contratado (a) que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III. verificar a execução do objeto contratual;

IV. notificar o (a) Contratado (a) em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

V. rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

Rua 19 de Novembro, 1610 – Centro - CEP: 68330-000 – Porto de Moz – PA

VI. procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

VII. exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, no Decreto Municipal n.º 081/2017, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

Art. 4º. - Caberá ao Fiscal de Contrato, ora designado, acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado, observando os prazos e custos, bem como acompanhamento no local da intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 5º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Porto de Moz, em 22 de abril de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz-PA.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Portaria Nº. 011-A/2026/GAB/PMPMZ, que Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução do CONVÊNIO/INSTRUMENTO TRANSFEREGOV Nº 988183/2025 respectivo que indica, e dá outras providências instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta, foi devidamente Registrado em Livro Próprio, bem como fora Publicado por esta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, em 22 de abril de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador: AC2916BB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA FISCAL CONTRATO

PORTARIA Nº 014/2026/GAB/PMPMZ DE 19 DE MAIO DE 2026.

Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução da PROPOSTA Nº 56000006464/2025 E TRANSFEREGOV Nº 040123/2025 respectivo que indica, e dá outras providências instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ RIVALDO SALVIANO CAMPOS, NO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, **Considerando** as normas relativas às transferências voluntárias de recursos do Governo Federal para os Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica designado, como FISCAL de EXECUÇÃO do futuro Contrato, do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – HIS, PADRÃO POPULAR, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS PRELIMINARES, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, ALVENARIA, COBERTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS, REVESTIMENTOS, PINTURAS, ACABAMENTOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À COMPLETA ENTREGA DAS MORADIAS, DE ACORDO COM PROPOSTA Nº 56000006464/2025 E TRANSFEREGOV Nº 040123/2025. CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, como titular a Sra. **ELISABETH MARIA DOS SANTOS CAMELO**, Arquiteta-urbanista CAU Nº 000A72386-0, como suplente o Sr. **BRUNO VIANA PAMPLONA**, Engelheiro Civil CREA-PA Nº 150692543-0, ambos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para exercer a função de fiscal de contrato e Convênio referentes a Obras e Serviços de Engelharia, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL** e Terceiros;

Art. 2º - As atribuições do Fiscal dos Contratos Administrativos são:

I. ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II. esclarecer dúvidas do preposto/representante do (a) Contratado (a) que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III. verificar a execução do objeto contratual;

IV. notificar o (a) Contratado (a) em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

V. rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

VI. procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

VII. exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º - O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, no *Decreto Municipal n.º 081/2017*, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados.

Art. 4.º - Caberá ao Fiscal de Contrato, ora designado, acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado, observando os prazos e custos, bem como

acompanhamento no local da intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Porto de Moz, em 19 de maio de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz-PA.

CERTIDÃO
CERTIFICO que a **Portaria Nº. 014/2026/GAB/PMPMZ** que *Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução da PROPOSTA Nº 56000006464/2025 E TRANSFEREGOV Nº 040123/2025 respectivo que indica, e dá outras providências instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta*, foi devidamente Registrado em Livro Próprio, bem como fora **Publicado** por esta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no **Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Porto de Moz**, em 19 de maio de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz-PA.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:6AF72AF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 397/2026 03 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 397/2026 03 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 03/06/2026 as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: DIVINO GOMES DA SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 03 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:90DEE6A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 398/2026 03 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 398/2026 03 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **REGINALDO COSTA.** Matricula Nº 01042276, Portador do CPF: 299.290.402-34, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGAUAIA-PA, saída no dia 03/06/2026 as 07:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: JOSÉ FERNANDES DA SILVA, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 03 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0A5B2139

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 399/2026 03 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 399/2026 03 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do CPF: 035.639.461-16, Lotado no Hospital Municipal de Rio Maria**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
O deslocamento dar-se-á saindo do Município de ARAGUAIAN-TO, saída no dia 03/06/2026, as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS, saindo do Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o formulário de transporte do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), perfazendo o total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 03 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FD0CC0C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 400/2026 03 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 400/2026 03 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: 031.294.912-01, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de ARAGUAIAN-TO, saída no dia 03/06/2026, as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS, saindo do Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o formulário de transporte do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), perfazendo o total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 03 de Junho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7C15E940

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n.º 043.2026-000004 Modalidade: **Concorrência Pública Presencial n.º 004/2026** Forma de Julgamento: **Menor Preço/Preço Global Regime de Execução**: Indireta / Empreitada por Preço Global **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à Revitalização e Urbanização da Orla do Lago Municipal de Rio Maria/PA. (Ref: Proposta Transferegov n.º 053388/2025). **Entrega dos Envelopes: 10h15m do dia 22/06/2026 Abertura dos Envelopes: 10h30m do dia 22/06/2026** REGIMENTO Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPC, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Local/Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA ou gratuitamente na página https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/

Rio Maria – PA,
MARCO ROLIM –
Presidente da Comissão Permanente de Contratações.
Decreto N° 513/2025, 03 de Junho de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:9D0B1D68

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, lubrificantes e acessórios automotivos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:00min, dia 17 de Junho de 2026. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

FELIPE CARMO DA SILVA
Pregoeiro
Decreto n.º 458 de 21 de março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:94FE4EB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO P.E N° 001/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 001-2026**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037.2026-000001**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamento hospitalar, compreendendo 01 (um) Tubo Selado de Ânodo/Ampola destinado ao aparelho de Raio X da marca Lotus Healthcare, incluindo serviços técnicos de instalação, montagem, testes de funcionamento, calibração, adequações necessárias e garantia técnica, visando atender as necessidades do Centro de Especialidades do Município de Rio Maria/PA. ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, **às 10h:30min, dia 23 de junho de 2026. REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Decreto n.° 411 de 7 de fevereiro de 2025, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. **Marco Antônio Lage Rolim,** Pregoeiro, Decreto n.º 215 de 10 de janeiro de 2025 - Decreto n.º 458 de 21 de março de 2025.

Rio Maria – PA, 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:0F6AB485

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260184; **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 019-2025-SRP, oriundo do Processo Licitatório nº 044-2025-000019; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita no CNPJ sob nº 04.144.176/0001-78; **CONTRATADA**: B C O COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.882.323/0001-82; **OBJETO:** aquisição de Materiais elétricos para manutenção e implantação de iluminação pública do Município de Rio Maria-PA; **VALOR TOTAL:** R$ 182.258,06 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e seis centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Ação: 25.752.0013.2-157 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; **VIGÊNCIA:** 01 de junho de

2026 a 01 de junho de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2026.

CONTRATO Nº 20260185; **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 019-2025-SRP, oriundo do Processo Licitatório nº 044-2025-000019; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita no CNPJ sob nº 04.144.176/0001-78; **CONTRATADA**: CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.950.871/0001-90; **OBJETO:** aquisição de Materiais elétricos para manutenção e implantação de iluminação pública do Município de Rio Maria-PA; **VALOR TOTAL:** R$ 233.682,49 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Ação: 25.752.0013.2-157 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; **VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2026 a 01 de junho de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2026.

CONTRATO Nº 20260186; **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 019-2025-SRP, oriundo do Processo Licitatório nº 044-2025-000019; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita no CNPJ sob nº 04.144.176/0001-78; **CONTRATADA**: PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.163.119/0001-77; **OBJETO:** aquisição de Materiais elétricos para manutenção e implantação de iluminação pública do Município de Rio Maria-PA; **VALOR TOTAL:** R$ 1.528.456,84 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Ação: 25.752.0013.2-157 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; **VIGÊNCIA:** 01 de junho de 2026 a 01 de junho de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:7F2DAFC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1306/ 2026.

PORTARIA Nº. 1306/ 2026.

CONCEDE RESSARCIMENTO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ressarcimento referente a despesa de combustível e pedágios ao servidor **EDIMILSON BATISTA ALVES,** matrícula funcional nº 1042040, Secretário Municipal de Relações Institucionais.
Art. 2º - A viagem foi ao município de Belém-PA, no período de 24 a 28 de maio de 2026, com diária concedida na Portaria n. º 1.285 de 22 de maio de 2026, para cumprimento de agenda institucional junto a órgãos estaduais**,** agenda na SESPA, reunião no setor de Engenharia e no setor de Vigilância Sanitária do Estado, reunião com o Secretário de Estado de Saúde Pública, tendo como pauta firmar compromisso e agilizar o início da obra do Hospital Municipal, agenda na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Pará junto ao Secretário de Estado, agenda institucional na Casa Civil do Governo do Pará e na Secretaria de Estado de Obras Públicas do Pará, para alinhamento e compromisso de asfalto que virá para o município.
Art. 3º Conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, concede ressarcimento no valor de **R$ 933,01** (novecentos e trinta e três reais e um centavo).
Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeita, 03 de junho de 2026.

MARIA MOANDRA K. S. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DD6FCD49

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1307 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA N. º 1307 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária à **ILDENE MARTINS DE CARVALHO,** CPF nº 245.601.032-91, matrícula funcional nº 2300, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, vinculada a Prefeitura Municipal de Rio Maria**,** para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para a capital Belém-PA.
Art. 2º O deslocamento à cidade de Belém/PA, no período de 07 a 12 de junho de 2026, tem por finalidade o cumprimento de agenda institucional voltada à captação de recursos e estabelecimento de parcerias para o fortalecimento das ações de cultura e turismo do Município de Rio Maria. No dia 08/06/2026, às 10h30, será realizada reunião com Cássio Andrade. No dia 09/06/2026, às 15h, haverá reunião com Lucas Vieira, Secretário de Estado de Turismo, para tratar da liberação de recursos destinados ao Veraneio 2026. Em 10/06/2026, estão previstas reuniões às 10h com Sônia, da SECTET, para tratar de apoio institucional ao município, e às 12h com Gustavo Sefer. No dia 11/06/2026, às 10h, ocorrerá reunião com Gabriel Titan, da Fundação Carlos Gomes, para tratar de apoio à Escola de Música, e às 12h reunião com Ivan Carvalho, do SENAI, visando parcerias para o desenvolvimento de ações culturais e de capacitação. O retorno ao município de Rio Maria está previsto para o dia 12/06/2026, após o cumprimento integral da agenda oficial.
Art. 3º Atribuir-lhe 06 (seis) diárias, com pernoite, no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 2.100,00 **(dois mil e cem reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º A beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Rio Maria/PA, 03 de junho de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:32A0388C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1308 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA N. º 1308 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária à **DARLAN DA SILVA SOUSA,** matrícula funcional nº 301828/1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, solicito 06 (seis) diárias, com pernoite, para a Capital Belém, do período de 07/06/2026 a 12/06/2026 para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade acompanhar a secretária de Cultura e Turismo em agenda institucional, no período de 07 a 12 de junho de 2026, voltada à captação de recursos e estabelecimento de parcerias para o fortalecimento das ações de cultura e turismo do Município de Rio Maria. No dia 08/06/2026, às 10h30, será realizada reunião com Cássio Andrade. No dia 09/06/2026, às 15h, haverá reunião com Lucas Vieira, Secretário de Estado de Turismo, para tratar da liberação de recursos destinados ao Veraneio 2026. Em 10/06/2026, estão previstas reuniões às 10h com Sônia, da SECTET, para tratar de apoio institucional ao município, e às 12h com Gustavo Sefer. No dia 11/06/2026, às 10h, ocorrerá reunião com Gabriel Titan, da Fundação Carlos Gomes, para tratar de apoio à Escola de Música, e às 12h reunião com Ivan Carvalho, do SENAI, visando parcerias para o desenvolvimento de ações culturais e de capacitação. O retorno ao município de Rio Maria está previsto para o dia 12/06/2026, após o cumprimento integral da agenda oficial

Art. 3º Atribuir-lhe 06 (seis) diárias, com pernoite, no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 2.100,00 **(dois mil e cem reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º A beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Rio Maria/PA, 03 de junho de 2026.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025.

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A26CA2BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 010/2026 FMS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EMISSÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE RONDON DO PARÁ. Empresas: Ata 20260275 – **COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ** de nº **04.787.941/0001-78**; com o **VALOR TOTAL VENCEDOR** de **R$ 77.397,60** (setenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); Data de assinatura: 29 de maio de 2026. Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:ED030EC0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1021/2026

DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0965/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **02 e 03 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2D5B75F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1022/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0986/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WALBER DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo **AUXILIAR GERAL (MOTORISTA),** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA, nos dias 03 e 04 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:48BC9867

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1023/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 0986/2026**-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **OLÍVIA CHAVES BRITO**, ocupante do cargo **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **03 e 04 de junho** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DC65A9AF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1024/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 314/2026-SOTURB**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ANDRE ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA,** no dia **03 de junho** do corrente ano, para **LEVAR VEÍCULOS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E76EB52D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1025/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 113/2026/SEMAP**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ALAN SAMPAIO DE BRITO**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **03 de junho** do corrente ano, para **VISITA AO INCRA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C15CFB02

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1026/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0824/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ CLÉSIO DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 1709, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 17 de junho a 06 de julho do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A22FCC57

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1027/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0832/2026-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ANA CLEIDE NOBRE DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9717, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 02 de junho a 01 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:79780569

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1028/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0987/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 03 e 04 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:51E86890

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1029/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 122/2026/SECMA**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RAFAEL BARROS DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGRONOMO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **03 de junho** do ano corrente, para participar da **PROGRAMAÇÃO DO JUNHO VERDE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:522EB45B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1030/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 122/2026-SECMA**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GUILHERME OLIVEIRA NEVES**, ocupante do cargo **ASSESSOR OPERACIONAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **03 de junho** do ano corrente, para participar da **PROGRAMAÇÃO**

DO JUNHO VERDE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E363E469

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1031/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0989/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo **AJUDANTE DE OPERADOR (MOTORISTA)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **03 e 04 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:390B4AE4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1032/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0990/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **03 e 04 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AD944684

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1033/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 0991/2026 – SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **03 e 04 de junho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:07F39EDA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 257-2026 - DISPÕE SOBRE FÉRIAS AO SERVIDORA ELAINE CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA

PORTARIA Nº 257/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias à Servidora **ELAINE CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula 085, na categoria funcional de Assistente Legislativo I, no período de **03/07/2026 a 01/08/2026**, referente ao período aquisitivo de **05/12/2023 a 05/12/2024**.
Art. 2º. A servidora fará jus ao adicional de 1/3 (um terço) de férias sobre a remuneração, conforme legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 02 de junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:013E331F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 258-2026 - DISPÕE SOBRE FÉRIAS A SERVIDORA ALINE MARIA SILVA

PORTARIA Nº 258/2026 DE 02 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias à Servidora **ALINE MARIA SILVA**, matrícula 101-8, na categoria funcional de Assistente Legislativo I, no período de 05/10/2026 a 03/11/2026, referente ao período aquisitivo de 21/01/2025 a 21/01/2026.
Art. 2º. A servidora fará jus ao adicional de 1/3 (um terço) de férias sobre a remuneração, conforme legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 02 de junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:EBBC5F28

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 259-2026 - EDNA SILVA DUTRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 259/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/06/2026 à 03/06/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A FUNDAÇÃO GASPAR VIANA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 02 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:01E49CBE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 260-2026 - MAISA CARVALHO LEOTTI

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 260/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de PARAUAPEBAS-PA, no período de 02/06/2026 à 03/06/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, P/ PARTICIPAR DE

CURSO PLENUM CAPACITAÇÃO EM PARAUAPEBAS-PA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 02 (DUAS) diárias, para PARAUAPEBAS/PA, importando a quantia de R$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 02 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C6400CAF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 261-2026 - KEILA BATISTA DE MELO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 261/2026
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula nº **000.224-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de PARAUAPEBAS-PA, no período de 02/06/2026 à 03/06/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, PARTICIPAR DE CURSO PLENUM DE CAPACITAÇÃO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 02 (DUAS) diárias, para PARAUAPEBAS/PA, importando a quantia de R$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 02 de Junho de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3E894CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA DECRETO Nº 090/2026

ERRATA DA DECRETO Nº 090/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 4011, do dia 26 de maio de 2026, no DECRETO Nº 090/2026, de 25 de maio de 2026, que DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **PROCESSO nº 0767/2025-SEMAD**, em que consta o **PARECER 197/2026**, demonstrando que a(o) servidor(a) **EDINALVA SANTOS CARVALHO**, por ter sido aposentado(a) por invalidez no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **PROFESSOR NÍVEL I – CL F**, na **Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Rondon do Pará.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **PROCESSO nº 0767/2025-SEMAD**, em que consta o **PARECER 197/2026**, demonstrando que a(o) servidor(a) **EDINALVA SANTOS CARVALHO**, por ter sido aposentado(a) por tempo de serviço no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **PROFESSOR NÍVEL I – CL F**, na **Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Rondon do Pará.

Rondon do Pará, 02 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:331ECF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1009/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 4017, do dia 03 de junho de 2026, na PORTARIA Nº 1009, de 02 de junho de 2026, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **SUZIVAN BISPO DOS SANTOS**, ocupante do cargo **VIGILANTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade

de **BELÉM/PA,** no dia **02 e 03 de junho** do ano corrente, para **LEVAR ÔNIBUS - MANUTENÇÃO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **SUZIVAN BISPO DOS SANTOS**, ocupante do cargo **VIGILANTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA,** no dia **02 e 03 de junho** do ano corrente, para **LEVAR ÔNIBUS - MANUTENÇÃO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 03 de junho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8102328A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 080/2026 RURÓPOLIS-PA, 03 DE JUNHO DE 2026.

Declara feriado municipal o dia 04 de junho de 2026, em razão da celebração de Corpus Christi, e estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Artigos 53, incisos XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis, e
CONSIDERANDO que o dia 04 de junho de 2026 é consagrado à celebração de Corpus Christi, feriado tradicionalmente observado em diversos municípios brasileiros;
CONSIDERANDO o costume local e a tradição cristã de celebração desta data com manifestações religiosas e culturais;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o histórico de baixa demanda de serviços públicos não essenciais no dia subsequente ao feriado;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado feriado municipal no dia 04 de junho de 2026 (quinta feira), em razão da celebração de Corpus Christi.
Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições da Administração Direta e Indireta do Município de Rurópolis no dia 05 de junho de 2026 (sexta feira).
§ 1º O disposto no caput **não se aplica** aos serviços essenciais e de interesse público, que por sua natureza, não possam ser paralisados, como os da área da saúde, limpeza urbana, vigilância patrimonial, abastecimento de água e outros definidos pelas respectivas secretarias.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 04/06/2026.
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:47D3DE89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026
Ata de Registro De Preços nº 014/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 005/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO E TENDA PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARA/PA. Contratado: **Empresa** Ags - Bezerra Comercio Serviço E Eventos Ltda**, CNPJ:** 56.930.238/0001-70**.** Valor Total: R$1.267.705,88 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.
Ata de Registro De Preços nº 015/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 005/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO E TENDA PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARA/PA. Contratado: **Empresa** Premier Fogos Ltda**, CNPJ:** 23.595.186/0001-74**.** Valor Total: R$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.
EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATOS Nº 0106001/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: Ags - Bezerra Comercio Serviço E Eventos Ltda**, CNPJ:** 56.930.238/0001-70**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO E TENDA PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARA/PA**.** Validade: o presente contrato é válido do dia 01.06.2026 até 01.06.2027. Valor Total do Contrato R$ R$1.267.705,88 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)
CONTRATOS Nº 0106002/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: Premier Fogos Ltda**, CNPJ:** 23.595.186/0001-74**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO E TENDA PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARA/PA**.** Validade: o presente contrato é válido do dia 01.06.2026 até 01.06.2027. Valor Total do Contrato R$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais).
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026
Ata de Registro De Preços nº 014/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 005/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO E TENDA PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARA/PA. Contratado: **Empresa** Ags - Bezerra Comercio Serviço E Eventos Ltda**, CNPJ:** 56.930.238/0001-70**.** Valor

Total: R$1.267.705,88 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.

Ata de Registro De Preços nº 015/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 005/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO E TENDA PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARA/PA. Contratado: **Empresa** Premier Fogos Ltda**, CNPJ:** 23.595.186/0001-74**.** Valor Total: R$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATOS Nº 0106001/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: Ags - Bezerra Comercio Serviço E Eventos Ltda**, CNPJ:** 56.930.238/0001-70**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO E TENDA PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARA/PA**.** Validade: o presente contrato é válido do dia 01.06.2026 até 01.06.2027. Valor Total do Contrato R$ R$1.267.705,88 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)

CONTRATOS Nº 0106002/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: Premier Fogos Ltda**, CNPJ:** 23.595.186/0001-74**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO E TENDA PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARA/PA**.** Validade: o presente contrato é válido do dia 01.06.2026 até 01.06.2027. Valor Total do Contrato R$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais).

Santa Luzia do Pará, 03 de junho de 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:3486FA18

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Acréscimo de valor da Concorrência Eletrônica nº 004/2025 Objeto: acréscimo de R$ 0,12 (doze centavos) do valor do contrato que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA SUB 50 NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ – **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. **Contratado:** V O DA ROCHA LTDA, - **CNPJ:** 53.874.268/0001-19, passando do valor de R$ 2.999.299,50 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para R$ 2.999.299,62 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). Data do Aditivo: 02/06/2026. Amparo Legal: art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

Santa Luzia do Pará, 03 de junho de 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:1ACDB451

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 058/2026 – SEMAD/CEAD, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **WILKA KARLA DELDUCK FEITOSA**, nomeada através do Decreto nº 415/2026 - GAP/PMS, de 04 de maio de 2026, no cargo de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 02 de junho de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:863B4ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando se suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 5.122, de 19 de dezembro de 2025, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os dias de feriados nacionais e estadual, e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2026;

Considerando a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2026;

Considerando o Decreto nº 143/2026 - GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2026, que divulgou os feriados nacionais, estadual e municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos do ano de 2026, para o cumprimento pelos órgãos e entidades do poder executivo municipal;

Considerando as Leis municipais que definem os feriados no âmbito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia **04/06/2026, Corpus Christi.**

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, recuperação asfáltica, assim como os serviços prestados pela saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Unidades Básicas de Saúde 24 Horas, além dos serviços de fiscalização de mercados, feiras, trânsito, portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 04/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DA306055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 185/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM FÉRIAS DO CONSELHO TUTELAR I DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 011/2024 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2024;

Considerando o Memo. nº 73/2026 - GAB/SEMTRAS, de 01 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 1ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar I do Município de Santarém, Sra**. VANDERLEIA DA SILVA FERREIRA**, a responder pela 2ª Conselheira Tutelar Titular, Sra. **MARIA AUXILIADORA DA SAÚDE AZEVEDO MOURA**, matrícula 116-104898, no período de 01 a 30/06/2026, em seu respectivo período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3E60E428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 186/2026 – GAP/PMS, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando se suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 5.122, de 19 de dezembro de 2025, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os dias de feriados nacionais e estadual, e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2026;

Considerando a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2026;

Considerando as Leis municipais que definem os feriados no âmbito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia **04/06/2026, Corpus Christi.**

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, recuperação asfáltica, assim como os serviços prestados pela saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Unidades Básicas de Saúde 24 Horas, além dos serviços de fiscalização de mercados, feiras, trânsito, portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 04/06/2026, revogando-se a Portaria nº 184/2026 – GAP/PMS, 02 de junho de 2026, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:12D773B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020-A/2026 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 01/2026, NA MODALIDADE REURB-S, REFERENTE AO BAIRRO JUÁ, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e

urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, do Decreto Federal nº 9.310/2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.465/2017, estabelecendo as normas gerais aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana - REURB, em todo o território nacional;

CONSIDERANDO o enquadramento na modalidade REURB-S – Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, asseverada pelo Parecer Jurídico nº 01/2026-NAJ/SEHAB, emitido pelo Núcleo de Assessoria Jurídica - NAJ da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB deste Município.

DECRETA:

Art. 1º INSTAURAR Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 01/2026 para apurar a situação fundiária no Núcleo Urbano localizado em todo o Bairro Juá, adotando-se as seguintes providências junto à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB para:

a) Delimitar o Núcleo Urbano;
b) Confirmar sua informalidade e consolidação;
c) Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo Núcleo Urbano Informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;
d) Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas, se for o caso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9C307655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 496/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Memorando 17.956/2026, de 01 de junho de 2026, via 1Doc, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT;

Considerando o disposto no Art. 16 da Lei 9.503/1997, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e a disposição do Art. 25, Anexo XV da Lei 21.455/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros efetivos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, para exercício das competências estabelecidas no Art. 3º do Regimento Interno:

ANDRESSA SUELLEN COLARES DA CONCEIÇÃO - Presidente
THAISA ROBERTA VASCONCELOS SOUZA - Suplente da Presidente
PAULO ROBERTO GOMES PEREIRA JUNIOR - Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.
MIRIAN DE SOUZA ARAUJO RIBEIRO - Suplente do Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.
FLAVIO SERGIO RABELO ALVES - Representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém.
RODRIGO PONTES PEREIRA - Suplente do Representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém.
PAMELA PEREIRA DA SILVA GARCIA - Secretária Executiva

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se o Decreto nº 1.073/2025 - GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2025, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:85B410F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 497/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MAYANE ELOÍZA DOS REIS NASCIMENTO LOBATO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Comunicação,** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, subordinada à Coordenadoria de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B3166E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 498/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

REVOGA O DECRETO Nº 143/2026 – GAP/PMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, E DIVULGA OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAL E MUNICIPAIS REMANESCENTES DO ANO DE 2026, PARA O CUMPRIMENTO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VIII do art. 53 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, em especial diante das demandas administrativas do segundo semestre de 2026;

Considerando que a concessão de pontos facultativos deve estar condicionada à disponibilidade operacional dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;

Considerando o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal para rever atos administrativos de sua competência, nos termos do art. 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Santarém.

DECRETA:

Art. 1º Tornar público os dias de feriados nacionais, estadual e municipais remanescentes do ano de 2026, a partir da data de publicação deste Decreto, para o cumprimento pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 22 de junho, Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém-PA, feriado municipal, Lei nº 9.270, de 02/07/1981;
II - 15 de agosto, Adesão do Grão Pará à Independência do Brasil, feriado estadual;
III - 07 de setembro, Independência do Brasil, feriado nacional;
IV - 12 de outubro, Nossa Senhora de Aparecida, feriado nacional;
V - 02 de novembro, Finados, feriado nacional;
VI - 15 de novembro, Proclamação da República, feriado nacional;
VII - 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional;
VIII - 08 de dezembro, Dia da Padroeira de Santarém - Nossa Senhora da Conceição, feriado municipal;
IX - 25 de dezembro, Natal, feriado nacional.

Art. 2º Fica revogado integralmente o Decreto nº 143/2026 – GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EDC21414

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 015/2026 – SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/04/2026. Edição 3987 Onde se lê: Ata de Registro de Preços n° 004/2026, empresa: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – EPP. CNPJ:34.683.771/0001-42. Valor: R$ 8.914.664,80 (Oito milhões, novecentos e quatorze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) Leia-se: Ata de Registro de Preços n° 004/2026, empresa: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – EPP. CNPJ:34.683.771/0001-42. Valor: R$ 8.114.665,00 (Oito milhões, cento e quatorze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)

VANDERLEI SILVA AGUIAR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:58CBDB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMURB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026-SEMURB.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2026-SEMURB. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOBOMBAS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MOBILIZAÇÃO ENTRE OS PONTOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO POR 24 HORAS, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR NO SISTEMA DE DRENAGEM DA ORLA DA CIDADE DE SANTARÉM, PARÁ, LOCALIZADA NA AVENIDA TAPAJÓS, EM DECORRÊNCIA DA ENCHENTE DE GRANDES PROPORÇÕES DOS RIOS TAPAJÓS E AMAZONAS. VALIDADE SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP.
Empresa: ITUBOMBAS LOCACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ: 05.773.057/0001-47.
Valor R$ 1.619.584,52 (Um milhão, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

JORGEAN GOUDINHO XAVIER
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 366/2026 – GAP-PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7CDF9906

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMURB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026-SEMURB.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026-SEMURB. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mantimentos de primeira necessidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. VALIDADE SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP.

Empresa: ABRAÃO DOS SANTOS OLIVEIRA - MEI –CNPJ: 62.911.139/0001-44.

Valor R$ 32.463,64 (Trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

JORGEAN GOUDINHO XAVIER
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 366/2026 – GAP-PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5C1373EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMURB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026-SEMURB.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026-SEMURB. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mantimentos de primeira necessidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. VALIDADE SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP.
Empresa: I C DE MAGALHAES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA –
CNPJ: 31.106.345/0001-58.
Valor R$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais).

JORGEAN GOUDINHO XAVIER
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 366/2026 – GAP-PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BF78D391

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMURB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026-SEMURB.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2026-SEMURB. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mantimentos de primeira necessidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. VALIDADE SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP.
Empresa: SANTAPAJOS COMERCIO & SERVICOS LTDA – CNPJ: 62.395.198/0001-07.
Valor R$ 7.248,00 (Sete mil, duzentos e quarenta e oito reais).

JORGEAN GOUDINHO XAVIER
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 366/2026 – GAP-PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:83BE1295

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB

Portaria nº 004/2026

CONSTITUI O Gestor, Fiscais DE CONTRATO E SUBSTITUTOs PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL vISANdO AO FUNCIONAMENTO Da secretaria municipal de turismo de santarÉm –semtur.

O senhor EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA, Secretário Municipal De TURISMO, do Município De Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 026/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

considerando: *O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição".*
CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, a servidora **Angélica Carvalho Mota – Matricula nº 89357**, lotada nesta Secretaria;
Art. 2º Fica nomeada, para o exercício da função de Fiscal Técnico, a servidora **Cátia Regina da Costa Lima**, **Matrícula nº 53233**, lotada nesta Secretaria.

Art. 3º Fica nomeada, para o exercício da função de Fiscal Administrativo, a servidora **Ilmara Salgado Amaral, Matrícula nº 89278**, lotada nesta Secretaria.

Art. 4º Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto a Servidora **Francielma Bezerra Cardoso**, **Matrícula nº 1006409** e como fiscal substituto a Servidora **Elizângila Eleutério Dezincourt, Matrícula nº 73152** lotadas nesta Secretaria.
Art. 5º Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Turismo/Semtur, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo –SEMTUR
Dec. 026/2025 – GAB/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B3AA3E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 013/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº. 013/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém em reunião extraordinária realizada no dia 12 de março de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a reunião ordinária da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT, ocorrida no dia 07 de maio de 2026;

Considerando os trabalhadores e trabalhadoras do comércio local que possuem dificuldade de acesso às Unidades de Saúde durante o horário regular de atendimento;
Considerando o memorando do CMSS nº 033/2026, da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
Considerando a deliberação do Pleno em reunião extraordinária do dia 13 de maio de 2026.
RESOLVE:

•Aprovar a programação da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT, referente à realização da ação intitulada "Cuidar de Quem Move o Comércio", a ocorrer no dia 29 de maio de 2026, a partir das 9h, na Travessa Lameira Bittencourt, centro da cidade de Santarém/PA, com a finalidade de promover a saúde, prevenir agravos e ampliar o acesso dos trabalhadores e trabalhadoras do comércio local a serviços essenciais de saúde, por meio de ações educativas, preventivas e de promoção à saúde.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Homologo a Resolução Nº 013/2026 de 13 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:30C766D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 014/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº. 014/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de maio de 2026, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a solicitação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST/Baixo Amazonas, protocolada neste colegiado em 06 de maio de 2026.
Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, conforme decisão registrada em reunião extraordinária realizada no dia **13 de maio de 2026**.

RESOLVE:

•Aprovar a inclusão da Heloisa Helena Soares Colares de Carvalho, titular e da Francilane Carneiro da Silva, suplente, representantes do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST/Baixo Amazonas, na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT, ficando assim composta:

I – Conselho Regional de Serviço Social**– CRESS/PA 1ª Região.**
•Membro Titular: Udimere Lemos Matos;
II – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará – **SINTESP/PA**.
•Membro Titular: Yagno Costa Coelho;
•Membro Suplente: Débora Ferreira Rêgo;
III – Associação de Deficientes Visuais do Baixo Amazonas – **ADEVIBAM.**
•Membro Titular: Cristiane Regina de Azevedo Menezes;
•Membro Suplente: Maria do Céu Assis da Silva;
IV - União de Entidades Comunitárias de Santarém – **UNECOS.**
•Membro Titular: Ewerton Luciano da Silva;
•Membro Suplente: Ana Dilma Pereira dos Santos;
V – Conselho Regional de Farmácia – **CRF.**
•Membro Titular: João David Batista Lisboa;
•Membro Suplente: Vera Lucia Maia da Silva Gomes;
VI – Universidade do Estado do Pará – **UEPA**.
•Membro Titular: Silvânia Yukiko Lins Takanashi;
•Membro Suplente: Andréa Leite de Alencar Salgado;
VII – Centro Universitário Luterano de Santarém **– ULBRA**.
•Membro Titular: Izaque Juvenal de Souza Junior;
•Membro Suplente: Helane Farias dos Santos;
VIII – Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Santarém **– STPMS.**
•Membro Titular: Marcos da Silva Lobato;
•Membro Suplente: Paulo Sérgio Barros Castro;
IX – 9º Centro Regional de Saúde **– 9ºCRS/SESPA.**
•Membro Titular: Suely Penha Barbosa;
•Membro Suplente: Jucilene Marinho Torres;
X – Hospital Municipal de Saúde – **HMS.**
•Membro Titular: Raniére Guimarães Emin Junior;
•Membro Suplente: Odaiana Duarte de Jesus Ferreira;
XI – Núcleo Técnico de Vigilância Sanitária – **NTVS**.
•Membro Titular: Clarice Lacerda da Costa;
•Membro Suplente: Rosa Amélia Dias Batista Neta;
XII - Universidade Federal do Oeste do Pará– **UFOPA**.
•Membro Titular: Tatiane Figueira Almeida;
•Membro suplente: Francimara Ferreira Barreto de Lima;
XIII- Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará – **SENPA.**
•Membro Titular: Alexandre Ferreira de Lira;
•Membro suplente: Marcela Pinheiro Brasil;
XIV - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará – **SINDSAÚDE.**
•Membro Titular: Andréia Lima de Souza;
•Membro suplente: Maria Helena Nogueira Oliveira;
XV - Conselho Municipal de Saúde - **CMSS**.
•Titular: Maria Izabel Pinheiro Nobre;
•Suplente: Patrícia Mineiro de Oliveira.
XVI – Sindicato dos Condutores Autônomos de Mototaxistas do Município de Santarém – **SICAMS.**
•Membro Titular: Fagno Pereira dos Santos;
•Membro suplente: Joaquim Gomes.
XVII – Federação das Associações de Moradores, Comunidades e Entidades do Assentamento Agroextrativista – Eixo Forte – **FAMCEEF**.
•Membro Titular: Juaquiene dos Santos Lavor;
•Membro Suplente: Liberato Rodrigues da Silva.
XVIII – Colônia de Pescadores e Pescadoras Z-20 de Santarém.
•Membro Titular: Sandra Cristina Dias da Silva;
XIX – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão de Santarém- **SINTERT**.
•Membro Titular: Trindade Vasconcelos da Costa;
XX - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – **CEREST/Baixo Amazonas.**
•Membro Titular: Heloisa Helena Soares Colares de Carvalho;•Membro Suplente: Francilane Carneiro da Silva.
Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Homologo a Resolução Nº 014/2026, 13 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:7CCB4E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 015/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº. 015/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de maio de 2026, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a nova lei do Conselho Municipal de Saúde de Santarém Nº 22.061 de 10 de janeiro de 2024.
Considerando o prazo para a modificação e atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Santarém.

RESOLVE:

•Aprovar a Comissão Temporária para estudo e alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Santarém – CMSS, com a seguinte composição:
•Maria Elci de Matos da Silva – Gestora – (SEMSA/Gestor);
•Daiane França Ribeiro – Trabalhadora (CRESS);
•Nara Lúcia Pinto Azevedo – Usuária (STTR);
•Ana Dilma Pereira dos Santos – Usuária (UNECOS);
E como apoiadores da comissão, os seguintes conselheiros (as): Mary Priscila Silva Freire – Gestor (ONG'S); Seleny Bianca D'Clarmont da Silva Araújo – Trabalhadora (CRESS); Alan Almeida dos Santos – Usuário (ADEVIBAM), Trindade Vasconcelos da Costa – Usuário (SINTERT), Joelma Serique de Castro – Usuária (STPMS), Huegleton Braga Sarmento – Usuário (ASSIC).

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Homologo a Resolução Nº 015/2026, 13 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:6CA1CCCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 016/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº. 016/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de maio de 2026, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a discussão do Pleno em reunião extraordinária do dia 13 de maio de 2026, sobre a realização da Conferência Municipal de Saúde como Etapa Preparatória à Conferência Estadual de Saúde;
Considerando a necessidade de organização, coordenação e acompanhamento dos trabalhos preparatórios da Conferência Municipal de Saúde;
Considerando a importância da participação social na formulação, fiscalização e deliberação das políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
Considerando as competências conferidas ao Conselho Municipal de Saúde pela legislação vigente e por seu Regimento Interno.

RESOLVE:

•Aprovar a Comissão de Coordenação Geral da Conferência Municipal de Saúde como Etapa Preparatória à Conferência Estadual de Saúde, responsável pela coordenação, planejamento, organização e execução das atividades relacionadas ao referido evento, com a seguinte composição:

•**Irlaine Maria Figueira da Silva -** Segmento Gestor;
•**Daiane França Ribeiro** - Segmento Trabalhador;
•**Nara Lúcia Pinto Azevedo** - Segmento Usuário;
•**Ana Dilma Pereira dos Santos -** Segmento Usuário.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Homologo a Resolução Nº 016/2026, 13 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:5AFE9CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 017/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº. 017/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a Resolução CNS nº 797, de 9 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação da realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes;
Considerando a Resolução CNS nº 800, de 29 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a alteração do período de realização das Etapas Municipal e Nacional da 18ª Conferência Nacional de Saúde, estabelece o cronograma das Conferências Livres Nacionais e dá outras providências;
Considerando a Resolução CNS nº 804, de 12 de março de 2026, que altera o tema da 18ª Conferência Nacional de Saúde, aprovado pela Resolução CNS nº 797, de 9 de outubro de 2025;
Considerando a Resolução nº 805, de 12 de março de 2026, que dispõe sobre o Regimento Interno e as Diretrizes Metodológicas relativas à realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde;
Considerando que as etapas municipais deverão ocorrer entre o período do dia 16 de março de 2026 a 4 de julho de 2026, conforme Ofício Circular nº 023/2026/CES/PA, que dispõe sobre o Informe Geral da Conferência de Saúde, como Etapa Estadual da 18ª Conferência Nacional de Saúde;
Considerando a Discussão no Pleno em reunião extraordinária do dia 13 de maio de 2026.

RESOLVE:

•Aprovar a realização da Conferência Municipal de Saúde de Santarém como Etapa Preparatória à Conferência Estadual de Saúde, que será realizada no dia 30 de junho de 2026, das 7h30 às 15h, no auditório da Universidade do Estado do Pará – UEPA (Campus Santarém), situada na Av. Plácido de Castro, 1399 – Aparecida.
•Nesta discutiremos o tema central "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar Do Povo é Cuidar do Brasil*"* e os Eixos Temáticos:
I. Democracia, saúde como direito e soberania nacional;
II. Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;
III. Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;
IV. Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Homologo a Resolução Nº 017/2026 de 13 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:7844D2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 018/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº. 018/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a Resolução CNS nº 797, de 9 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação da realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela concernentes;
Considerando a Resolução CNS nº 800, de 29 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a alteração do período de realização das Etapas Municipal e Nacional da 18ª Conferência Nacional de Saúde, estabelece o cronograma das Conferências Livres Nacionais e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNS nº 804, de 12 de março de 2026, que altera o tema da 18ª Conferência Nacional de Saúde, aprovado pela Resolução CNS nº 797, de 9 de outubro de 2025;
Considerando a Resolução nº 805, de 12 de março de 2026, que dispõe sobre o Regimento Interno e as Diretrizes Metodológicas relativas à realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde;
Considerando que as etapas municipais deverão ocorrer entre o período do dia 16 de março de 2026 a 4 de julho de 2026, conforme Ofício Circular nº 023/2026/CES/PA, que dispõe sobre o Informe Geral da Conferência de Saúde, como Etapa Estadual da 18ª Conferência Nacional de Saúde;
Considerando a Discussão no Pleno em reunião extraordinária do dia 13 de maio de 2026.

RESOLVE:

•Aprovar o Regimento da Conferência Municipal de Saúde de Santarém como Etapa Preparatória à Conferência Estadual de Saúde, constando o seguinte:

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde, como etapa preparatória à Conferência Estadual de Saúde, constitui-se em um fórum democrático e participativo, aberto a todos os segmentos da sociedade. A Conferência foi convocada por meio de Edital de Convocação da Prefeitura Municipal de Santarém e do Decreto nº 469/2026, bem como pela Resolução nº 018/2026, de 13 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, com fundamento na Resolução CES/PA nº 016/2026, que aprova a realização do Conferência de Saúde, como Etapa Estadual da 18ª Con-ferência Nacional de Saúde, com o tema: 'Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil", para o período de 28 a 30 de abril de 2027, na cidade de Belém, estado do Pará, em local a ser definido posteriormente. A Conferência tem como objetivo promover, no âmbito municipal, o debate e a construção coletiva de políticas públicas de saúde, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, assegurando um sistema público, universal, integral, descentralizado e participativo, compreendendo a saúde como um direito humano fundamental. Busca-se, ainda, fortalecer o acesso integral e equitativo da população aos serviços de saúde, incluindo a definição de estratégias voltadas à ampliação e organização dos serviços de atendimento, conforme preconiza a legislação do SUS, bem como: Parágrafo 1 - Discutir o tema central "Saúde, Democracia, Soberania E Sus: Cuidar Do Povo É Cuidar Do Brasil" e seus eixos: I – Democracia, saúde como direito e soberania nacional; II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social; III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental; IV – Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral. Parágrafo 2 – Propor diretrizes para a formulação das Políticas Municipal e Estadual de Saúde, visando ao fortalecimento dos programas, ações e serviços de saúde no município de Santarém e no Estado do Pará. Parágrafo 3 - A etapa municipal terá, ainda, como objetivo analisar as prioridades constantes no Documento Orientador do Conselho Estadual de Saúde – CES, com base no Documento Norteador do Conselho Nacional de Saúde – CNS, devendo extrair até três diretrizes, sendo uma por eixo temático, e até três propostas por eixo, voltadas ao fortalecimento da saúde nos âmbitos Municipal e Estadual, bem como eleger Delegados e Delegadas para representar o Município de Santarém na Conferência de Saúde, como Etapa Estadual da 18ª CNS, a ser realizada no período de 28 a 30 de abril de 2027, em Belém/PA. CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde – CMS, como etapa preparatória à Conferência Estadual de Saúde, será realizada no Auditório da (o) Universidade do Estado do Pará – **UEPA/Campus XII**, localizado na **Avenida Plácido de Castro, nº 1399, Bairro Aparecida**, no horário das 07h30min às 15h00min, do dia 30 de junho de 2026. CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES Art. 3º. A Conferência Municipal de Saúde de Santarém, como etapa preparatória à Conferência Estadual de Saúde terá um universo de 132 (cento e trinta e dois) delegados, entre delegados e delegadas natas e os habilitados, representantes de entidades órgãos, obedecendo a paridade, conforme a Lei Nº 8.142/90 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº. 453,10 de maio de 2012, com 50% Usuários, 25% de Trabalhadores e 25% de Gestores e Prestadores Públicos e Privados conveniados ao SUS. Parágrafo Único: Os atuais 32 Conselheiros e Conselheiras, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém são Delegados Natos à Conferência Municipal de Saúde – CMS. Art. 4º. A Conferência Municipal de Saúde de Santarém, como etapa preparatória à Conferência Estadual de Saúde, elegerá, 8 (oito) delegados e delegadas titulares e 20% de suplentes em cada segmento, obedecendo a paridade, conforme a Lei Nº 8.142/90 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº. 453,10 de maio de 2012, com 50% Usuários, 25% de Trabalhadores e 25% de Gestores e Prestadores Públicos e Privados conveniados ao SUS. Art. 5º - Poderá participar da Conferência Municipal de Saúde de Santarém, como etapa preparatória à Conferência Estadual de Saúde, delegados e delegados, convidados e convidadas, observadores e observadoras e a população em geral. Terão direito a voz e voto todos os delegados e delegadas devidamente credenciados na etapa. Terá direito a voz todos os participantes presentes. CAPÍTULO V DO CREDENCIAMENTO Art. 6º - O Credenciamento dos Delegados e Delegadas na Conferência Municipal de Saúde de Santarém como etapa preparatória à Conferência Estadual de Saúde será realizado no Auditório da Universidade do Estado do Pará – **UEPA/Campus XII**, localizado na **Avenida Plácido de Castro, nº 1399, Bairro Aparecida**, de 07h30min às 09h para os titulares, e de 09h às 10h para os suplentes no dia 30 de junho de 2026. CAPÍTULO VI DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS Art. 7º - Serão consideradas como instâncias deliberativas da Conferência Municipal de Saúde de Santarém, como etapa preparatória à Conferência Estadual de Saúde: I – Plenária de Abertura; II – Grupos de Trabalho;
III – Plenária Final de Consolidação das Propostas. Art. 8º - A Plenária de Abertura terá como objetivo deliberar sobre o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde de Santarém, como etapa preparatória à Conferência Estadual de Saúde e contará com uma mesa com coordenação e secretaria, todos indicados pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde. Art. 9º - Os Grupos de Trabalho, compostos previamente, serão realizados simultaneamente, e elaborarão propostas baseadas no documento orientador disponibilizado aos delegados e delegadas, da Conferência Municipal de Saúde de Santarém como etapa preparatória à Conferência Estadual de Saúde, da seguinte forma: I – O documento orientador será lido pelo grupo e em cada eixo serão construídas propostas referentes ao tema; II - As propostas construídas serão consolidadas por eixo, lidas e colocadas para aprovação nos grupos de trabalhos. III - Cada Grupo de Trabalho deverá eleger um coordenador e um secretário para apresentar as propostas do grupo na plenária final. Art. 10 - Na Plenária Final de Consolidação de Propostas será proferida a leitura das propostas advindas dos grupos de trabalho, assegurando o direito de exame em destaque de qualquer de seus itens. Parágrafo Único - O item que não for destacado será considerado aprovado. Art. 11- Os destaques poderão ser de alteração ou fusão. Parágrafo Primeiro - Os destaques de alteração e fusão deverão ser encaminhados por escrito para a mesa dos trabalhos que as submeterá a aprovação do plenário. Parágrafo Segundo – Será considerada aprovada todas as propostas consolidadas apenas sendo organizadas em seus eixos temáticos. Art. 12 - Após a leitura das propostas serão apreciados os destaques. I - Os propositores de destaques terão até três minutos para defesa de seu ponto de vista; II – Em caso de discordância, outro delegado poderá defender a manutenção do texto ou apresentar nova redação, no tempo máximo de três minutos; III - Estabelecida a nova redação, a proposta será submetida à votação do plenário; Art. 13 - Será considerada aprovada a proposta que obtiver a maioria dos votos dos delegados e delegadas presentes no plenário. Art. 14 - Para participarem da votação, os delegados e delegadas deverão estar de posse de seus crachás. § 1º - O Relatório, aprovado na Plenária Final da Conferência Municipal de Saúde de Santarém como etapa preparatória à Conferência Estadual de Saúde, será encaminhado pelo Conselho Municipal de Saúde para a Conferência Estadual de Saúde e aos órgãos competentes para conhecimento e providências. CAPÍTULO VII DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS (AS) Art. 15 - Na Conferência Municipal de Saúde de Santarém, como etapa preparatória à Conferência Estadual de Saúde, serão eleitos os delegados e delegadas que representarão Santarém na Conferência Estadual de Saúde que será realizada nos dias 28 a 30 de abril de 2027, em Belém/PA. Parágrafo Primeiro: Cada segmento reunirá

separadamente para escolha de seus representantes, obedecendo a paridade de 25% de gestores, 25% de trabalhadores e 50% de usuários, sendo eleitos delegados devidamente credenciados dentro do horário estabelecido pelo regimento. Parágrafo Segundo: De acordo com cada segmento será escolhido um/a coordenador/a e secretário/a para elaborar a ata de cada segmento, contendo nome de cada delegado, com RG, CPF, endereço, telefone e CNPJ das entidades que os delegados ou delegadas eleitas, titulares e suplentes, representam. Parágrafo Terceiro: Os delegados eleitos em cada segmento deverão ser referendados pela Plenária. CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 16 - O presente Regimento, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santarém, deverá ser submetido à aprovação da Conferência Municipal de Saúde de Santarém, como etapa preparatória à Conferência Estadual de Saúde. Art. 17 Os casos omissos serão apreciados e deliberados pela Comissão Executiva, cabendo recurso a plenária da Conferência Municipal de Saúde de Santarém como etapa preparatória à Conferência Estadual de Saúde.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Homologo a Resolução Nº 017/2026 de 13 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:EA5BD26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 019/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº. 019/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando a obrigatoriedade de cumprimento da Lei n° 141/2012, quanto a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação;
Considerando a deliberação do Pleno em reunião ordinária do dia 20 de maio de 2026.
RESOLVE:

•Aprovar a data da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre/2025 para o dia 03 de julho de 2026.

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Homologo a Resolução Nº 019/2026 de 20 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:82333A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 020/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº. 020/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, em reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2026, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando que as etapas municipais deverão ocorrer entre o período do dia 16 de março de 2026 a 4 de julho de 2026, conforme Ofício Circular nº 023/2026/CES/PA, que dispõe sobre o Informe Geral da Conferência de Saúde, como Etapa Estadual da 18ª Conferência Nacional de Saúde;
Considerando a realização da Conferência Municipal de Saúde como Etapa Preparatória à Conferência Estadual de Saúde, a ser realizada no dia 30 de junho de 2026, conforme Decreto n° 469/2026 e Edital de Convocação;
Considerando o Regulamento da Conferência Municipal de Saúde como Etapa Preparatória à Conferência Estadual de Saúde, aprovado em reunião extraordinária do dia 13 de maio de 2026;
Considerando a discussão no Pleno em reunião ordinária do dia 20 de maio de 2026.

RESOLVE:

•APROVAR a Programação da Conferência Municipal de Saúde como Etapa Preparatória à Conferência Estadual de Saúde, a ser realizada no dia 30 de junho de 2026, no auditório da UEPA/Campus XII.

CONFORME:

•**Credenciamento** - 07h30min às 09h – Titulares/09h às 10h - Suplente
Responsáveis por Segmento: Seleny Bianca, Juaquiene Santos e Alan Santos

•**Solenidade de Abertura** – 08h às 08h30min
•**Leitura, discussão e aprovação do Regulamento** 08h30min às 08h40min
•Leitor: Sandro Pacheco
•Coordenadora da Mesa: Yngrit Pôjo e Mary Priscila

Eleição da Comissão Eleitoral, feita através da indicação por segmento

•**Tema Central:** "**Saúde, Democracia, Soberania e Sus: Cuidar do Povo É Cuidar do Brasil**" – 08h40 às 09h10min. Palestrante: ***Wilson Sabino.***
•**Mesa Redonda**
•Coordenador da Mesa: Marlon Rabelo.
•Secretária: Sidelma Ribeiro.
•**Primeiro Eixo:** "Democracia, saúde como direito e soberania. nacional " - 09h10min à 9h30min.
•Palestrante: ***Cynthia Fernanda Oliveira Soares.***
•**Segundo Eixo:** "Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social" - 9h30min à 9h50min.
•Palestrante: ***Juliana Matos Martins***
•**Terceiro Eixo:** "Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;" - 9h50min à 10h10min.
•Palestrante: ***Annelyse Rosenthal Figueiredo***
•**Quarto Eixo:** "Modelos de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral" - 10h30min à 10h50min.
•Palestrante: ***Irlaine Maria Figueira da Silva***
•**Debate** – 10h50min às 12h.
•**Almoço** – 12h à 13h

•**Plenária de Construção e Consolidação de propostas – 13h às 14h30min**

•Coordenação Geral.

•**Eleição dos delegados e delegadas - Comissão Eleitoral – 14h30min às15h.**
•Encerramento

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Homologo a Resolução Nº 020/2026, 20 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:92FBFA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESOLUÇÃO Nº. 021/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº. 021/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, dentro de suas competências e de suas atribuições regimentais, conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº 8. 142, de 28 de dezembro de 1990.
Considerando que as etapas municipais deverão ocorrer entre o período do dia 16 de março de 2026 a 4 de julho de 2026, conforme Ofício Circular nº 023/2026/CES/PA, que dispõe sobre o Informe Geral da Conferência de Saúde, como Etapa Estadual da 18ª Conferência Nacional de Saúde;
Considerando a realização da Conferência Municipal de Saúde como Etapa Preparatória à Conferência Estadual de Saúde, a ser realizada no dia 30 de junho de 2026, conforme Decreto n° 469/2026 e Edital de Convocação;
Considerando que deve ser assegurada a paridade do segmento usuário em relação ao conjunto das pessoas delegadas dos segmentos trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde, em conformidade com o disposto na Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, e na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
Considerando o Regulamento da Conferência Municipal de Saúde como Etapa Preparatória à Conferência Estadual de Saúde, aprovado em reunião extraordinária do dia 13 de maio de 2026;
Considerando que o universo da Conferência Municipal de Saúde como Etapa Preparatória à Conferência Estadual de Saúde será de 132 delegados, sendo 32 delegados natos, conforme Regulamento;
Considerando a discussão no Pleno em reunião ordinária do dia 20 de maio de 2026.

RESOLVE:

•Aprovar o quantitativo de Delegados e Delegadas por segmentos da Conferência Municipal de Saúde como Etapa Preparatória à Conferência Estadual de Saúde:

CONFORME:

•A - Segmento de Gestores/Gestoras:

SEMSA	10
SESPA	03
ONG'S	05
OFRH	07
Total	25

•B - Trabalhadores/Trabalhadoras abaixo descrito:

CRF	02
CRESS	03
CRP10	03
SENPA	04
SINDMEPA	01
SINDSAÚDE	05
SINTESP	05
SINFITO	01
SINDACS	01
Total	25

•C - Usuários/Usuárias, abaixo descrito:

APRUSAN	04
ARCTOP	02
ASSIC	01
FAMCEEF	02
FAMCOS	03
FEAGLE	02
FOQS	02
GHS	01
PASTORAL DA CRIANÇA	04
PASTORAL SOCIAL	03
STTR	06
TAPAJOARA	01
UNECOS	06
URBANITARIOS	01
ADEFIS	01
CITA	02
COLÔNIA DE PESCADORES Z-20	02
ADEVIBAM	01
SAME	01
STPMS	01
SINTERT	01
AMAPRUSARP	01
AMTR	01
APLOPA	01
Total	50
Total Geral	100

Sala do Conselho Municipal de Saúde, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Homologo a Resolução Nº 021/2026, 20 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde de Santarém, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:592A0D3C

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do **Contrato n°035/2025-SEMTRAS**. Inexigibilidade nº 004/2025. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social/ **ANTONIO ADAILDO LIMA representado por CHARLIO SOUSA AGUIAR**. Finalidade: **o contrato com término em 02/06/2026 fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando o término da vigência para 02/06/2027.** Fundamentação: Art. 105 e 124 da Lei n°14.133/21 e art. 51, da Lei nº 8.245/91.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 333/2026-GAB/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:9AC45628

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social comunica o RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 044/2026 – SEMTRAS – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 020/2025. Partes: SEMTRAS/ **E S DA CONCEICAO.** Fundamentação: nos termos do arts. 137, inciso I, e 138, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:FF9E90D4

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do contrato do Pregão Eletrônico nº 003/2026 – SEMTRAS para a aquisição de CAMISAS personalizadas, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS. **CONTRATO nº 060/2026**. Partes: **SEMTRAS/ LS SUBLIMACAO LTDA** (CNPJ/MF n° 34.180.657/0001-08). Valor: R$ 105.208,00 (cento e cinco mil e duzentos e oito reais). Vigência dos contratos de 03/06/2026 à 03/12/2026.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec.333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:FA5A273B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Santarém Novo, Sr.ª **PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n° 026/2025.

CONSIDERANDO os artigos 134 e seguintes da Lei Municipal nº. 077/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo);

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora Heloisa dos Santos Silva, CPF n° 701.821.522-60, matrícula nº 122911-7, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS desta municipalidade, uma gratificação de dedicação exclusiva no percentual de 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos mensais, a partir de 01/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo - PA, 03 de junho de 2026.

PAULA DANIELE DA R. M. DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto n° 026/2025

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:94185E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 02/2026

CONCURSO DE DESENHO PARA CAPA DOS CADERNOS DE QUESTÕES 2026 SISTEMA DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL (SAM) DE SANTARÉM NOVO

A Prefeitura Municipal de Santarém Novo, por meio da **Secretaria Municipal de Educação de Santarém Novo (SEMED)**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que regulamenta o Concurso de Desenho Temático para a seleção das ilustrações que irão compor as capas dos Cadernos de Questões de Língua Portuguesa e Matemática do Sistema de Avaliação Municipal (SAM) – 2026, destinado aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, tendo como tema: **Cultura popular e saberes tradicionais.**

1.DOS OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo regulamentar o Concurso de Desenho Temático para a seleção de ilustrações que irão compor as capas dos Cadernos de Questões do Sistema de Avaliação Municipal (SAM) – 2026, valorizando a expressão artística dos estudantes e a representação do tema: **Cultura popular e saberes tradicionais.**

São objetivos específicos deste concurso:

O presente concurso tem por finalidade selecionar desenhos autorais para a escolha das capas oficiais dos Cadernos de Questões de Matemática e Língua Portuguesa do Sistema de Avaliação Municipal (SAM) – edição 2026, do município de Santarém Novo**.**

Selecionar desenhos autorais produzidos por estudantes da Rede Municipal de Ensino de Santarém

Novo, destinados especificamente à composição das capas dos Cadernos de Questões de Língua Portuguesa e Matemática do SAM 2026;

Valorizar a identidade cultural e os modos de vida da população Santarém- novense, evidenciando seus saberes, costumes e manifestações locais;

Incentivar a criatividade, a expressão artística e o protagonismo estudantil;

Promover o reconhecimento do território onde o estudante vive como espaço de cultura, pertencimento e construção de saberes;

2.DOS PARTICIPANTES:

Poderão participar deste concurso os estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Santarém Novo – Pará, nos anos e etapa abaixo especificados:

4º ano do Ensino Fundamental I
5º ano do Ensino Fundamental I
6º ano do Ensino Fundamental II
2ª Etapa da Educação de Jovens Adultos Idosos (EJAI)

3.DO TEMA DO DESENHO

Tema: **Cultura popular e saberes tradicionais.**

O desenho deverá representar a escola inserida no território de Santarém Novo, expressando a identidade local,

o modo de vida da comunidade e a relação com o meio ambiente.

4.DOS REQUISITOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESENHO:

4.1.Quanto ao tema

A Comissão Avaliadora observará a presença e a harmonia dos seguintes elementos no desenho:

I. Saberes Tradicionais: Representação dos conhecimentos e ofícios transmitidos entre gerações (ex:

pesca artesanal, agricultura familiar, produção de farinha, extrativismo e artesanato local).

II. Manifestações Culturais: Valorização da identidade cultural por meio de danças típicas, grupos folclóricos, ritmos, festividades populares e tradições locais.

III. Espaços Culturais e Memória: Inclusão de marcos geográficos e sociais que simbolizam a união da comunidade, como a Igreja , barracão, centros comunitários e prédios históricos.

IV. Belezas Naturais: Integração dos elementos naturais que compõem a paisagem santarém-novense, como rios, manguezais, matas, fauna e flora nativas, caracterizando o ecossistema local.

4.2. Quanto ao formato

Para participar do concurso, o estudante deverá observar rigorosamente os seguintes critérios:

Originalidade: O desenho deverá ser original, inédito e de autoria exclusiva do próprio estudante.

Tema: O desenho deverá estar estritamente relacionado ao tema proposto neste Edital.

Técnica: A técnica de desenho é livre (lápis de cor, giz de cera, canetinha ou tinta), desde que permita a adequada reprodução para digitalização e/ou impressão. Não será permitido o uso de colagens, recortes, recursos digitais ou qualquer interferência de terceiros.

Formato: O desenho deverá ser realizado em folha branca, tamanho A4 (21 cm × 29,7 cm), na orientação vertical (retrato.

Identificação: No verso da folha, deverão constar, de forma legível:

Nome completo do estudante;
Data de nascimento;
Turma;
Nome da escola;
Nome completo do professor orientador;

5. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS DESENHOS

Os desenhos deverão ser entregues pela Coordenação Pedagógica das escolas participantes no **período de 15/05/2026 a 01/06/2026.**

Cada estudante poderá participar com apenas um desenho.

Cada escola poderá inscrever até 4 (quatro) desenhos por turma.

A entrega dos desenhos inscritos deverá ser realizada pela escola, presencialmente na Secretaria Municipal de Educação de Santarém Novo (SEMED) ou, alternativamente, em formato digital, devidamente escaneados, enviados para o e-mail: assessoriapedagogicasn2024@gmail.com , até o
dia 01/06/2026.

DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS DESENHOS

Os desenhos devidamente inscritos dentro do prazo estabelecido neste edital serão avaliados e selecionados por uma Comissão Avaliadora, formalmente designada pela Secretaria Municipal de Educação. A Comissão Avaliadora será composta exclusivamente por profissionais da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Compete à Comissão Avaliadora analisar os desenhos inscritos, observando rigorosamente os critérios estabelecidos neste edital, procedendo à seleção daqueles que melhor atenderem às finalidades do concurso.

A decisão da Comissão Avaliadora será soberana, não cabendo recursos quanto ao resultado final.

6.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do concurso será divulgado no dia **15/06/2026**, nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Santarém Novo (PMSN) e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), bem como nos murais públicos das escolas participantes.

Na ocasião, serão anunciados os nomes dos alunos vencedores e suas respectivas escolas.

7.DA PREMIAÇÃO

Os desenhos vencedores serão utilizados como capa dos Cadernos de Questões de Língua Portuguesa e Matemática do Sistema de Avaliação Municipal de Santarém Novo (SAM).

Os estudantes autores dos desenhos vencedores receberão premiação a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme critérios estabelecidos neste edital.

A Secretaria Municipal de Educação realizará uma cerimônia de premiação para os estudantes vencedores, em data e local a serem posteriormente divulgados.

8.DOS DIREITOS AUTORAIS:

Os vencedores do concurso, ao realizarem suas inscrições, cedem à Prefeitura Municipal de Santarém Novo e à Secretaria Municipal de Educação, de forma gratuita, não exclusiva, irrevogável e irretratável, os direitos autorais patrimoniais sobre os desenhos selecionados.

A referida cessão abrange a utilização das obras para fins de composição da capa dos cadernos de questões do Sistema de Avaliação Municipal (SAM), bem como para divulgação do concurso, de seus resultados e demais ações institucionais, em quaisquer meios de comunicação, sem qualquer ônus para o Município.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições estabelecidos neste Edital.

Os casos omissos e as dúvidas surgidas na interpretação deste Edital serão resolvidos pela Comissão organizadora do concurso, designada pela Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito de alterar as datas e os prazos estabelecidos neste Edital, mediante prévia comunicação às escolas participantes.

Santarém Novo, PA 12 de maio de 2026

WALDIRA BERNARDO MONTEIRO
Diretora de Ensino

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:64C26AAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o **Sr. EUDIRACIR RODRIGUES DE AQUINO**, Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, torna público que conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO 02704001/26-PMSCO,** referente a **CRENDENCIAMENTO Nº 001.2026**, Objeto: Seleção e Premiação de projetos culturais em âmbito municipal, fomentando inciativas de danças folclóricas tradicionais (BOIS DE MASCARAS COM E SEM ORQUESTRA), com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Caetano de Odivelas através da Lei nº 14.399/22 – ALDIR BLANC.

RESOLVE:

DIVULGAR o resultado final e HOMOLOGAR a Chamada Pública nº 001.2026-PMSCO, com base nos elementos constantes do Processo correspondentes, tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias, fica devidamente CREDENCIADO a ser Comtemplado grupos de bois de máscaras CATEGORIA I Sr.(a) Flavio Augusto Silva Sales, Sr.(a) Edineuza Marques Zeferino, Sr.(a) Jorge Andreyson Cardoso Lima, Sr.(a) Maria Heloísa Pereira da Rocha, Sr.(a) Paulo Victor da Silva Zeferino, Sr.(a) Wilerson Alves Monteiro, Sr.(a) Raimundo Afonso o E. S Santa Rosa. fica devidamente CREDENCIADO a ser Comtemplado grupos de bois de máscaras CATEGORIA II, Sr.(a) Rerison Carlos Favacho Soares, Sr.(a) ldo Cezar Miranda da Silva, Sr.(a) Elizandra Rodrigues de Sousa, Sr.(a) Sanúbia dos Santos Santa Rosa, Sr.(a) Arley Sancho Maciel dos Reis, Sr.(a) Regina do Socorro Silva da Silva, Sr.(a) Rogério Fernando Silva Sales, Sr.(a) Adenilson Campos Rodrigues, Sr.(a) Messias Oliveira de Jesus, Sr.(a) José Vinicius Cardoso Ferreira, Sr.(a) Maria do Carmo de Moura Palha, Sr.(a) Manoel Rodrigues Ferreira, Sr.(a) Leonaldo Saldanha de Farias.

São Caetano de Odivelas-PA, 01 de junho de 2026.

EUDIRACIR RODRIGUES DE AQUINO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:CABAA43A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20260128 Pregão Eletrônico PE nº 011.2026 – PMSDA, Objeto Contratação de empresa para Aquisição de insumos, para atender as necessidades da Fábrica de Pré – Moldados do Município de São Domingos do Araguaia-PA, através das Emendas Parlamentares, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, CNP Nº 83.211.391/0001-10, Contratada JVL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 23.105.477/0001-37, Valor Total R$ 1.177.900,18 (um milhão cento e setenta e sete mil, novecentos reais e dezoito centavos).Vigência 03/06/2026 à 31/12/2026.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:65B56E41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico PE nº 011/2026 – PMSDA.
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de insumos, para atender as necessidades da Fábrica de Pré – Moldados do Município de São Domingos do Araguaia-PA, através das Emendas Parlamentares, Valor Total R$ 1.177.900,18 (um milhão cento e setenta e sete mil, novecentos reais e dezoito centavos), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Elizane Soares da Silva, Prefeita Municipal. Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 03 de junho de 2026.

##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:6D15EFD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE020/2026 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE020/2026 - SRP**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, (DRENAGE, TRANSPORTE E DESCARTE), PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.** E foi declarada como vencedora a empresa: **XINGU ENTULHOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **54.295.986/0001-01**, e o valor total dos itens foi de **R$ 999.200,00 (novecentos e noventa e nove mil e duzentos reais).** Valor Total: **R$ 999.200,00 (novecentos e noventa e nove mil e duzentos reais).**

LUIZ OZENEIA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:DF5790F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 001/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DISTRITO SUDOESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.451/2025

EDITAL N° 001/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

DISTRITO SUDOESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.451/2025

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° n° 117/2018, de 15 de Outubro de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **PRELAZIA DO ALTO XINGU – TUCUMÃ - PA**, com endereço na Avenida Amazonas, s/nº - Bairro Tapajós – CEP 68.385-000 – município de Tucumã/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Rio Negro, nº 440 - Bairro Centro – Distrito Sudoeste – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0099 QUADRA 001, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.451/2025**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0283, QUADRA 001, SETOR 002**, Localizado na Avenida Rio Negro, nº 430, Bairro Centro – Distrito Sudoeste – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 02 de Junho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:95B10C87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 050/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DISTRITO TABOCA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.750/2026

EDITAL N° 050/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

DISTRITO TABOCA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.750/2026
O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° n° 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **HELMI TAVARES DE OLIVEIRA**, com endereço na Rua do Comercio, s/nº - Bairro Paraná I – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Rua Macapá, nº 110, Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0208 QUADRA 053, SETOR 001** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.750/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0353, QUADRA 053, SETOR 001**, Localizado na Rua Pedro Bento, nº 790, Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 02 de Junho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CEEA39F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 062/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.699/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**EDITAL N° 062/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.699/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **SUVENIL ANTÔNIO DE SOUZA**, com endereço na Avenida Rio Xingu, nº 2181, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Piauí, nº 1006, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0009, QUADRA 179, SETOR 002** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 325,18m² (trezentos e vinte e cinco metros e dezoito centímetros quadrados), com perímetro de 84,75m, Limitando-se: ao NORTE com a Avenida Piauí, ao LESTE com o Lote 0011, ao SUL com o Lote 0010 e ao OESTE com o Lote 0007, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.699/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 28 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:404B4572

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 063/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.698/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**EDITAL N° 063/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.698/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **SUVENIL ANTÔNIO DE SOUZA**, com endereço na Avenida Rio Xingu, nº 2181, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Manoel de Barros, nº 895, Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0012, QUADRA 175, SETOR 002** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 345,76m² (trezentos e quarenta e cinco metros e setenta e seis centímetros quadrados), com perímetro de 84,75m, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0011, ao LESTE com o Lote 0014, ao SUL com a Avenida Manoel de Barros e ao OESTE com o Lote 0010, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.698/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 28 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3BC41C9E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 064/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.702/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

EDITAL N° 064/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.702/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **SUVENIL ANTÔNIO DE SOUZA E MARIA DOS SANTOS REIS CARVALHO DE SOUSA**, ambos com endereço na Avenida Rio Xingu, nº 2181, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, estão requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Rio Xingu, nº 2721, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0016, QUADRA 388, SETOR 004** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 478,42m² (quatrocentos e setenta e oito metros e quarenta e dois centímetros quadrados), com perímetro de 96,27m, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0015, ao LESTE com a Rua São Bento, ao SUL com a Avenida Rio Xingu e ao OESTE com o Lote 0014, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.702/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da

publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 28 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:01A81085

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 065/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.703/2026 OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 065/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANAPARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.703/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **SUVENIL ANTÔNIO DE SOUZA E MARIA DOS SANTOS REIS CARVALHO DE SOUSA**, ambos com endereço na Avenida Rio Xingu, nº 2181, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, estão requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Rio Xingu, nº 2709, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0014, QUADRA 388, SETOR 004** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 411,58m² (quatrocentos e onze metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), com perímetro de 92,60m, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0013, ao LESTE com o Lote 0016, ao SUL com a Avenida Rio Xingu e ao OESTE com o Lote 0012, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.703/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 28 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F909F37D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 066/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.801/2026

EDITAL N° 066/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.801/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **MAXIMUS GARCIA DOS REIS GONÇALVES**, com endereço na Avenida das Nações, nº 2123, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Araguaia, nº 2484, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0011, QUADRA 031, SETOR 007** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.801/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiro(s) do(a) senhor(a) **JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0012, QUADRA 031, SETOR 007**, Localizado na Avenida das Nações, nº 2861, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 01 de Junho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:30F155E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 066/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.701/2026 OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 066/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.701/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **SUVENIL ANTÔNIO DE SOUZA E MARIA DOS SANTOS REIS CARVALHO DE SOUSA**, ambos com endereço na Avenida Rio Xingu, nº 2181, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, estão requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Goiás, nº 2694, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0009, QUADRA 388, SETOR 004** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 419,70m² (quatrocentos e dezenove metros e setenta centímetros quadrados),

com perímetro de 94,20m, Limitando-se: ao NORTE com a Avenida Goiás, ao LESTE com o Lote 0011, ao SUL com o Lote 0010 e ao OESTE com o Lote 0007, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.701/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 28 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:98E1DCAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 067/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.801/2026

EDITAL N° 067/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.801/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **MAXIMUS GARCIA DOS REIS GONÇALVES**, com endereço na Avenida das Nações, nº 2123, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Araguaia, nº 2484, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0011, QUADRA 031, SETOR 007** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.801/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiro(s) espólio do(a) senhor(a) **PEDRO RODRIGUES DA SILVA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0009, QUADRA 031, SETOR 007**, Localizado na Avenida Araguaia, nº 2472, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 01 de Junho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4F462496

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 067/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.696/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 067/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.696/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **RAILET CARVALHO DE SOUSA**, com endereço na Rua Belém, nº 1500, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Goiás, nº 1045, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0018, QUADRA 179, SETOR 002** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 323,71m² (trezentos e vinte e três metros e setenta e um centímetros quadrados), com perímetro de 85,21m, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0017, ao LESTE com os Lotes 020A e 0020, ao SUL com a Avenida Goiás e ao OESTE com o Lote 0016, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.696/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 28 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:52A80EEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 068/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.802/2026

EDITAL N° 068/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.802/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **MAXIMUS GARCIA DOS REIS**

GONÇALVES, com endereço na Avenida das Nações, nº 2123, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Araguaia, nº 2490, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 011A, QUADRA 031, SETOR 007** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.802/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiro(s) do(a) senhor(a) **JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0012, QUADRA 031, SETOR 007**, Localizado na Avenida das Nações, nº 2861, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 01 de Junho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:79006AB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 068/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.693/2026 OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 068/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.693/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **RAILET CARVALHO DE SOUSA**, com endereço na Rua Belém, nº 1500, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Goiás, nº 2706, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0011, QUADRA 388, SETOR 004** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 429,04m² (quatrocentos e vinte e nove metros e quatro centímetros quadrados), com perímetro de 94,75m, Limitando-se: ao NORTE com a Avenida Goiás, ao LESTE com o Lote 0013, ao SUL com o Lote 0012 e ao OESTE com o Lote 0009, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.693/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 28 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:46D12761

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 069/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.802/2026

EDITAL N° 069/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.802/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **MAXIMUS GARCIA DOS REIS GONÇALVES**, com endereço na Avenida das Nações, nº 2123, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Araguaia, nº 2490, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 011A, QUADRA 031, SETOR 007** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.802/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **IRACI MAGALHÃES COELHO**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0013, QUADRA 031, SETOR 007**, Localizado na Avenida Araguaia, nº 2496, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 01 de Junho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D9C30E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 069/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.695/2026 OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 069/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.695/2026

OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **RAILET CARVALHO DE SOUSA**, com endereço na Rua Belém, nº 1500, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Goiás, nº 2718, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0013, QUADRA 388, SETOR 004** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 432,95m² (quatrocentos e trinta e dois metros e noventa e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 96,22m, Limitando-se: ao NORTE com a Avenida Goiás, ao LESTE com o Lote 0015, ao SUL com o Lote 0014 e ao OESTE com os Lotes 0014 e 0011, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.695/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 28 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A7B16D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 070/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.795/2026

EDITAL N° 070/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.795/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **IWRY PATRIK SILVA SOUSA**, com endereço na Rua Bela Vista, nº 131, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida 10 de Abril, s/nº, Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 008A, QUADRA 025, SETOR 012** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.795/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 008A, QUADRA 025, SETOR 012**, Localizado na Avenida 10 de Abril, s/nº, Bairro Jardim Novo Planalto – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 02 de Junho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EBEAE9A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 070/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.694/2026 OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 070/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.694/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **RAILET CARVALHO DE SOUSA**, com endereço na Rua Belém, nº 1500, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Goiás, nº 2730, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0015, QUADRA 388, SETOR 004** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 505,99m² (quinhentos e cinco metros e noventa e nove centímetros quadrados), com perímetro de 100,55m, Limitando-se: ao NORTE com a Avenida Goiás, ao LESTE com a Rua São Bento, ao SUL com o Lote 0016 e ao OESTE com o Lote 0013, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.694/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 28 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1E896DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 071/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.720/2026

EDITAL N° 071/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.720/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **DIRCEU COSTA CRISTO**, com endereço na Rodovia PA 279, Fazenda Rio Fresco, s/nº - Bairro Zona Rural – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida Minas Gerais, nº 1.912 - Bairro União – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0009, QUADRA 055, SETOR 006** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.720/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiros do(a) senhor(a) **LILIAN MARCIA SANTIAGO BRINGEL**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0007, QUADRA 055, SETOR 006**, localizado na Avenida Minas Gerais, nº 1.902 - Bairro União – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 03 de Junho de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CDDBC851

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 071/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.801/2026 OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 071/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.801/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **MAXIMUS GARCIA DOS REIS GONÇALVES**, com endereço na Avenida das Nações, nº 2123, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Araguaia, nº 2484, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0011, QUADRA 031, SETOR 007** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 179,55m² (cento e setenta e nove metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 71,85m, Limitando-se: ao NORTE com a Avenida Araguaia, ao LESTE com o Lote 011A, ao SUL com o Lote 0012 e ao OESTE com o Lote 0009, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.801/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 01 de Junho de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:338F1151

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 072/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.802/2026 OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 072/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.802/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **MAXIMUS GARCIA DOS REIS GONÇALVES**, com endereço na Avenida das Nações, nº 2123, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Araguaia, nº 2490, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 011A, QUADRA 031, SETOR 007** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 179,68m² (cento e setenta e nove metros e sessenta e oito centímetros quadrados), com perímetro de 71,89m, Limitando-se: ao NORTE com a Avenida Araguaia, ao LESTE com o Lote 0013, ao SUL com o Lote 0012 e ao OESTE com o Lote 0011, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.802/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 01 de Junho de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E2C44F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 073/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.705/2026 OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1435/2011

EDITAL N° 073/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.705/2026
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1435/2011

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **AGENALDO RIBEIRO DA COSTA E MEIBA GLERRE TAVARES SOUSA DA COSTA**, ambos com endereço na Chácara Tiuba, s/nº, Cha 03, Lote 25 e 32, Etapa Lot. Rural – CEP 77000-000 – Palmas, Estado do Tocantins, estão requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 1435/2011,** de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida das Nações, n° 2065, Bairro União – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0002, QUADRA 071, SETOR 006** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 305,16m² (trezentos e cinco metros e dezesseis centímetros quadrados), com perímetro de 80,61m, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0001, ao LESTE com o Lote 0004, ao SUL com a Avenida das Nações, e ao OESTE com a Rua Visconde de Tamandaré, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.705/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 1435/2011**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 02 de Junho de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DD92064D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.018/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO – GF DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 2.018/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a retirada de Gratificação por Acúmulo de Função – GF de servidora pública municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605023-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Retirar a Gratificação por Acúmulo de Função – GF concedida à servidora **Katiuscia Oliveira Guimarães,** ocupante do cargo de Técnica Agrícola, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2FD9B724

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.019/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.019/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional por Tempo de Serviço dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2505041-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Promoção por Antiguidade para o Nível IV e Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 40% à servidora **Mirelle Cristina Souto da Silva,** Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, nos termos do Despacho Administrativo nº 2605041-CGM, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Os valores dos benefícios serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1E74FDDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.020/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.020/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605042-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 12,5%, ao servidor **Erilson Gonçalves de Melo**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, nos termos do Despacho Administrativo nº 2605042, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1BAE8A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.021/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO – GF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.021/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Acúmulo de Função – GF e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605043-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação por Acúmulo de Função - GF, no percentual de 50%, ao servidor **Helson Fontes Ribeiro**, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Engenharia e Informática, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, nos termos do Despacho Administrativo nº 2605043, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2235C484

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.023/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO – GF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.023/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Acúmulo de Função – GF e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605054-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação por Acúmulo de Função - GF, no percentual de 50%, à servidora **Mirelle Cristina Souto da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, nos termos do Despacho Administrativo nº 2605054, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2FC69DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.024/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ACÚMULO DE FUNÇÃO – GF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.024/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Acúmulo de Função – GF e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605055-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação por Acúmulo de Função - GF, no percentual de 50%, ao servidor **Fernando Barbosa Silva**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Cadastro de Propriedades Rurais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, nos termos do Despacho Administrativo nº 2605055, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C79B72B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.025/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.025/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Promoção de Nível por Antiguidade e Adicional por Tempo de Serviço dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2505056-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Promoção por Antiguidade para o Nível IV e Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 15% ao servidor **Elton Rocha Rodrigues,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, nos termos do Despacho Administrativo nº 2605056-CGM, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Os valores dos benefícios serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0D62AB09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.026/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.026/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605001-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao servidor **Elke Ferreira Amber,** Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, referente ao período aquisitivo devido, a serem gozados no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A3B8597E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.027/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.027/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020, bem como a Lei Complementar nº 54/2011;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605002-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 15% à servidora **Ana Lúcia Soares de Lima,** Professora P-II, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2605002-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:975F1493

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2026-GPMSAGA

DECRETO Nº 020/2026-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia – Pará, 29 de maio de 2026

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ponto Facultativo Nacional do dia **04 de junho/26-(quinta-feira)**, alusivo ao **Corpus Christi**.

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR, RECESSO-** para o dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira),** nas **Repartições Públicas Municipais**, **EXCETO** para os **SERVIÇOS ESSENCIAIS** de Segurança do Patrimônio Público, Mecânica em Geral, DMTU, Limpeza Municipal, Atendimento Hospitalar, Conselho Tutelar e Casa de Passagem, **cuja natureza dos serviços não permite paralisação.**

Parágrafo único: No setor onde houver e/ ou puder haver a prestação de serviços por escalas, os servidores juntamente com seu chefe imediato, poderão montar escala própria, sempre observando que o departamento não pode ficar sem funcionamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9516FFCB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 617/2026.

LEI MUNICIPAL Nº 617/2026.

São Geraldo do Araguaia-Pa., 26 de maio de 2026

Dispõe sobre a realização da campanha "*Maio Laranja*" no âmbito do Município de São Geraldo do Araguaia-PA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de São Geraldo do Araguaia-PA, a campanha "*Maio Laranja*", a ser realizada anualmente no mês de maio, em consonância com a legislação federal vigente com o objetivo de promover ações de prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

§1º. A campanha tem caráter educativo, preventivo e de mobilização social.

§2º. A campanha observará os princípios da proteção integral e prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

Art. 2º - A campanha passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - O Poder Público promoverá ações como campanhas, palestras, capacitações, mobilização social e atividades escolares.

Art. 4º - As ações serão desenvolvidas de forma integrada entre:

I – Secretaria Municipal de Educação;
II – Secretaria Municipal de Assistência Social;
III – Secretaria Municipal de Saúde;
IV – Secretaria Municipal de Cultura;
V – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
VI – Conselho Tutelar;
VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 5º - As escolas poderão desenvolver atividades educativas sobre o tema.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9322FAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº095/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº095/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 07 de Maio de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ENIVALDO DE MATOS COSTA – MOTORISTA – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá-PA, servidor irá levar uma usuária na Caixa Econômica Federal. A

viajem acontecerá nos dias 08/05/2026, conforme solicitação do Memorando n° 056/2026/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5897644

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:2486D488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº096/2026- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº096/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 06 de Maio de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 697km"** no valor de **R$ 4.629,90** (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos), a servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ALINE MARQUES HOLANDA – ASS. ESPECIAL – 05 (cinco) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Belém-PA, servidora irá participar do Encontro Regional Infância no SUAS. A viajem acontecerá nos dias 19 e 20/05/2026, conforme solicitação do Memorando n° 052/2026/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:8801

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:2D23A3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº097/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº097/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 06 de Maio de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 697km"** no valor de **R$ 4.629,90** (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos), a servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
SUELY ANDRADE BARBOSA MARANHÃO – SEC. DE ASSIST. SOCIAL – 05 (cinco) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Belém-PA, servidora irá participar do Encontro Regional Infância no SUAS. A viajem acontecerá nos dias 19 e 20/05/2026, conforme solicitação do Memorando n° 052/2026/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:7353

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:3BFBDAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº098/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº098/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 06 de Maio de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOSE CARLOS SOUSA LOPES – MOTORISTA – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, servidor irá levar a secretaria a Marabá. A viajem acontecerá nos dia 18/05/2026, conforme solicitação do Memorando n° 052/2026/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5899397

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:ECBC2E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº099/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº099/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 06 de Maio de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 697km"** no valor de **R$ 2.277,00** (dois mil duzentos e setenta e sete reais), a servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
DICLENE GONÇALVES LIMA – SUPERVISORA – 03 (três) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Belém - PA, servidora irá participar da Capacitação SPSBD-GC. A viajem acontecerá nos dias 18 a 20/05/2026, conforme solicitação do Memorando n° 015/2026/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:15232

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:0351AFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº100/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº100/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 07 de Maio de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 697km"** no valor de **R$ 2.277,00** (dois mil e duzentos e setenta e sete reais), a servidora abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
SHIRLEY FARIAS DOS SANTOS – COORDENADORA – 03 (três) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Belém - PA, servidora irá participar do Seminário Estadual Bolsa Família em Ação. A viajem acontecerá nos dias 11 a 13/05/2026, conforme solicitação do Memorando n° 008/2026/CADUNICO/PBF/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:3931

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:A78F7B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº101/2026- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº101/2026- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 02 de Março de 2026.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 160km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais), ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOSE CARLOS SOUSA LOPES – MOTORISTA – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás – PA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, servidor irá levar uma usuária do CREAS para avaliação no INSS. A viajem acontecerá no dia 02/03/2026, conforme solicitação do Memorando n° 010/2026/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:5899397

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:C36102BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 718/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 15 da Lei Municipal nº 919/2009, que altera o Artigo 88 da Lei Municipal nº 331/1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO, ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 412/2026-GAB/PMSJP,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Licença Maternidade à servidora Sra. **DAIANE DA FONSECA AMORIM ,** ora exercendo cargo de provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA N° 6884,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O benefício de que trata o Artigo anterior será concedido por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo em seus vencimentos, com início em **26/05/2026** e término em **22/11/2026**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 26 de maio de 2026**, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 03 de junho de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br)

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:31E4F7E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.004 FME - SRP

Aviso de Adjudicação e Homologação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.004 FME - SRP.**
A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, atrás do FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO - resolve Adjudicação e Homologar o Pregão Eletrônico **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.004 FME – SRP CUJO O OBJETO:** Ata tem por objeto o Ata Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, equipamentos e acessórios destinados à implementação e manutenção do Projeto Banda Marcial, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de São João do Araguaia. EM FAVOR DAS EMPRESAS: L E SOUSA ARRUDA LTDA CNPJ: 32.224.663/0001-86; ITENS: 0012, 0014, 0015, 0016, 0021, 0022; com o valor de R$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais.) PW SOUND LTDA CNPJ: 59.476.851/0001-58, ITENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0013; com o valor de R$ 71.299,43(Setenta e um mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos.).

PAULO CARVALHO COSTA –
Secretário Municipal.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:46702418

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026/PMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026/PMS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 20 casas habitacionais (popular padrão) no Setor Nova Sapucaia no Município de Sapucaia -PA por meio do convênio 994325/2025/MCIDADES/CAIXA.
VENCEDOR: M.B. ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI – CNPJ: 04.164.631/0001-05 - Endereço: Rua Tocantins Canaã dos Carajás - CEP: 68350371 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás Telefone: (94) 99195-8424.
VALOR GLOBAL: R$ 3.019.500,00 (três milhões, dezenove mil e quinhentos reais).
Adjudicação: **03/06/2026**
Homologação: **03/06/2026**.

WILTON MIRANDA DE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:2CB3047C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 027/2026/PMS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA POR REGISTRO DE PREÇOS - Nº 003/2026/PMS
TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2026/PMS
CONTRATANTE: O **Município de Sapucaia**, por intermédio da **Prefeitura Municipal de Sapucaia**, com sede a rua dália, n° 77, centro, na cidade de Sapucaia /Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 01.617.317/0001-34.
CONTRATADA: R S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 17.307.007/0001-53, sediada na rua da Orquídeas, S/N, QD 007, lote 15 Bairro: Novo paraíso, CEP: 68537-000, Fone: (94) 99102-7346 - Município: Canaã dos Carajás – PA.
OBJETO - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação com bloqueteamento em via pública (avenida conquista) no setor nova Sapucaia no município de Sapucaia-PA, vinculado ao convênio nº 983286/2025/mcidades/caixa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigência deste Termo de Contrato é 12 meses, com início em **03 de junho de 2026 e encerramento em 03 de junho de 2027** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.047.000,00 (um milhão e quarenta e sete mil).

Sapucaia/PA, 03 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:041FF447

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 20230108; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE nº 6.2023-002FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO: RESCINDIR,** de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o contrato nº 20230108, a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão, por conveniência da Administração, a fim de atender adequadamente às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio, mediante a reavaliação das condições inicialmente pactuadas e eventual realização de novo procedimento licitatório; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 79, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores

ASSINATURA**:** 02 de junho de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:47ED7797

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE SUSPENSÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 015/2026, fica **SUSPENSO**, em razão da necessidade de correção de inconsistência material identificada entre as informações constantes no Edital e aquelas cadastradas na plataforma LICITANET, a fim de

resguardar a isonomia, a competitividade e o julgamento objetivo da licitação.
Após a regularização das informações, será promovida a republicação do aviso, com a reabertura dos prazos legais, caso necessária.

Senador José Porfírio/PA, 03 de junho de 2026.

RONIELE PEREIRA BARBOSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:D0A34D15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250164; **ORIGEM:** ADESÃO N° A.2025-004FMS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2024 PE SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** LABOCLIN CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 15 de maio de 2026 até 15 de agosto de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2026.

GECILDA APARECIDA DE LIMA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:DF71FBAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220060; **ORIGEM:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 025/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA; **OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 01 de maio de 2026 até de 31 de agosto de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026.

GECILDA APARECIDA DE LIMA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:A8991710

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PAVILHÃO DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260230, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-009, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): PARA 2000, OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para locação de estande institucional destinado ao Município de Soure -PA, a ser instalado no Pavilhão Pará, durante a realização do evento - Pavilhão dos Municípios, a ocorrer no período de 11 a 14 de junho de 2026, no Hangar Centro de Convenções da Amazônia, localizado na cidade de Belém, Estado do Pará, VALOR TOTAL R$ 20.000,00 (vinte mil reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Projeto 1801.046950024.1.031 Incentivo as Acoes para Qualificação, Geração e Promoção do Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, no valor de R$ 20.000,00, VIGÊNCIA: 28 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:F9CA2008

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260525004

CONTRATO Nº.....: 260525004
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-2909001 - SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 59.899,58 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 3.826,20, Exercício 2026 Atividade 0215.041210002.2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 9.557,96, Exercício 2026 Atividade 0203.041220002.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 12.367,86, Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 14.782,86, Exercício 2026 Atividade 0216.041220002.2.048 Manutenção da Secretaria Especial de Polít. de Promoção da Igualdade Racial , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 3.707,20, Exercício 2026 Atividade 0204.041230002.2.020 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 3.707,20, Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, no valor de R$ 1.872,50, Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 1.038,00, Exercício 2026 Atividade 0215.041210002.2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 2.829,80, Exercício 2026 Atividade

0203.041220002.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 4.140,00, Exercício 2026 Atividade 0216.041220002.2.048 Manutenção da Secretaria Especial de Polít. de Promoção da Igualdade Racial , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 2.070,00.
VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2026 a 25 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:17E85C07

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260526001

CONTRATO Nº.....: 260526001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, TÉCNICO E AUDIOVISUAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 41.648,68 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, no valor de R$ 1.995,33, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.024 Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito - DEMUTRAN , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, no valor de R$ 979,70, Exercício 2026 Atividade 0202.041220002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, no valor de R$ 1.959,40, Exercício 2026 Atividade 0202.041220002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 9.551,20, Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 2.696,60, Exercício 2026 Atividade 0215.041210002.2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 1.969,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 4.696,00, Exercício 2026 Atividade 0203.041220002.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 6.127,00, Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R$ 280,45, Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 1.270,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 1.270,00, Exercício 2026 Atividade 0208.041220002.2.039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 4.427,00, Exercício 2026 Atividade 0205.175120002.2.028 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Água e Esgoto , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 4.427,00.

VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2026 a 26 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:EAE27F79

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260526003

CONTRATO Nº.....: 260526003
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, TÉCNICO E AUDIOVISUAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.970,35 (dezoito mil, novecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 3.776,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 3.776,00, Exercício 2026 Atividade 0202.041220002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 7.552,00, Exercício 2026 Atividade 0215.041210002.2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 3.866,35.
VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2026 a 26 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:7678D1F0

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260526004

CONTRATO Nº.....: 260526004
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: MR COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, TÉCNICO E AUDIOVISUAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 142.714,15 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e quinze centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 9.023,00, Exercício 2026 Atividade 0205.175120002.2.028 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Água e Esgoto , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 5.359,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 8.913,00, Exercício 2026 Atividade 0202.041220002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, no valor de R$ 78.907,05, Exercício 2026 Atividade 0202.041220002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R$ 5.712,56, Exercício 2026 Atividade 0203.041220002.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R$ 3.742,34, Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R$ 3.742,34, Exercício 2026 Atividade 0215.041210002.2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R$ 520,00, Exercício 2026 Atividade 0203.041220002.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, no valor de R$ 6.694,59, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R$ 760,00, Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.04 Aparelhos de medição e orientação, no valor de R$ 399,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.04 Aparelhos de medição e orientação, no valor de R$ 399,00, Exercício 2026 Atividade 0203.041220002.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 9.923,75, Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, no valor de R$ 4.309,26, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.024 Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito - DEMUTRAN , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, no valor de R$ 4.309,26.
VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2026 a 26 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS:

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:4CEA139F

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260526005

CONTRATO Nº.....: 260526005
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, TÉCNICO E AUDIOVISUAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.427,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0715.181220002.2.119 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 4.427,00.
VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2026 a 26 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: COSMO FERREIRA DO AMARAL, SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:91BD7A72

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260526006

CONTRATO Nº.....: 260526006
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, TÉCNICO E AUDIOVISUAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.866,35 (três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0715.181220002.2.119 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 3.866,35.
VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2026 a 26 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: COSMO FERREIRA DO AMARAL, SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:07DD06D4

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260526007

CONTRATO Nº.....: 260526007
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: MR COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, TÉCNICO E AUDIOVISUAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.222,34 (três mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0715.181220002.2.119 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R$ 3.222,34.
VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2026 a 26 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: COSMO FERREIRA DO AMARAL, SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:63248BF7

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20240423

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 20240423
CONCORRÊNCIA N.º 3-2024-2608001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n° 11.745.426/0001-90. CONTRATADA: CONSTRUTORA RIBEIRO E GONÇALVES LTDA, CNPJ nº 18.678.719/0001-41.
Dotação Orçamentária: 1.027. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00-Obras e instalações e 4.4.90.51.99-Outras Obras e instalações. Fonte: 16010000. Objeto: Aditivo de prazo, vigência 01/11/2025 até 30/04/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 31/10/2025.

SYLANY SILVA VENTURA **–**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:945E3BF6

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0526001/2026, FISCAL DE CONTRATO - PMTA

PORTARIA Nº 0526001/2026, DE 26 de MAIO de 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente(s) para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU;
RESOLVE:
Art. 1º
Designar o(a) Servidor(a) abaixo identificado(a) para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 004-2026 - SRP:
Fiscais Titulares:
GABINETE DA PREFEITURA:
Nome: HYRLEI NUNES BRAGA
Matrícula: 6563392
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:
Nome: EDIVANDO DE SOUZA CLARINDO
Matrícula: 6544945
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Nome: DIEGO JOÃO DA SILVA MOREIRA
Matrícula: 290-6
Cargo/Função: Auxiliar Técnico
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO:
Nome: ROSANA TENÓRIO COELHO
Matrícula: 06572318
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL:
Nome: ANA CAMYLLE DA CRUZ BARROS
Matrícula: 6574981
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:
Nome: ERICA CRISTINA FURTADO OLIVEIRA
Matrícula: 4542
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
Nome: MARCELO SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 6574966
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TOMÉ-AÇU - PA, 26 de Maio de 2026.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:D33E4497

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0526001/2026, FISCAL DE CONTRATO - SEMMA

PORTARIA Nº 0526001/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 004-2026 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:

Nome: SUZI DOS SANTOS DIAS
Matrícula: 6521724
Cargo/Função: Analista ambiental

Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tomé-Açu/PA, 26 de maio de 2026.

COSMO FERREIRA DO AMARAL -
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:B7C097B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260525006

CONTRATO Nº.....: 260525006
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-2909001 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE TOMÉ-AÇU/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.142,96 (sete mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0715.181220002.2.119 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 7.142,96.
VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2026 a 25 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: COSMO FERREIRA DO AMARAL, SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:DC441162

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Licitação: 6.2025-070501-SEMAS
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Contrato: 2025052701-SEMAS
Contratado: VERA LUCIA RODRIGUES MACHADO (C.P.F. 471.824.902-34)
Assinatura: 27/05/2026
Vigência: 27/05/2026 a 27/05/2027.
Valor: R$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do Contrato nº 2025052701-SEMAS, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano utilizado para o funcionamento dos serviços do CONSELHO TUTELAR, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Responsável: **ANA MARIA SILVA RIBEIRO** - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B4AA2AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 003/2026-SEMUST. Objeto: Aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **LOJA DA SAÚDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** C.N.P.J. 40.689.996/0001-09. Contrato nº 2026052603-SEMUST. Valor R$ 225.785,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 26/05/2026 a 26/05/2027.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:08A27FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 003/2026-SEMUST. Objeto: Aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA;** C.N.P.J. 05.048.534/0001-01. Contrato nº 2026052604-SEMUST. Valor R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3CA60D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 003/2026-SEMUST. Objeto: Aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **P R S DE CASTRO LTDA,** C.N.P.J. 36.620.827/0001-45. Contrato nº 2026052605-SEMUST. Valor R$ 579.573,00 (Quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais). Vigência: 26/05/2026 a 26/05/2027.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:FFEA09C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 003/2026-SEMUST. Objeto: Aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; C.N.P.J. 16.647.278/0001-95. Contrato nº 2026052606-SEMUST. Valor de R$ 1.061.396,50 (um milhão, sessenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:51C93D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 003/2026-SEMUST. Objeto: Aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **POLYMEDH LTDA**; C.N.P.J. 63.848.345/0001-10. Contrato nº 2026052607-SEMUST. Valor de R$ 611.326,00 (Seiscentos e onze mil, trezentos e vinte e seis reais). Vigência: 26/05/2026 a 26/05/2027.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:611CE90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 003/2026-SEMUST. Objeto: Aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa:**R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**; C.N.P.J. 83.929.976/0001-70. Contrato nº 2026052608-SEMUST. Valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). Vigência: 26/05/2026 a 26/05/2027.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D777A8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 003/2026-SEMUST. Objeto: Aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **VMED DISTRIBUIDORA LTDA**; C.N.P.J. 10.897.117/0001-73. Contrato nº 2026052609-SEMUST. Valor de R$ 706.685,00 (Setecentos e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 26/05/2026 a 26/05/2027.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:85701957

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 003/2026-SEMUST. Objeto: Aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**; C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12. Contrato nº 2026052610-SEMUST. Valor de R$ 611.130,00 (Seiscentos e onze mil, cento e trinta reais). Vigência: 26/05/2026 a 26/05/2027.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1C996DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO Nº 003/2026-SEMUST. Objeto: Aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **F. CARDOSO & CIA LTDA**, CNPJ. 04.949.905/0001-63. com valor Contrato nº 2026052611-SEMUST. Valor R$ 179.682,00 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais). Vigência: 26/05/2026 a 26/05/2027.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2CBA0DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA ADESÃO Nº 003/2026-SEMUST

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** da **ADESÃO Nº 003/2026-SEMUST**, que tem como objeto a Adesão de Ata de Registro de Preço, para aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresas: **LOJA DA SAÚDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** C.N.P.J. 40.689.996/0001-09, com valor R$ 225.785,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais), **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA;** C.N.P.J. 05.048.534/0001-01, com valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), **P R S DE CASTRO LTDA,** C.N.P.J. 36.620.827/0001-45, com valor de R$ 579.573,00 (Quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais), **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; C.N.P.J. 16.647.278/0001-95, com valor de R$ 1.061.396,50 (um milhão, sessenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **POLYMEDH LTDA**; C.N.P.J. 63.848.345/0001-10, com valor de R$ 611.326,00 (Seiscentos e onze mil, trezentos e vinte e seis reais), **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**; C.N.P.J. 83.929.976/0001-70, com valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), **VMED DISTRIBUIDORA LTDA**; C.N.P.J. 10.897.117/0001-73, com valor de R$ 706.685,00 (Setecentos e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**; C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12, com valor de R$ 611.130,00 (Seiscentos e onze mil, cento e trinta reais) e **F. CARDOSO & CIA LTDA**, CNPJ. 04.949.905/0001-63, com valor de R$ 179.682,00 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais). Resultado: 26/05/2026.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C8E5011E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010 DO PSS – 005/2025 – SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010 DO PSS – 005/2025 – SEMED

A Prefeitura Municipal de Trairão, através da Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do PSS 005/2025 – SEMED, conforme relação abaixo a se COMPARECEREM à Secretaria Municipal de Educação nos dias 03 a 08 de junho de 2026, situada à Rua 23 de Outubro, S/Nº, Bairro Bela Vista, CEP 68.198-000, Trairão – PA, próximo aos correios.

CONVOCAÇÃO: CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – SEDE - TRAIRÃO – PARÁ - PSS 005/2025	
Nº	NOME DO CANDIDATO
1.	WESLEY HUGO LUCENA DA SILVA

Trairão – PA, 03 de junho de 2026.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:5CA18D2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260223 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2026-026PMT.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA JUNINA, COMPREENDENDO ELEMENTOS DECORATIVOS, ADEREÇOS TÍPICOS, ILUMINAÇÃO DECORATIVA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À AMBIENTAÇÃO DO EVENTO "ARRAIÁ SOL RAIÁ 2026", INTEGRANTE DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA,** CNPJ nº: 18.023.458/0001-21, com o valor total de **R$ 80.779,60 (oitenta mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).** Vigência: 03 de junho de 2026 extinguindo-se 02 de agosto de 2026. Data de assinatura: 03 de junho de 2026.

Tucumã - PA, 03 de junho de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:BA9495DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260222 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2026-026PMT.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA JUNINA, COMPREENDENDO ELEMENTOS DECORATIVOS, ADEREÇOS TÍPICOS, ILUMINAÇÃO DECORATIVA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À AMBIENTAÇÃO DO EVENTO "ARRAIÁ SOL RAIÁ 2026", INTEGRANTE DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº: 10.450.735/0001-70, com o valor total de **R$ 184.141,12 (cento e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e doze centavos).** Vigência: 03 de junho de 2026 extinguindo-se 02 de agosto de 2026. Data de assinatura: 03 de junho de 2026.

Tucumã - PA, 03 de junho de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:664AC009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260210 – Origem: **Dispensa de Licitação 7/2026-008FMMATI**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS FRACASSADOS, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-002FMMATI/2026, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.,** contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA, CNPJ - Nº: 27.185.397/0001-90**, e a Contratada: **AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA –** CNPJ Nº 43.909.298/0001-60, com o valor total de **R$ 4.363,86 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).** Vigência: 28 de Maio de 2026 extinguindo-se em 28 de Maio de 2027. Data de assinatura: 28 de Maio de 2026.

Tucumã - PA, 03 de junho de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria**.**

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1CC1B443

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260209 – Origem: **Dispensa de Licitação 7/2026-008FMMATI**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS FRACASSADOS, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-002FMMATI/2026, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.,** contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA, CNPJ - Nº: 27.185.397/0001-90**, e a Contratada: **PARAÍBA PECAS E SERVIÇOS LTDA–** CNPJ Nº 11.201.082/0001-59, com o valor total de **R$ 217.200,00 (duzentos e dezessete mil, duzentos reais).** Vigência: 28 de Maio de 2026 extinguindo-se em 28 de Maio de 2027. Data de assinatura: 28 de Maio de 2026.

Tucumã - PA, 03 de junho de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria**.**

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:157C719C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260211– Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº: 9/2026-006FMAS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E INSUMOS AUTOMOTIVOS NOVOS E GENUÍNOS OU DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** - CNPJ.: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **AUTO CENTER DESTAK PECAS E SERVICOS TUCUMA LTDA** - CNPJ: 43.909.298/0001-60, com o valor total de **R$ 139.256,15 (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).** Vigência: 28 de Maio de 2026 extinguindo-se 28 de Maio de 2027. Data de assinatura: 28 de Maio de 2026.

Tucumã - PA, 03 de junho de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:471AB808

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO - 20260223

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 050/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico para a Aquisição de materiais de consumo destinados à ornamentação temática junina, compreendendo elementos decorativos, adereços típicos, iluminação decorativa e demais insumos necessários à ambientação do evento "Arraiá Sol Raiá 2026", integrante do calendário cultural do Município de Tucumã/PA, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, por meio delicitação, na modalidade pregão, prevista no artigo 28, I, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Joanderson Silva Caetano, Assessor Técnico III e Matrícula nº 1274712.
Fiscal Técnico: João Rodrigo Ribeiro Casas Novas, Diretor de Departamento II e Matrícula nº 1274761.

Tucumã-PA, 12 de março de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9A119196

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **20260214, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP- Nº 9/2026-010FMS/2026**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ E UNIDADES VINCULADAS.** Vencedores: **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº: 23.384.022/0001-06, com valor arrematado de **R$ 89.240,00 (oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais); MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº: 47.891.691/0001-24, com valor arrematado de **R$ 491.397,00 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e sete reais); ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº: 37.676.047/0001-80, com valor arrematado de **R$ 1.837.724,80 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos); SOULMED LTDA**, CNPJ nº: 23.493.764/0001-61, com valor arrematado de **R$518.275,00 (quinhentos e dezoito mil, duzentos e setenta e cinco reais).** VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R$ 2.936.636,80 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe.

Tucumã – PA, 03 de junho de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:6942F787

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO –NO 9/2026-018FMS/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretária Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DE NATUREZA CONTINUADA, COM FORNECIMENTO ACESSÓRIO DE URNAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA NAS OCORRÊNCIAS DE ÓBITO DE PACIENTES INSERIDOS NO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD),** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **FUNERARIA CRISTO REI EIRELI**, CNPJ nº: 16.869.412/0001-00, com valor arrematado de **R$ 398.713,01 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e treze reais e um centavo.);** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 398.713,018 (Trezentos e noventa e oito mil, setecentos e treze reais e dois centavos)**.

Tucumã – PA, 03 de Junho de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:600E90FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 9/2026-022FMAS/2026
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 040/2026/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO com Sistema de Registro de Preços, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ALIMENTARES DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **MONTES & TOLEDO REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº: 34.656.082/0001-49, com valor arrematado de **R$ 1.281.558,70 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 1.281.558,70 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).**

Tucumã – PA, 03 de junho de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:0CCA8173

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO - 20260211

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 304/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e insumos automotivos novos e genuínos ou de primeira linha, destinados à frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tucumã-PA, por meio de licitação na modalidade Pregão, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Michelly Simão dos Santos, Agente Administrativo e Matrícula nº 1274666.

Fiscal Técnico: Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo e Matrícula nº 1274510.

Tucumã-PA, 05 de dezembro de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:ECB4DEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20260222

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 050/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico para a Aquisição de materiais de consumo destinados à ornamentação temática junina, compreendendo elementos decorativos, adereços típicos, iluminação decorativa e demais insumos necessários à ambientação do evento "Arraiá Sol Raiá 2026", integrante do calendário cultural do Município de Tucumã/PA, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, por meio delicitação, na modalidade pregão, prevista no artigo 28, I, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Joanderson Silva Caetano, Assessor Técnico III e Matrícula nº 1274712.
Fiscal Técnico: João Rodrigo Ribeiro Casas Novas, Diretor de Departamento II e Matrícula nº 1274761.

Tucumã-PA, 12 de março de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:AFEA2F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO - 20260209 FMMATI

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 033/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus fracassados, referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-002FMMATI/2026, destinados à manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria**, por meio de dispensa de licitação, art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei nº 13.144/2021 e conforme disposto Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Sérgio Ricardo Benedetti, Assessor Técnico I, Matrícula nº 1274973.
Fiscal Técnico: Josiana Pereira Brito, Diretora de Departamento I, Matrícula nº 1274692.

Tucumã-PA, 11 de fevereiro de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
Decreto nº 008/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A28A97FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20260210

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 033/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus fracassados, referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-002FMMATI/2026, destinados à manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria**, por meio de dispensa de licitação, art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei nº 13.144/2021 e conforme disposto Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Sérgio Ricardo Benedetti, Assessor Técnico I, Matrícula nº 1274973.
Fiscal Técnico: Josiana Pereira Brito, Diretora de Departamento I, Matrícula nº 1274692.

Tucumã-PA, 11 de fevereiro de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
Decreto nº 008/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:02FF0E84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO 20230207 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-024

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20230207
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.**
Contratada: **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ: 03.817.702/0001-50.**
OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230207, que tem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES BANDEIRADOS DO TIPO VALE ALIMENTAÇÃO, DOTADOS DE CHIP DE SEGURANÇA E PAGAMENTO POR APROXIMAÇÃO, para atendimento do PROGRAMA RENDA MAIS TUCURUÍ, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 30/05/2025.
Vigência: 04/06/2025 à 04/06/20256
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:72AEBAC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 286/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria voluntária, o(a) senhor(a) **EREUNICE DE SOUZA DIAS**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 121.XXX.XXX-15**, do cargo EFETIVO de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS**, no âmbito do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a **14/05/2026.**
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:8E53DB2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

LISTA DE INSCRITOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 EDITAL DE PRÊMIO
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Nº	Instituição / Coletivo / Grupo Cultural	CNPJ / CPF	Representante Legal	Categoria
01	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	05.*.575/0025-**	João Ribeiro da Cunha	Festejos Culturais e Religiosos
02	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS MÃOS QUE CRIAM	61.*.621/0001-**	Cícera Ferreira Morais	Artesanato
03	BANDA MUSICAL DE ULIANÓPOLIS – BAMU	*.130.882-**	Leticia Freitas da Silva	Banda Musical

Ulianópolis – PA, 25 de maio de 2026.

PAULO ABRAIM MASCARENHAS
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Município de Ulianópolis – PA

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:AA172EB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-00008; CONTRATO Nº: 20266008 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR: R$: 51.640,00 (Cinquenta e um mil, Seiscentos e quarenta reais), CONTRATADA: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; OBJETO: serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Adequação e/ou Implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), a Lei da Transparência (LC 131/2009) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outras entidades, através de empresa especializada em transparência governamental; VIGÊNCIA: 02/06/2026 à 02/06/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:7A4B66C8

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-00010; CONTRATO Nº: 20266010 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR: - Estima-se, apenas para fins de referência contratual, planejamento, reserva orçamentária e controle administrativo, que o valor total potencial de recuperação/recomposição em favor do Município seja de R$ 14.551.512,28 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e doze reais e vinte e oito centavos), representando remuneração total estimada da CONTRATADA de até R$ 2.910.302,45 (dois milhões, novecentos e dez mil, trezentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FEDAP; OBJETO: serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnica ao CONTRATANTE, visando à identificação, análise, apuração,

instrução e acompanhamento administrativo de medidas voltadas à recuperação, recomposição ou reequilíbrio econômico-financeiro de valores defasados da Tabela SUS, com base na produtividade de Média e Alta Complexidade – MAC da rede credenciada/conveniada ao Sistema Único de Saúde – SUS, incluindo hospitais, clínicas e laboratórios, pela prestação de serviços à população; VIGÊNCIA: 01/06/2026 à 01/06/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:0966EA8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
36º INSTRUMENTO DE REPASSE AO CONVÊNIO Nº 001/2018 - PISO DA ENFERMAGEM.

Partes: Município por Intermédio da Prefeitura Municipal de Viseu e Obras Sociais da Diocese de Bragança, Filial Hospital das Bem-Aventuranças.
Objeto: 36º Instrumento de repasse tem por objeto a realização de repasse de recursos ao Hospital das Bem-Aventuranças, por meio do Convênio nº 001/2018, recurso este oriundo do Ministério da Saúde, referente ao complemento do piso salarial instituído pela Lei nº 14.434/2022, de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 11.417, DE 26 DE MAIO DE 2026, que trata sobre os valores referentes à parcela do mês de MAIO, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2026.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:75C78AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
O FRACASSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025-SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu, através da Secretaria Municipal de Saúde informa aos interessados, que o P.E. 051/2025-SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Instrumental Cirúrgico, visando atender os estabelecimentos de saúde, Unidade de Pronto Atendimento 24H, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e Unidades Básicas de Saúde, conforme as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu-PA. Restou fracassado. Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:955C4131

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EIDTAL 95/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ADRIANO RIBEIRO CORREIA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Chácaras , Lote 14-A, da Quadra 08, Medindo: 12,00m de Frente para Rua beco 08, e 12,00m de Fundo com o Lote 05-C, 22,00m de Lateral Direita com o Lote 14, 22,00m na Lateral Esquerda com o lote 27, perfazendo uma Área de 264,00m², e perímetro de 68,00m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 03 de junho de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:68DD1B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.101/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 101/2026/PMX
CONTRATADO:MANOEL OLIVEIRA ARAUJO
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 7.996,93
VIGENCIA: 02/01/2026 À 30/05/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:C955818E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 396/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 083/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025/FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 396/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 396/2025/FMS, por mais 12 (doze) meses, firmado em 30 de junho de 2025, o qual passa a integrar o presente aditivo independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender à demanda da rede pública de saúde do Município de Xinguara – PA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE XINGUARA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**

LOCADOR: MARIA DE FÁTIMA VIEIRA.

DO VALOR: O valor do contrato permanece inalterado, sendo o valor mensal da locação de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global anual de **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara - PA, 29 de maio de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:800C67A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 310/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 019/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 310/2025/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – **A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 310/2025/PMX**;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0104.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0114.2072– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0108.2073– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0109.2197– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0109.2108– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0108.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0106.2066 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0111.2291 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE COMUNICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.**
CONTRATADA: JPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.130.631/0001-30 estabelecida à Av. Rio Novo, S/N, Quadra 94, Lote S/N, SALA A, Bairro Habitar Feliz, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99251-4822, e-mail: comercial@jpeengenharia.com.br, representada neste ato pelo Sr. **EDMAR RIBEIRO GOMES.**
VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 310/2025/PMX, passando seu término para 09/06/2027.

Xinguara - PA, 02 de junho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:BFD742CB

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
ABRIL 2026 - BALANCETE FINANCEIRO CMI

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba	ATÉ ABRIL DE 2026		
Câmara Municipal de Itaituba			
R E C E I T A S		D E S P E S A S	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	10.337.993,42
subtotal orçamentária	0,00		
		subtotal orçamentária	10.337.993,42

CONTRAPARTIDA			
EMPENHADA E A PAGAR - CMI	3.368.417,15	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	3.368.417,15	PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	600,00
		SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	4.324,81
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	18.548,41
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		subtotal	23.473,22
PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	600,00	CONSIGNAÇÕES	
SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	3.172,13	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI	154.600,00
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	12.578,81	EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	282.245,36
subtotal	16.350,94	EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	14.214,96
CONSIGNAÇÕES		EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	105.985,02
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI	154.600,00	I.N.S.S. - CMI	245.420,25
EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	372.615,75	I.R.R.F. - CMI	290.570,17
EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	14.214,96	I.S.S. - CMI	5.667,92
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	106.751,21	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	492,00
I.N.S.S. - CMI	327.995,25	subtotal	1.099.195,68
I.R.R.F. - CMI	388.536,99		
I.S.S. - CMI	12.713,36	subtotal extra-orçamentária	1.122.668,90
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	656,00		
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - CMI	1,76	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
subtotal	1.378.085,28		
CREDORES DIVERSOS		subtotal transferências concedidas	0,00
DEVOLUÇÃO - CMI	6.000,00		
subtotal	6.000,00	SALDOS ATUAIS	Mês atual
		BANCOS	
subtotal extra-orçamentária	1.400.436,22	BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	269.127,27
		BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	3.464,53
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	98,56
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		subtotal	272.690,36
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	6.928.340,08		
subtotal	6.928.340,08	subtotal saldos atuais	272.690,36
subtotal transferências recebidas	6.928.340,08		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
BANCOS			
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	26.113,16		
BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	6.464,53		
BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80		
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS		***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***	
Contador		Presidente	

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba	ATÉ ABRIL DE 2026		
Câmara Municipal de Itaituba			
R E C E I T A S		D E S P E S A S	
CEF.....575.276.715-2 (DEP EMPRÉSTIM C	3.484,74		
subtotal	36.159,23		
subtotal saldos anteriores	36.159,23		
T O T A L R E C E I T A S	11.733.352,68	T O T A L D E S P E S A S	11.733.352,68
Itaituba, 30 de Abril de 2026.			
ALEXANDRE DA GAMA BASTOS		***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***	
Contador		Presidente	

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2026							
Câmara Municipal de Itaituba							Valores em Reais
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		10.337.993,42	19.213.837,76
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		10.337.993,42	19.213.837,76
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		10.337.993,42	19.213.837,76
Transferências financeiras recebidas (II)		6.928.340,08	19.200.000,00	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	431,24
Transf. rec. para a execução orçamentária		6.928.340,08	19.200.000,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	431,24
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentá		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		4.768.853,37	3.985.945,76	Pagamentos extraorçamentários (X)		1.122.668,90	4.078.483,98
Inscrição de restos a pagar não processados		3.195.118,75	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		173.298,40	2.156,99	Execução de restos a pagar processados		0,00	73.123,78
Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.384.085,28	3.829.624,24	Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.099.195,68	3.857.341,03
Valores restituíveis		1.384.085,28	3.829.624,24	Valores restituíveis		1.099.195,68	3.857.341,03
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		656,00	1.968,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		492,00	1.968,00
003 - MENSALIDADE SINDICAL		656,00	1.968,00	003 - MENSALIDADE SINDICAL		492,00	1.968,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		648.181,92	1.612.632,76	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		557.045,34	1.582.965,86
016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		14.214,96	24.805,70	016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		14.214,96	21.251,96

017 - EMPRÉSTIMO SICRED		106.751,21	267.222,50	017 - EMPRÉSTIMO SICRED		105.985,02	241.109,34
014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		372.615,75	960.120,93	014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		282.245,36	960.120,93
015 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		154.600,00	360.483,63	015 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		154.600,00	360.483,63
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		0,00	5.722,78	DEPÓSITOS E CAUÇÕES		0,00	5.722,78
005 - DEP E CAUÇÕES REL A CONTRATOS		0,00	5.722,78	005 - DEP E CAUÇÕES REL A CONTRATOS		0,00	5.722,78
DEPÓSITOS DE TERCEIROS		6.000,00	14.200,00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS		0,00	0,00
001 - DEVOLUÇÃO		6.000,00	14.200,00	001 - DEVOLUÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		388.536,99	1.282.966,61	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		290.570,17	1.282.966,61
002 - I.R.R.F.		388.536,99	1.282.966,61	002 - I.R.R.F.		290.570,17	1.282.966,61
ISS		12.713,36	7.907,32	ISS		5.667,92	7.907,32
004 - I.S.S.		12.713,36	7.907,32	004 - I.S.S.		5.667,92	7.907,32

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2026							
Câmara Municipal de Itaituba							Valores em Reais
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		1,76	0,00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	0,00
007 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		1,76	0,00	007 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		327.995,25	904.226,77	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		245.420,25	975.810,46
001 - I.N.S.S.		327.995,25	904.226,77	001 - I.N.S.S.		245.420,25	975.810,46
Outros recebimentos extraorçamentários		16.350,94	154.164,53	Outros pagamentos extraorçamentários		23.473,22	148.019,17
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR		0,00	66.867,57	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR		0,00	66.882,75
002 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR		0,00	66.867,57	002 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO		0,00	66.882,75
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		600,00	49.575,89	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		600,00	49.575,89
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		600,00	45.161,11	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		600,00	45.161,11
009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIG		0,00	1.818,71	009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGN		0,00	1.818,71
031 - PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNAD		0,00	2.596,07	031 - PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNADO		0,00	2.596,07
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		3.172,13	14.634,02	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		4.324,81	13.506,96
001 - SALÁRIO FAMÍLIA		3.172,13	14.634,02	001 - SALÁRIO FAMÍLIA		4.324,81	13.506,96
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		12.578,81	23.079,42	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		18.548,41	18.045,94
016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	860,20	016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	860,20
005 - SALÁRIO MATERNIDADE		12.578,81	22.219,22	005 - SALÁRIO MATERNIDADE		18.548,41	17.185,74
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	7,63	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	7,63
035 - IRRF PAGO ANTECIPADO		0,00	7,63	035 - IRRF PAGO ANTECIPADO		0,00	7,63
Saldo do exercício anterior (V)		36.159,23	142.966,45	Saldo para o exercício seguinte (XI)		272.690,36	36.159,23
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		36.159,23	142.966,45	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		272.690,36	36.159,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		36.159,23	142.966,45	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		272.690,36	36.159,23
001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI		96,80	96,80	001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI)		98,56	96,80
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA		26.113,16	142.869,65	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN		269.127,27	26.113,16
009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		6.464,53	0,00	009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		3.464,53	6.464,53
013 - CEF...575.276.715-2 (DEP EMPRÉSTIM		3.484,74	0,00	013 - CEF...575.276.715-2 (DEP EMPRÉSTIM		0,00	3.484,74
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		11.733.352,68	23.328.912,21	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		11.733.352,68	23.328.912,21
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:26/05/2026 - HORA DA EMISSÃO:11:55:37							
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA	
BALANÇO FINANCEIRO	
EXERCÍCIO 2026	
Câmara Municipal de Itaituba	Valores em Reais
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***
Presidente	Contador

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:E3A8233B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 25 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º -Conceder **Férias** aos servidores municipais constantes no **anexo** desta **Portaria,** no período de 01 a 30 de junho de 2026. O retorno dos mesmos ao trabalho será no dia 01 de julho de 2026.

Art.2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS COM FÉRIAS CONCEDIDAS PARA O MÊS DE JUNHO DE 2026

Nº	NOME	SECRETARIA	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ADMISSAO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	OBSERVAÇÃO
1	RAYANNI CORRÊA CABRAL	SEMAS	COMISSIONADO	02/01/2025	2025/2026	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ESCALA REGULAR
2	DEYSE SANTOS BARRETO	SEMAS	COMISSIONADO	02/01/2025	2025/2026	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	ESCALA REGULAR
3	ANTONIO RODRIGUES PINHEIRO	SEMAS	TEMPORÁRIO	10/01/2014	2025/2026	CONSELHEIRO TUTELAR	Ofício nº 022/2026/SEMAS
4	ADALBERTO DE MORAES VILHENA	SEMAS	EFETIVO	03/05/2010	2025/2026	OP. DE MÁQUINA ROÇADEIRA	ESCALA REGULAR
5	CESAR BARRETO RODRIGUES	SEMAS	EFETIVO	02/01/2025	2025/2026	ORIENTADOR SOCIAL	ESCALA REGULAR
6	DENILSON MIRANDA DOS REIS	SEMAS	EFETIVO	14/01/2025	2025/2026	ADVOGADO	ESCALA REGULAR
7	LUCIANE DOS SANTOS MARQUES	SEMAS	EFETIVO	02/01/2025	2025/2026	ASSISTENTE SOCIAL	ESCALA REGULAR
8	MARCELA QUARESMA MIRANDA	SEMAS	EFETIVO	03/04/2025	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
9	PAULO WILLIAN LEAL BRANDÃO	SEMAS	EFETIVO	02/01/2025	2025/2026	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	ESCALA REGULAR
10	PATRICIA HELENA OLIVEIRA FREITAS	SEMAS	EFETIVO	02/01/2025	2025/2026	ORIENTADOR SOCIAL	ESCALA REGULAR
11	VALERIA RODRIGUES QUARESMA	SEMAS	EFETIVO	01/01/2013	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
12	DIEGO MONTEIRO GONÇALVES	GABINETE DO PREFEITO	EFETIVO	01/07/2010	2025/2026	ASSISTENTE DA PROCURADORIA	ESCALA REGULAR
13	JAIMERSON LUIS DA SILVA CORRÊA	GUARDA MUNICIPAL	EFETIVO	07/04/2014	2025/2026	GUARDA MUNICIPAL	ESCALA REGULAR
14	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	EFETIVO	18/02/2014	2025/2026	GUARDA MUNICIPAL	ESCALA REGULAR
15	OSIEL FARIAS DA COSTA	SEMAD/CEDIDOS	EFETIVO	03/05/2010	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
16	OSVALDO RODRIGUES LOBATO	SEFIN	EFETIVO	21/08/1995	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
17	ANA DO SOCORRO MORAES DE SOUSA	SEDIN/CEDIDO FÓRUM	EFETIVO	28/06/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
18	CLEVER BENEDITO FERREIRA BRAGA	SEDIN	EFETIVO	25/06/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	ESCALA REGULAR
19	JOSÉ MARIA AFONSO DA SILVA	SEDIN	EFETIVO	03/08/2009	2025/2026	MOT. DE VEÍCULOS PESADOS	ESCALA REGULAR
20	MARIA DO ESPÍRITO SANTO VINAGRE MENDES	SEDIN	EFETIVO	18/08/1995	2025/2026	AGENTE ADMNISTRATIVO	ESCALA REGULAR
21	PAULO PINHEIRO	SEDIN	EFETIVO	18/08/1995	2025/2026	OPER. DE MÁQUINAS PESADAS	ESCALA REGULAR
22	DELSON DE SOUZA ROSA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	03/05/2010	2025/2026	AUX. DE SERVIÇOS URBANOS/VIGIA	ESCALA REGULAR
23	JORGE ROLDÃO CORRÊA PANTOJA	SEMAD/VIGILÂNCIA/CEDIDO/SEMED	EFETIVO	03/05/2010	2025/2026	OPER. DE MÁQ. ROÇADEIRA/VIGIA	ESCALA REGULAR
24	JOSUÉ MONTEIRO AIRES	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	02/08/2006	2025/2026	ZELADOR/VIGIA	ESCALA REGULAR
25	LUIS OTÁVIO TRINDADE SENA	SEMAD/VIGILÂNCIA	EFETIVO	01/08/2009	2025/2026	ZELADOR/VIGIA	ESCALA REGULAR
26	ANDREIA SOLANGE VELOSO MONTEIRO	SEMAD/GABINETE	EFETIVO	21/08/1995	2024/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	ESCALA REGULAR
27	ANTONIO ROBSON DA LUZ MATOS	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
28	ARTEMIO MIRANDA DOS SANTOS	SEMED	EFETIVO	16/08/1995	2025/2026	VIGIA	ESCALA REGULAR
29	ASSIS DOS SANTOS FERREIRA	SEMED	EFETIVO	03/08/2009	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
30	CLEIDELENA RODRIGUES CARDOSO	SEMED	EFETIVO	08/08/2006	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
31	CRISTIANO DA SILVA GONÇALVES	SEMED	EFETIVO	28/12/2016	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
32	JAIR DA COSTA TRINDADE	SEMED	EFETIVO	07/08/2006	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR
33	JESUS DE NAZARÉ AFONSO FERREIRA	SEMED	EFETIVO	02/01/2014	2025/2026	VIGIA	ESCALA REGULAR
34	JOCICLEIDE FARIAS DE MORAES	SEMED	EFETIVO	21/12/2012	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
35	JOSÉ ANTONIO QUARESMA MIRANDA	SEMED	EFETIVO	20/01/2014	2025/2026	TÉCNICO AGRÍCOLA	ESCALA REGULAR
36	LUCINEIA DE NAZARÉ COSTA MENDES	SEMED	EFETIVO	04/05/2007	2025/2026	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCALA REGULAR
37	MANOEL RAIMUNDO FONSECA LOBATO	SEMED	EFETIVO	18/08/1995	2025/2026	VIGIA	ESCALA REGULAR
38	MANOEL TACILEU POMPEU GONÇALVES	SEMED	EFETIVO	25/04/2008	2025/2026	VIGIA	ESCALA REGULAR
39	MARCIA CRISTINA MORAES DE SOUZA	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESCALA REGULAR
40	NAZARENO AFONSO PANTOJA DA CONCEIÇÃO	SEMED	EFETIVO	31/07/2009	2025/2026	ZELADOR	ESCALA REGULAR

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 25 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5AADAC36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MUNICÍPIO DE MOTE ALEGRE CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

O MUNICÍPIO DE MOTE ALEGRE torna público o presente Edital para o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MUNICÍPIO DE MOTE ALEGRE" por meio da
Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.
O presente edital é regido pelo disposto na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024 (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras deste edital e como fazer para se inscrever. Estamos muito felizes com seu interesse em participar desta política. Boa leitura.

OBJETO
Este Edital tem por objeto a premiação de 5 iniciativas, atividades ou ações já realizadas por Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.
De acordo com a Lei Cultura Viva e com os regramentos deste Edital, consideram-se como:
Pontos de Cultura: entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades;
Pontões de Cultura: entidades com constituição jurídica, de natureza/finalidade cultural e/ou educativa, que desenvolvam, acompanhem e articulem atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de pontos de cultura e outras redes temáticas, que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes pontos de cultura que poderão se agrupar em nível estadual e/ou regional ou por áreas temáticas de interesse comum, visando à capacitação, ao mapeamento e a ações conjuntas.

O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem prestação de contas, conforme autoriza o art. 41 do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
Este Edital prioriza o apoio à cultura de base comunitária para valorizar e fortalecer a cidadania e a diversidade cultural, de acordo com as categorias, as cotas, as pontuações extras e os critérios de seleção expressos neste processo seletivo.
Para priorizar a cultura de base comunitária, serão consideradas as seguintes ações:
Serão atendidas as ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva (art. 5º da Lei nº 13.018/2014): Intercâmbio e Residências Artístico-Culturais; Cultura, Comunicação e Mídia Livre; Cultura e Educação; Cultura e Saúde; Conhecimentos Tradicionais; Cultura Digital; Cultura e Direitos Humanos; Economia Criativa e Solidária; Livro, Leitura e Literatura; Memória e Patrimônio Cultural; Cultura e Meio Ambiente; Cultura e Juventude; Cultura, Infância e Adolescência; Agente Cultura Viva; Cultura Circense.
Serão atendidas as outras ações estruturantes definidas para as políticas, ações e programas da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura: Culturas Indígenas; Culturas de Matriz Africana; Culturas Populares; Mestres e Mestras das Culturas Tradicionais e Populares; Cultura e Mulheres; Cultura Hip Hop; Linguagens Artísticas; Culturas Tradicionais; Gênero e Diversidade; Acessibilidade Cultural e Equidade; Cultura e Territórios Rurais; Cultura Alimentar; Cultura Urbana e Direito à Cidade; Cultura, Territórios de Fronteira e Integração Latino-americana.
A desconcentração territorial e regionalização dos recursos ocorrerá nos seguintes territórios ou regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social: regiões periféricas; regiões com menor IDH; conjuntos habitacionais de interesse social; assentamentos e acampamentos; regiões com menor presença de equipamentos culturais públicos; regiões com menor histórico de acesso a recursos da política pública de cultura; zonas especiais de interesse social; áreas atingidas por desastres naturais; territórios quilombolas, indígenas e rurais; espaços comunitários de convivência; demais regiões habitadas por pessoas em situação de vulnerabilidade.

RECURSOS
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao MUNICÍPIO DE MOTE ALEGRE por meio da Política Nacional Aldir Blanc, e tem o valor total de R$ 110.000,00, para a premiação de 5 entidades e/ou coletivos, dividido entre as categorias descritas no Anexo 1 deste edital, no valor mínimo de R$ 10.000,00 e máximo de R$ 60.000,00 para entidades com constituição jurídica, e mínimo de R$ 10.000,00 e máximo de R$ 30.000,00 para coletivos informais sem constituição jurídica (conforme Portaria MinC nº 206/2025).
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras (3.3.90.31.00): R$ 340.751,26. Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (3.3.90.39.00): R$ 62.000,00. Outros auxílios financeiros a pessoas físicas (3.3.90.48.00): R$ 10.000,00. Obras e instalações (4.4.90.51.00): R$ 94.000,00. Resumo da Fonte de Recurso O saldo total disponível especificamente para a transferência da Lei Aldir Blanc é: Fonte 17190000 (Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022): R$ 506.751,26.
O valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados por pessoas físicas não terá retenção na fonte do Imposto de Renda, sendo o valor a ser depositado por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição (Anexo 3).
O valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas não terá a retenção na fonte do Imposto de Renda, podendo haver a incidência posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo da entidade, caso esta não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei.
Caso haja disponibilidade orçamentária e interesse público, este edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja excedente de recursos da PNAB advindo de outros editais ou de rendimentos, a quantidade de vagas pode ser ampliada.

CERTIFICAÇÃO COMO PONTO DE CULTURA
O Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura é um dos instrumentos da Política Nacional de Cultura Viva, sendo integrado pelos grupos, coletivos e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que desenvolvam ações culturais e que possuam certificação simplificada concedida pelo Ministério da Cultura. Compõe o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC).
Podem participar deste edital entidades e coletivos ainda não certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura. Para participarem e serem certificadas por meio deste Edital, tais entidades e coletivos deverão:

— Obter pontuação mínima de 40 pontos dos Critérios de Avaliação (Anexo 2), relacionado ao histórico de atuação da entidade ou coletivo, sendo avaliada pela Comissão de Seleção a partir do portfólio, da Ficha de Inscrição e demais conteúdos enviados, o que lhe caracteriza como "pré-certificada";
— Atender aos requisitos documentais solicitados na fase seguinte, de Habilitação, o que lhe caracteriza como "certificada".
Caso a entidade ou coletivo não seja certificada e não obtenha a pontuação mínima necessária para pré-certificação, conforme indicado no item 3.2, I, a candidatura será desclassificada.
Caso a entidade ou coletivo concorrente informe já ser certificada como Ponto ou Pontão de Cultura, no Formulário de Inscrição, a certificação será apresentada na Etapa de Habilitação.

Este edital não certificará novos coletivos e entidades como Pontões de Cultura. Caso o coletivo ou entidade participante não seja, anteriormente, certificada como Ponto ou Pontão de Cultura, apenas poderá ser certificada como Ponto de Cultura por meio deste edital.
O SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO enviará à Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, por meio do Espaço do Gestor, no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, após a fase de Habilitação, a relação de Pontos de Cultura certificados por meio deste edital.

QUEM PODE PARTICIPAR DO EDITAL
Poderão participar deste edital:
— Pontos e Pontões de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura com constituição jurídica, ou seja, com CNPJ (entidades culturais);
— Pontos de Cultura certificados pelo Ministério da Cultura sem constituição jurídica, ou seja, sem CNPJ (coletivos culturais);
— Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos (com CNPJ) que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades e ainda não estejam certificadas como Ponto ou Pontão de Cultura, desde que cumpram os requisitos para a certificação no Cadastro Nacional, conforme item 3;
— Coletivos informais (sem constituição jurídica), representados por pessoa física, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades e ainda não estejam certificados, desde que cumpram os requisitos para a certificação no Cadastro Nacional, conforme item 3.
Em todos os casos, é necessário que as entidades e coletivos comprovem, no mínimo, 2 ANOS de desenvolvimento de atividades culturais na comunidade local, por meio de fotos, material gráfico de eventos, publicações impressas e em meios eletrônicos e outros materiais comprobatórios.

QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DO EDITAL
Não podem participar do presente Edital:
coletivos informais representados por pessoas menores de 18 (dezoito) anos;
pessoas físicas e Microempreendedores Individuais (MEI);
instituições privadas com fins lucrativos;
instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, suas mantenedoras e associações de pais, mestres, amigos ou ex-alunos;
entidades vinculadas a equipamentos públicos (como associação de amigos de teatros, museus, centros culturais etc.);

fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;
instituições integrantes do "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR e outros);
instituições e coletivos informais que não possuam comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos de desenvolvimento de atividades culturais na comunidade local;
que possuam dentre os seus dirigentes ou representantes agente político ou dirigente de qualquer esfera governamental, servidor público vinculado ao órgão responsável, membro do Legislativo, Judiciário, Ministério Público ou Tribunal de Contas, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente até o 2º grau;
partidos políticos e suas instituições;
membros da Comissão de Seleção ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente até o 3º grau;
pessoas jurídicas de direito público da administração direta ou indireta.
Atenção! Membros de entidades e coletivos que integrarem Conselho de Cultura poderão concorrer neste Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 5.1.
Atenção! A participação de membros de entidades e coletivos em consultas públicas relacionadas à implementação da PNAB e/ou na gestão compartilhada da PNCV não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital.

ETAPA DE INSCRIÇÃO
As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 04/06/2026 a 21/06/2026-
, até as De 09:00 às 23:59 (horário de Brasília), por meio de plataforma eletrônica, disponível em https://monte-alegre.coolify.fps92.dev/ ou presencialmente, no endereço Rua Dr João Coelho, 154, Cidade Alta, CEP 68.220-000, Monte Alegre/PA.
A inscrição contará com o envio dos seguintes documentos:
— Formulário de Inscrição (Anexo 3 deste edital);
— Material de comprovação das atividades culturais desenvolvidas pela entidade cultural ou coletivo há pelo menos 2 ANOS: por meio de informações sobre as ações; cópias de cartazes, folhetos, fotografias, material audiovisual, publicações em jornal e revista, página da internet, depoimentos, programas, convites, cartas de reconhecimento, entre outros;
— Em caso de candidatura como "grupo/coletivo cultural", juntar a "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural" (Anexo 4);
— Autodeclarações das pessoas negras, indígenas ou com deficiência, conforme Anexos 5 e 6, quando a entidade ou coletivo optar por concorrer às cotas;
— Outros documentos que a proponente julgar necessário.

Documentos adicionais:
Comprovante de residência (últimos 90 dias)
Documento pessoal com foto (RG, CNH ou equiv.)
Cópia do CPF ou CNPJ
Poderão enviar o Formulário de Inscrição (Anexo 3) de forma oral as pessoas candidatas que necessitarem. Sugere-se que sigam as perguntas previstas no formulário, pois serão analisadas pela Comissão de Seleção.
A entidade ou coletivo cultural deverá se candidatar para apenas 1 (uma) categoria, de acordo com o Anexo 1 deste Edital. No caso de envio de mais de uma inscrição, na mesma categoria ou em diferentes categorias, será considerada apenas a última inscrição enviada para análise.

As entidades ou coletivos que enviarem cópias ilegíveis de qualquer documento obrigatório solicitado neste Edital, prejudicando a análise de itens obrigatórios, serão desclassificadas na Etapa de Seleção.
Atenção! Ao se inscrever, a entidade cultural aceita todas as regras e condições descritas neste edital e concorda com os termos da legislação vigente (Lei nº 14.399/2022, Lei nº 13.018/2014, Decreto nº 11.453/2023, e demais normas aplicáveis).

COTAS
Ficam garantidas, conforme descrito no Anexo 1, cotas em todas as categorias deste edital para:
pessoas negras (pretas e pardas): mínimo de 25% das vagas;
pessoas indígenas: mínimo de 10% das vagas;
pessoas com deficiência: mínimo de 5% das vagas.
As cotas serão destinadas para:
— entidades (com CNPJ) que possuam quadro de dirigentes majoritariamente (cinquenta por cento mais um) composto por pessoas negras, indígenas ou com deficiência;
— coletivos informais (sem CNPJ) que sejam compostos majoritariamente (cinquenta por cento mais um) por pessoas negras, indígenas ou com deficiência.
As entidades e coletivos culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.
Os optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para serem selecionados no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas.

Em caso de desistência de selecionados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por entidade ou coletivo que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.
No caso de não existirem inscrições aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das cotas, o número de premiações restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas. Caso não haja candidaturas em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas serão direcionadas para a ampla concorrência.
Deverão ser premiadas, no mínimo, 30% de inscrições apresentadas por entidades e coletivos com trajetória declarada e comprovadamente ligadas às culturas tradicionais e populares, de acordo com o art. 6º da Portaria MinC nº 206/2025. Este percentual pode ser composto junto às vagas destinadas às cotas.
Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Procedimentos de verificação de cotas:
Os agentes culturais que optarem por concorrer às vagas reservadas (25% para pessoas negras, 10% para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência) deverão assinalar a opção correspondente no formulário de inscrição e anexar o respectivo termo de autodeclaração, conforme os modelos anexos a este Edital.
A autodeclaração do agente cultural goza de presunção relativa de veracidade.
No caso de coletivos culturais sem personalidade jurídica ou pessoas jurídicas, o critério para concorrer às cotas observará o pertencimento étnico-racial ou a condição de deficiência da maioria dos integrantes do grupo ou dos seus sócios/dirigentes, devendo ser apresentada a autodeclaração de cada um dos membros que justificam a cota.

Critérios de cotas para PJ e coletivos:
As Pessoas Jurídicas (Entidades Culturais com CNPJ, associações, cooperativas e microempresas culturais) que optarem por concorrer às vagas reservadas para as cotas deverão comprovar que seu quadro de dirigentes e/ou sócios-proprietários é composto, majoritariamente (50% mais um), por pessoas que se enquadrem nos grupos protegidos (negras, indígenas ou PCD).

No ato da inscrição, a Pessoa Jurídica deverá apresentar:

Cópia do Estatuto Social, Contrato Social ou Ata de Posse atualizada que identifique os membros da diretoria/administração;

Formulário de Autodeclaração (conforme Anexo deste Edital) assinado por cada um dos dirigentes que

compõem a maioria declarada, atestando sua condição étnico-racial ou de deficiência.

Dos Critérios para Coletivos/Grupos Culturais (Sem CNPJ)
Os Coletivos e Grupos Culturais informais (sem CNPJ), representados por uma Pessoa Física no ato da inscrição, poderão concorrer às cotas desde que comprovem que a sua composição de integrantes/membros ativos é constituída, majoritariamente (50% mais um), por pessoas negras, indígenas ou PCD.

No ato da inscrição, o Coletivo deverá apresentar:

Carta de Representação Coletiva (conforme Anexo deste Edital), contendo o nome, CPF e assinatura de todos os integrantes do grupo;

Formulário de Autodeclaração (conforme Anexo deste Edital) assinado pelos membros que garantem a composição majoritária do coletivo nas cotas pretendidas.

Das Regras de Concorrência e Remanejamento
Os agentes culturais (PJ ou Coletivos) que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, sendo selecionados nesta caso obtenham pontuação suficiente para classificação geral.

A autodeclaração do agente cultural goza de presunção de veracidade, podendo a Comissão de Seleção realizar procedimentos complementares de verificação caso haja fundada dúvida.

ETAPAS DE ANÁLISE
As inscrições apresentadas serão analisadas em duas etapas:

— Etapa de Seleção: onde as candidaturas serão avaliadas, pontuadas e ranqueadas, sendo definidas quais entidades e coletivos serão ou não selecionados; pré-certificados ou não certificados, conforme critérios definidos neste edital;
— Etapa de Habilitação: onde será observado o cumprimento dos requisitos formais e documentais previstos neste edital e em seus anexos.

ETAPA DE SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS
Na etapa de seleção, serão definidas as entidades selecionadas e pré-certificadas:
SELECIONADOS: inscritos que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Anexo 1, considerando os critérios de seleção estabelecidos no Anexo 2;

SUPLENTES: inscritos que obtiverem 40 pontos ou mais, considerando os critérios do Anexo 2, mas não obtiveram as maiores notas dentro do quantitativo de vagas;
PRÉ-CERTIFICADOS: que, antes da inscrição, ainda não eram certificados pelo Ministério da Cultura e que, independentemente de serem ou não selecionados, tenham atendido aos requisitos para certificação como Ponto de Cultura, conforme as regras e critérios descritos no item 3 deste Edital.
A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção paritária (representantes em igual proporção do Poder Executivo e da sociedade civil), composta por: 3 membros externos que comprovem notório saber cultural, especialistas em artes ou gestão cultural, preferencialmente de fora do município ou sem vínculo direto com a administração atual, para garantir a imparcialidade. Preferencialmente, a comissão deverá contar com, no mínimo, 1 (uma) pessoa da sociedade civil com trajetória ligada às culturas tradicionais e populares.
Ficarão proibidos de participar da Comissão de Seleção as pessoas que:
— tenham interesse pessoal na premiação de participante deste Edital;
— tenham participado ou colaborado com a realização das atividades relacionadas à iniciativa cultural e à inscrição de determinada candidatura;
— tenham participado de entidade ou coletivo inscrito neste Edital nos últimos 2 (dois) anos;
— estejam litigando, judicial ou administrativamente, com participante deste Edital ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.
As proibições previstas no item 9.3 se estendem ao membro da comissão com cônjuge, companheiro ou parente até o 3º grau, consanguíneo ou por afinidade, que se enquadre em alguma das hipóteses previstas.
A Comissão de Seleção vai avaliar as candidaturas, observando os critérios e pontuações dispostos no Quadro de Avaliação do Anexo 2 deste Edital.
Caso a entidade ou o coletivo cultural não seja certificado como Ponto de Cultura pelo Ministério da Cultura e não atenda aos requisitos necessários para a pré-certificação, conforme o item 3, ainda assim a inscrição será avaliada, com publicação da sua pontuação.
Cada candidatura será analisada por, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão de Seleção, e a nota final será obtida a partir de POR MÉDIA ARITMÉTICA DAS NOTA ATRIBUÍDAS PELOS
ANALISTAS.
Os casos de empate serão resolvidos individualmente para cada cota e categoria, na seguinte ordem de prioridade:
— maior pontuação nos critérios previstos no Anexo 2, do "a" ao "r", nesta ordem;
— maior tempo de atividades culturais comprovadas na inscrição;
— PROPONENTE COM MAIOR IDADE;

— mediante sorteio.
Será desclassificada a candidatura que:
— não apresentar os documentos e formulários devidamente preenchidos, conforme descrito no item 6 deste edital;
— apresentar quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação;
— não tenha pontuação mínima de 40 pontos na Etapa de Seleção.
O resultado preliminar da Etapa de Seleção será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.
Contra a decisão do resultado preliminar e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso destinado ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - RENATO PANTOJA FERREIRA, apresentado por meio de plataforma eletrônica, no endereço- https://monte-alegre.coolify.fps92.dev/ no prazo de 3 dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do resultado.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
A lista dos recursos aceitos e não aceitos, a composição da Comissão de Seleção e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

ETAPA DE HABILITAÇÃO
A Etapa de Habilitação é eliminatória, inicia-se com a publicação do resultado final da Etapa de Seleção e será realizada por uma equipe que conferirá se a documentação complementar obedece às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.
Após o encerramento da Etapa de Seleção, as entidades e os coletivos selecionados e/ou pré-certificados deverão encaminhar os documentos abaixo, no prazo de 5 DIAS ÚTEIS após a publicação do resultado final da etapa de seleção, por meio de plataforma eletrônica ou presencialmente:

Para as entidades e coletivos selecionados:
— Cópia do Estatuto Social atualizado (em caso de entidade);
— Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada (em caso de entidade);
— Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada (em caso de entidade);
— Cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência da pessoa candidata, de representante do grupo/coletivo cultural ou responsável legal pela instituição;

— Em caso de candidatura como "grupo/coletivo cultural", enviar cópia do RG e CPF dos membros que indicaram o representante e assinaram a "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural" (Anexo 4);
— Certificado de Ponto ou Pontão de Cultura do Cadastro Nacional. Caso o certificado não seja localizado, a organização cultural poderá comprovar sua certificação por meio de instrumentos formais de parceria — convênio, Termo de Compromisso Cultural (TCC) ou publicação em diário oficial do resultado de editais certificadores da Política Nacional Cultura Viva.
O Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura é o único instrumento de reconhecimento, mapeamento e certificação simplificada a ser adotado na implementação dos recursos da PNCV na PNAB. Não serão aceitos outros cadastros.

Para as entidades e coletivos pré-certificados, a fim de certificação do Ponto de Cultura:
— Inscrição no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;
— No caso de entidade cultural (com CNPJ), cópia do Estatuto Social atualizado, verificando se tem natureza ou finalidade cultural, e visando a identificar se a entidade não se enquadra nas vedações (órgãos públicos, fins lucrativos, fundações de empresas, Sistema S).

A comprovação de endereço para fins de habilitação poderá ser realizada por meio da apresentação de contas relativas à residência, à sede da instituição cultural, e/ou de declaração assinada pelo agente cultural.
A comprovação de endereço poderá ser dispensada nas hipóteses de Pontos e Pontões de Cultura pertencentes a povos ou comunidades indígenas, quilombolas, ciganas ou circenses; pertencentes à população nômade ou itinerante; ou que se encontrem em situação de rua.
O SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO consultará, ainda, a ficha do CNPJ
das entidades culturais, visando a verificar se estas encontram-se ativas (requisito para habilitação).
O SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO poderá solicitar documentação adicional, caso necessário.
O proponente deverá consultar a sua regularidade jurídica, fiscal e tributária de modo a resolver eventuais pendências.
Será permitida a substituição de representante, desde que conte com a decisão de, no mínimo, a maioria (cinquenta por cento mais um) de integrantes do coletivo, sendo a decisão devidamente registrada em nova "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural", no prazo de habilitação.
Não serão aceitas substituições de candidaturas ou representantes para os casos de inadimplência dispostos no item 11 deste Edital.
Serão inabilitadas as candidaturas que:

— entregarem os documentos fora do período de habilitação;
— não apresentarem os documentos exigidos no item 10.2 deste Edital;
— se enquadrarem nas vedações previstas neste Edital.
O resultado preliminar da Etapa de Habilitação será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.
Contra a decisão do resultado preliminar da Etapa de Habilitação, caberá recurso destinado ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - RENATO PANTOJA FERREIRA, que
deve ser apresentado por meio de plataforma eletrônica, no endereço https://monte-alegre.coolify.fps92.dev/ no prazo de 3 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.
O resultado final da Etapa de Habilitação será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

DISTRIBUIÇÃO E REMANEJAMENTO DE VAGAS
Após a conclusão das etapas de análise, não havendo candidaturas classificadas para atender o número mínimo de vagas previsto para cada cota e categoria, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas para outras cotas e categorias, obedecendo a pontuação dos candidatos e atendendo às cotas previstas, conforme o Anexo 1.
Caso alguma das categorias ou subcategorias deste Edital não receba inscrições em número suficiente, ou não tenha candidatos aprovados para o preenchimento do total de vagas ofertadas, os recursos e vagas remanescentes serão remanejados para as demais categorias, observando-se a ordem decrescente de pontuação geral dos classificados.

DA ETAPA DE PREMIAÇÃO
O pagamento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como mera expectativa de direito.
Na data do pagamento do prêmio, o SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO verificará a adimplência da pessoa candidata, para a emissão da Ordem Bancária. DA ADIMPLÊNCIA E DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO
Dos Requisitos de Adimplência
Para fins de habilitação e recebimento do prêmio objeto deste Edital, o proponente (seja Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou Coletivo representado) deverá demonstrar plena adimplência junto à Administração Pública Municipal de Monte Alegre, bem como às esferas Estadual e Federal.

Considera-se em situação de inadimplência, estando impedido de ser premiado e de receber qualquer

pagamento, o proponente que:

Possuir pendências financeiras, técnicas ou de prestação de contas rejeitada em editais anteriores de fomento ou premiação cultural (incluindo Lei Aldir Blanc 1, Lei Paulo Gustavo e outros editais municipais);

Estiver inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) ou no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública;

Apresentar débitos não regularizados junto às Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal;

Estiver cumprindo sanção administrativa de suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Monte Alegre.

Da Comprovação e Regularidade Fiscal
A regularidade do proponente selecionado será verificada na fase de habilitação e obrigatoriamente revalidada no momento imediatamente anterior à emissão da ordem de pagamento.

Os proponentes selecionados deverão apresentar as seguintes certidões vigentes:

Para Pessoa Física: Certidão Negativa de Débitos Municipais (Monte Alegre), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Para Pessoa Jurídica / Coletivos Certificados: Além das certidões listadas acima, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

Nota de Alinhamento com a PNAB: Conforme as diretrizes nacionais da PNAB, visando a desburocratização e a acessibilidade, caso o proponente seja integrante de comunidade tradicional, ribeirinha, quilombola ou indígena e apresente dificuldades na emissão de certidões eletrônicas, a Secretaria Municipal de Cultura de Monte Alegre poderá auxiliá-lo na obtenção dos documentos ou aplicar os mecanismos de autodeclaração previstos em regulamentação complementar, desde que respeitados os limites da legislação fiscal.

Do Pagamento e Penalidades por Inadimplência Permanente
O pagamento do prêmio será realizado em parcela única, diretamente na conta bancária de titularidade do proponente contemplado, indicada no momento da inscrição.

Caso seja constatada alguma inadimplência ou irregularidade fiscal no momento do processamento do pagamento, o proponente será notificado por meio oficial para regularizar sua situação no prazo

improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis.

O não cumprimento da regularização no prazo estabelecido resultará na desclassificação imediata do proponente, sendo o recurso destinado ao próximo candidato classificado na lista de suplência, em estrita ordem de pontuação.
O SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO realizará a consulta nos sistemas públicos de verificação de regularidade e solicitará à entidade cultural os documentos e certidões que não estiverem publicamente acessíveis.
No caso de candidatura como "grupo/coletivo cultural", será conferida a adimplência, na data do pagamento, apenas da pessoa física indicada como representante na "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural" (Anexo 4).
O SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO notificará a candidatura selecionada em situação de inadimplência, e a resposta deverá ser enviada no prazo de até 5 dias úteis, a contar da data da notificação, para resolver a sua situação.
A candidatura que não atender à notificação ou atendê-la parcialmente, dentro do prazo estipulado no item 12.4, será colocada ao final da lista de classificação do resultado final da Etapa de Seleção, podendo ser convocada a próxima candidatura da lista de classificação, observando-se a quantidade de premiações, a distribuição de cotas e categorias, a ordem decrescente de pontuação, os critérios de desempate, o prazo de vigência deste Edital e a disponibilidade orçamentária e financeira.
Não receberão recursos públicos as candidaturas que se encontrem inadimplentes.
Para evitar a concentração dos recursos públicos, visando a equidade, abrangência territorial e ampliação do acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais, a pessoa física, grupo, coletivo ou instituição premiados não poderão receber dois ou mais Prêmios Cultura Viva, em um período de 12 meses, mesmo que selecionados em editais diferentes ou de Entes Federados distintos. O marco inicial de contagem do período de 12 meses é a data da publicação do resultado final do processo seletivo da premiação. A única exceção ocorre quando, em um mesmo edital, após selecionadas todas as candidaturas que não tenham sido premiadas nos últimos 12 meses, ainda haja vagas disponíveis.
Adicionalmente, uma mesma entidade cultural (pessoa jurídica) não poderá celebrar Termo de Compromisso Cultural (TCC) e, em seguida, receber prêmios no âmbito da PNCV em um período de 12 meses, salvo se, no ato da premiação, a entidade: 1) não tenha parcelas a receber do TCC ativo; e 2) já tenha executado mais da metade do cronograma relacionado à última parcela do TCC ativo.
Em caso de desistência, impossibilidade de recebimento ou não cumprimento das exigências por parte da candidatura selecionada, o prêmio será destinado a outra candidatura classificada, observando-se a quantidade, as categorias e as cotas, a ordem decrescente de pontuação e o prazo de vigência deste Edital.

A ordem de pagamento ocorrerá de forma independente da ordem de classificação.
Os recursos financeiros serão repassados em uma única parcela, diretamente na conta bancária específica.
O recebimento do Prêmio Cultura Viva será formalizado mediante a assinatura do Termo de Premiação Cultura Viva (Anexo 8) pelo premiado. Este termo servirá como recibo e comprovante do pagamento direto realizado pela administração pública, e não implicará em obrigações futuras ou prestação de contas adicionais.
Em caso de representante de candidatura como "grupo/coletivo cultural", o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, conforme o Formulário de Inscrição (Anexo 3), tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas-fácil ou contas-benefício (Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras).
Em caso de candidatura como "entidade", o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Não poderá ser indicada conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.
O SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO não se responsabilizará por eventuais irregularidades praticadas pelas candidaturas premiadas, acerca da destinação dos recursos do Prêmio.

DISPOSIÇÕES FINAIS
O prazo de vigência deste Edital será de 12 MESES meses contados a partir da publicação do resultado final da Etapa de Habilitação, prorrogável, por uma única vez, por igual período.
Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação da inscrição.
Os casos não previstos neste Edital constatados durante a Etapa de Seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção durante as reuniões para avaliação e para julgamento dos pedidos de recurso. Os casos constatados durante outras etapas serão resolvidos pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - RENATO PANTOJA FERREIRA.
Os prazos previstos neste Edital iniciam e terminam em dia útil. No caso de o prazo final coincidir com feriado, final de semana ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
Os ônus da participação na seleção pública, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, são de exclusiva responsabilidade da entidade ou coletivo cultural, bem como o acompanhamento da atualização das informações deste Edital.

A entidade ou coletivo cultural será o único responsável pela veracidade de todos os documentos encaminhados.
As candidaturas inscritas, selecionadas ou não, passarão a fazer parte do banco de dados do SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO e do Ministério da Cultura para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural brasileira.
As iniciativas culturais poderão ser citadas, descritas ou utilizadas pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO e pelo Ministério da Cultura, total ou parcialmente, em expedientes, publicações, cartazes ou quaisquer outros meios de promoção e divulgação, incluídos os devidos créditos.
Os materiais encaminhados não serão devolvidos, cabendo ao órgão responsável seu arquivamento ou eliminação.
O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância da entidade ou coletivo cultural com as normas e condições deste Edital.
Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas junto ao SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, por meio do e-mail semcet@montealegre.pa.gov.br e telefone [TELEFONE].

MONTE ALEGRE, 03/06/2026.

RENATO PANTOJA FERREIRA
Secretário Municipal De Cultura, Esporte E Turismo

ANEXO 1 — CATEGORIAS E COTAS
O presente edital possui valor total de R$ 110.000,00 distribuídos conforme as categorias abaixo:

Categoria 1: PREMIAÇÃO PONTOS DE CULTURA LIVRE CONCORRÊNCIA
Esta categoria tem por objeto premiar e reconhecer entidades jurídicas sem fins lucrativos e/ou coletivos culturais sem constituição jurídica (conforme regulamentação local) que atuem como **Pontos de Cultura** no município de Monte Alegre, independentemente do tempo de certificação ou da área específica de atuação cultural. Trata-se de uma categoria de livre concorrência, destinada a selecionar iniciativas de base comunitária que apresentem histórico de relevância cultural, social e artística no município.
Vagas totais: 1 | Ampla concorrência: 1 | Negras: 0 | Indígenas: 0 | PCD: 0 | Mulheres: 0 Valor máximo por projeto: R$ 22.000,00

Categoria 2: PREMIAÇÃO PONTOS DE CULTURA TRADICIONAL OU POPULAR
Esta categoria é destinada ao reconhecimento, valorização e premiação de entidades (com CNPJ) ou coletivos informais (sem CNPJ) que atuam como **Pontos de Cultura** (certificados ou com histórico comprovado de atuação), cuja principal missão seja a salvaguarda, transmissão e difusão das expressões da cultura popular, do patrimônio imaterial e dos saberes tradicionais no município de Monte Alegre.
Vagas totais: 4 | Ampla concorrência: 3 | Negras: 1 | Indígenas: 0 | PCD: 0 | Mulheres: 0 Valor máximo por projeto: R$ 22.000,00

ANEXO 2 — CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO

Bloco 1 — Avaliação da atuação da entidade ou coletivo cultural
A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I, analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:

#	Critério	Não Atende	Parcial	Pleno
a	Promove a criação e a produção artística e cultural.	0	4	10
d	Estimula a exploração de espaços para ação cultural.	0	2	5
f	Promove a diversidade cultural brasileira.	0	2	5
h	Promove a inclusão de idosos, mulheres, jovens, negros, PCD, LGBTQIAP+.	0	4	10
i	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	4	10
j	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	2	5
k	Estimula a articulação das redes sociais e culturais com a educação.	0	2	5
l	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais e o Estado.	0	2	5
m	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	2	5
n	Protege o patrimônio cultural e promove as memórias comunitárias.	0	2	5
o	Apoia e incentiva manifestações culturais tradicionais e populares.	0	2	5
p	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade.	0	4	10
q	Ações relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV.	0	4	10
r	Articulação com outras organizações em redes e espaços de participação.	0	4	10

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 pontos
Para ser certificada, a entidade precisará alcançar a pontuação mínima de 40 pontos (sem considerar possíveis pontuações adicionais de bonificações).

Bloco 2 — Bonificações
A Comissão de Seleção poderá atribuir pontuação adicional (bonificação) às candidaturas que se enquadrem nos critérios abaixo:

Entidade ou coletivo com trajetória comprovadamente ligada às culturas tradicionais e 10 populares
Entidade ou coletivo localizado em territórios de maior vulnerabilidade social 5

Entidade ou coletivo com mais de 10 anos de atuação cultural comprovada 5
PONTUAÇÃO MÁXIMA BLOCO 2: 20 pontos
As bonificações são cumulativas e não constituem critérios eliminatórios.

ANEXO 3 — FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA E CONCORRÊNCIA EM COTA (conforme Anexo 1)
Marque a categoria para inscrição da entidade ou coletivo cultural:
( ) PREMIAÇÃO PONTOS DE CULTURA LIVRE CONCORRÊNCIA
( ) PREMIAÇÃO PONTOS DE CULTURA TRADICIONAL OU POPULAR
Marque a cota a qual a entidade ou coletivo se enquadra:
( ) Pessoa negra (maioria de dirigentes ou lideranças negras)
( ) Pessoa indígena (maioria de dirigentes ou lideranças indígenas)
( ) Pessoa com deficiência (maioria de dirigentes ou lideranças com deficiência) ( ) Ampla concorrência
Tem trajetória ligada às culturas tradicionais e populares? ( ) Sim ( ) Não

INFORMAÇÕES BÁSICAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL
Nome da entidade ou coletivo cultural:
CNPJ (se entidade):
Endereço completo:
DDD / Telefone:
E-mail:
Redes sociais e página na internet:
Status de certificação Cultura Viva: ( ) Sim, como Ponto de Cultura
( ) Sim, como Pontão de Cultura
( ) Não, pretende ser certificada por meio deste Edital

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE
Nome (identidade / nome social):
Cargo:
CPF:

RG:
Identidade de gênero: ( ) Mulher cis ( ) Homem cis ( ) Não binária ( ) Transgênero ( ) Travesti ( ) Outra
Pertence a algum povo ou comunidade tradicional?
Pessoa com deficiência? ( ) Sim — Tipo: ( ) Não

EXPERIÊNCIAS DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL
Há quanto tempo atua no setor cultural?
( ) menos de 3 anos ( ) de 3 a 5 anos ( ) de 6 a 10 anos ( ) de 10 a 15 anos ( ) mais de 15 anos
Descreva as atividades desenvolvidas pela entidade ou coletivo: (até 800 caracteres)
Quais estratégias adota para promover a criação e produção artística? (até 800 caracteres)
Estimula a exploração de espaços para a ação cultural? Como? (até 800 caracteres)
Promove a diversidade cultural brasileira? Como? (até 800 caracteres)
Promove a inclusão cultural de idosos, mulheres, jovens, negros, PCD, LGBTQIAP+? Como? (até 800 caracteres)
Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades? Como? (até 800 caracteres)
Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade? Como? (até 800 caracteres)
Estimula a articulação das redes sociais/culturais com a educação? Como? (até 800 caracteres)
Adota princípios de gestão compartilhada com o Estado? Como? (até 800 caracteres)
Fomenta as economias solidária e criativa? Como? (até 800 caracteres)
Protege o patrimônio cultural e promove as memórias comunitárias? Como? (até 800 caracteres)
Apoia e incentiva manifestações culturais tradicionais e populares? Como? (até 800 caracteres)
Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade? Como? (até 800 caracteres)

DADOS BANCÁRIOS (PARA PREMIAÇÃO)
Nº Banco: Nome do Banco:
Nº Agência: ( ) conta corrente ( ) conta poupança Nº Conta: Praça de Pagamento:
Em caso de representante de candidatura como "grupo/coletivo cultural", o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas-fácil ou contas-benefício.

Em caso de candidatura como "entidade", o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular.

DECLARAÇÕES
Eu, , responsável legal pela entidade ou coletivo cultural ora concorrente, DECLARO, para os devidos fins, e sob as penas da lei que:
Estou ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Edital de Seleção, zelando pela observância das suas determinações;
Estou ciente de todos os regramentos e obrigações previstas no edital, seja nas fases de seleção e habilitação, seja na eventual premiação;
Estou ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
Não me enquadro em quaisquer das vedações dispostas no Edital de Seleção;
Não existe plágio no projeto apresentado, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido;
Autorizo o SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO e o Ministério da Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos da inscrição;
Estou ciente e de acordo que a publicação e divulgação poderão ser realizadas inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior.

Local e data:
Assinatura: (Responsável Legal)

ANEXO 4 — DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL
Nós, membros do Grupo/Coletivo Cultural , declaramos que, em reunião realizada em / / , fica decidido apresentar a inscrição no Edital de Premiação Cultura Viva nº 003/2026.
Nesta reunião, nomeia-se , portador(a) do RG nº e CPF nº , como representante e responsável por este Grupo/Coletivo Cultural.
Assim AUTORIZAMOS o recebimento do prêmio, no valor integral bruto, de acordo com as informações indicadas no Formulário de Inscrição (Anexo 3).
Além disso, DECLARAMOS estar cientes de que:
O valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados por pessoas físicas não terá retenção na fonte do Imposto de Renda;
O SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO e o Ministério da Cultura não se responsabilizarão por eventuais irregularidades praticadas pelas candidaturas acerca da destinação dos recursos do Prêmio;
É de total responsabilidade do Grupo/Coletivo Cultural acompanhar a atualização das informações do Edital;
O Grupo/Coletivo Cultural cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.
Membros integrantes (apenas maiores de 18 anos):
Nome: RG: Órgão emissor: Data Nasc.: / / CPF: Assinatura:
Nome: RG: Órgão emissor: Data Nasc.: / / CPF: Assinatura:
Nome: RG: Órgão emissor: Data Nasc.: / / CPF: Assinatura:
Nome: RG: Órgão emissor: Data Nasc.: / / CPF: Assinatura:
Nome: RG: Órgão emissor: Data Nasc.: / / CPF: Assinatura:

(Acrescentar ou retirar campos referentes aos membros integrantes, conforme composição do Coletivo Cultural)

Local e data:

ANEXO 5 — MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
Eu, , CPF nº , RG nº

, DECLARO, para fins de participação no Edital EDITAL DE PREMIAÇÃO – PRÊMIO TERRITÓRIOS VIVOS: RECONHECIMENTO DA REDE CULTURA VIVA DE MONTE ALEGRE nº 003/2026,
que sou (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação no Edital e aplicação de sanções criminais.

DATA

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO 6 — MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Eu, , CPF nº , RG nº
, DECLARO, para fins de participação no Edital EDITAL DE PREMIAÇÃO – PRÊMIO TERRITÓRIOS VIVOS: RECONHECIMENTO DA REDE CULTURA VIVA DE MONTE ALEGRE nº 003/2026,
que sou pessoa com deficiência, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação no Edital e aplicação de sanções criminais.

DATA

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO 7 — FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
(ETAPA DE SELEÇÃO E ETAPA DE HABILITAÇÃO)
Nome da Entidade ou Coletivo Cultural: À Comissão de Seleção,
Venho solicitar revisão do resultado da Etapa de Seleção/Habilitação pelos motivos abaixo:

Local e data:
Assinatura: (Responsável Legal)

ANEXO 8 — TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURA VIVA

Dados do premiado
Nome da entidade ou coletivo cultural: CPF ou CNPJ:
Dados Bancários
Nº Banco: Nome do Banco:
Nº Agência: ( ) conta corrente ( ) conta poupança Nº Conta: Praça de Pagamento:
Em caso de representante de candidatura como "grupo/coletivo cultural", o prêmio será pago em conta corrente ou poupança tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas-fácil ou contas-benefício.
Em caso de candidatura como "entidade", o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Não poderá ser indicada conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.
Valor da Premiação
O valor da premiação concedida é de R$ [VALOR POR EXTENSO].
Este valor será repassado em parcela única diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a).
A presente premiação possui natureza jurídica de doação sem encargo. Desta forma, não há estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida, nem a necessidade de assinatura de instrumento jurídico com obrigações de execução ou prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O presente termo, em conjunto com o comprovante de depósito, produz o efeito de recibo do pagamento direto realizado pela administração pública.

Local e data:

Assinatura
(Responsável Legal da Entidade Cultural) NOME COMPLETO

CRONOGRAMA DO EDITAL

Nº	Etapa	Período	Detalhes
1	Lançamento do edital	04/06/2026	Publicação no Diário Oficial
2	Período de inscrições	04/06/2026 a 21/06/2026	
3	Publicação da relação dos inscrito	22/06/2026	Publicação no Diário Oficial
4	Análise de mérito	22/06/2026 a 27/06/2026	
5	Resultado de análise do mérito	28/06/2026	Publicação no Diário Oficial
6	Prazo para recursos de análise de mérito	28/06/2026 a 03/07/2026	
7	Resultado Final da Análise de Mérito	04/07/2026	
8	Prazo de Habilitação	04/07/2026 a 09/07/2026	
9	Resultado Preliminar do Processo de Habilitação	10/07/2026	Publicação no Diário Oficial
10	Período de Recursos do Processo de Habilitação	10/07/2026 a 13/07/2026	
11	Resultado Final do Processo de Habilitação	14/07/2026	Publicação no Diário Oficial
12	Pagamento	14/07/2026 a 19/07/2026	
13	Execução das atividades e acompanhamento dos projetos	20/07/2026 a 20/07/2027	
14	Entrega de Relatório de Objeto de Execução Cultural	21/07/2027 a 21/10/2027	

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:C7CBF04B